



Saúde e Segurança do Trabalho
em seu mais alto nível.



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

*Baseado nas diretrizes
estabelecidas pela Norma
Regulamentadora nº 01 e nº 09 do
Ministério do Trabalho e
Previdência.*

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
PORTO DE ITAGUAÍ



RESPONSÁVEL TÉCNICA: STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA
ENG. SEGURANÇA DO TRABALHO



CREA: 25958/D-DF
VIGÊNCIA: JULHO DE 2024

www.grupoevolue.com



@grupoevolue



PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

Assinado digitalmente em 12/08/2022, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

empresa amiga do meio ambiente

O controle de revisões serve ao propósito de registrar as alterações do documento, facilitando o manejo de dados atualizados para gestão integrada de qualidade, saúde, meio ambiente, bem como norteador para acompanhamento do envio de informações que sofram alterações ao longo da vigência do programa.

Tabela 1: Controle de Revisões

Revisão nº	Data	Itens Revisados
001	08/07/2022	Documento-Base e Anexos

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi desenvolvido em atendimento à Norma Regulamentadora nº 01 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece que o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos – (PGR) por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, aprovado pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020 e nº 09 trata da Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos, aprovado pela Portaria SEPRT n.º 6.735, de 10 de março de 2020.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. DOCUMENTO-BASE.....	7
2.1. INTEGRAÇÃO COM PCMSO	7
2.2. POLÍTICA DA EMPRESA.....	8
3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	9
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO AVALIADO.....	10
4. RESPONSABILIDADES	11
4.1. RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR.....	11
4.2. RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES.....	12
5. ESTRUTURA DO PGR	12
5.1. PLANEJAMENTO CONTINUADO.....	12
5.2. PLANO DAS AÇÕES	13
5.3. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÕES	13
5.4. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS	14
5.5. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO.....	14
6. DESENVOLVIMENTO DO PGR	16
6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS	16
6.2. PERIGOS	18
7. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E PERIGOS.....	18
7.1. VISITA TÉCNICA	18
7.2. AVALIAÇÃO QUALITATIVA.....	18
8. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS	21
9. INVENTÁRIO DE RISCOS E PERIGOS.....	24

9.1. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE.....	24
9.1.1.GERFIT - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES (ITAGUAÍ)	25
9.1.2.GERITA - GERÊNCIA DE ACESSO AQUAVIÁRIO (ITAGUAÍ)	31
9.1.3.SUOPIT - SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES DO PORTO DE ITAGUAÍ.....	37
9.1.4.SUPITA - SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO PORTUÁRIA ITAGUAÍ E ANGRA	43
9.1.5.GERIQS - GERÊNCIA DE RISCOS DE QSMS 49	
9.1.6.SEDE DA GUARDA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ.....	56
10. REGISTRO FOTOGRÁFICO	69
11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA.....	71
11.1. RISCO FÍSICO: RUÍDO OCUPACIONAL.....	73
11.2. RISCO FÍSICO: CALOR OCUPACIONAL.....	82
11.3. RISCO QUÍMICO: POEIRAS MINERAIS	86
12. IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE	91
12.1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORNECIDOS.....	92
12.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RECOMENDADOS.....	94
12.3. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA.....	97
12.4. VALIDADE DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.....	97
13. EXPOSIÇÃO SARS-COV-2.....	98
14. PLANO DE AÇÃO.....	101
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
16. REFERÊNCIAS DA LITERATURA	107
17. RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	108

APÊNDICES.....	109
A. TERMO DE VISITA TÉCNICA.....	109
B. MODELO FICHA DE EPI	110
C. EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	111
D. EVIDENCIAS DAS AVALIAÇÕES.....	113
I – RUÍDO OCUPACIONAL.....	113
II – CALOR OCUPACIONAL	149
III – POEIRAS MINERAIS	165
ANEXOS	174
1. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	174
2. ART DO PGR.....	189
3. CARTILHA INFORMATIVA	192

1. INTRODUÇÃO

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO), pode ser entendido como um sistema ou metodologia que poderá trazer melhoria contínua em todos os ambientes laborais que se dedicarem ao seu entendimento e, principalmente, a sua implantação. O GRO traz muitas novidades, uma delas é o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), considerado ferramenta essencial para garantia da prevenção da saúde e proteção da integridade dos trabalhadores.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) faz parte do conjunto das diretrizes e ações adotadas por uma empresa para identificação, avaliação, monitoramento e controlar os perigos e riscos. O PGR deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outras ações de Saúde e Segurança do Trabalho do estabelecimento e demais normas regulamentadoras.

O PGR é instituído pela Norma Regulamentadora nº 01 do Ministério do Trabalho e Previdência, alterada pela Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020.

2. DOCUMENTO-BASE

O documento-base apresenta todos os aspectos estruturais do programa contemplando a estratégia e metodologia de ação, as formas de registro, manutenção e divulgação dos dados, a periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR e planejamento anual, bem como, o estabelecimento das metas a serem cumpridas.

Este programa, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA ou designado.

Em atendimento a legislação vigente, este documento-base e suas alterações deverão estar sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

2.1. INTEGRAÇÃO COM PCMSO

O PGR constitui as informações do inventário de riscos ocupacionais de exposições dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais Normas

Regulamentadoras – NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO previsto na NR 7 do Ministério do Trabalho e Previdência.

2.2. POLÍTICA DA EMPRESA

A política de saúde e segurança do trabalho - SST da **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ**, visa promover a proteção da integridade psicofisiológica dos trabalhadores durante o exercício de suas funções. Desta forma, a elaboração deste programa garante melhores condições ambientais de trabalho e atendimento as legislações vigentes.

Visando o cumprimento da política de SST da **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ**, foi conferido a EVOLUE a responsabilidade da elaboração de todas etapas do documento-base deste programa

Política de Saúde e Segurança da Companhia Docas do Rio de Janeiro:

É dever de todos os colaboradores conhecer e cumprir esta política para garantir que seus objetivos sejam integrados a todas as atividades, sob as Diretrizes abaixo elencadas:

- Garantir a conformidade legal e outros requisitos aplicáveis à saúde e segurança do trabalho;
- Identificar, avaliar, controlar e mitigar os fatores de riscos à Segurança e Saúde de seus colaboradores e os diversos atores envolvidos nas operações portuárias;
- Assegurar a consulta e participação dos trabalhadores nos assuntos de saúde e segurança do trabalho;
- Proporcionar recursos para a saúde pessoal dos seus trabalhadores na busca de um ambiente de trabalho saudável;
- Praticar a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Adotar medidas de prevenção e controle de doenças de origem internacional, em conformidade com normas nacionais e internacionais

3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Tabela 2: Identificação da empresa

Razão Social	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
Endereço	RUA DOM GERARDO, Nº 35, 10º ANDAR
Bairro	CENTRO
Cidade	RIO DE JANEIRO
Estado	RIO DE JANEIRO-RJ
CEP	20090-030
CNPJ	42.266.890/0001-28
CNAE	52.31-1-01 - GESTÃO DE PORTOS E TERMINAIS
Grau de Risco¹	03

¹ Norma Regulamentadora 04; QUADRO I - Relação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE (Versão 2.0), com correspondente Grau de Risco – GR para fins de dimensionamento do SESMT.

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO AVALIADO

A NR 01 preconiza que as ações do PGR podem ser implementadas por unidade operacional, setor ou atividade.

Tabela 3: Identificação do Estabelecimento Avaliado

Identificação da unidade	CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ
Endereço	ESTRADA HUMBERTO PEDRO FRANCISCO, Nº 01, ITAGUAÍ
Bairro	ILHA DA MADEIRA
Cidade/Estado	RIO DE JANEIRO / RJ
CEP	23826-590

4. RESPONSABILIDADES

Para o atendimento as legislações vigentes e visando garantir as condições ideais para o desenvolvimento do trabalho de forma segura, o empregador e os trabalhadores deverão atender aos seguintes parâmetros, respectivamente:

4.1. RESPONSABILIDADES DO EMPREGADOR

- Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência dos riscos e das medidas de proteção necessárias aos empregados;
- Informar aos trabalhadores: os riscos profissionais que existentes nos locais de trabalho; os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa; os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos; os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho;
- Permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- Determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Fornecer as condições necessárias à implantação e desenvolvimento do Programa de Gerenciamento de Riscos na empresa;
- Garantir, que na ocorrência que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.
- Disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho; e
- Implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade: I - eliminação dos fatores de risco; II - minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva; III - minimização e controle dos fatores de risco, com a

adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e IV - adoção de medidas de proteção individual.

4.2. RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- Usar o EPI fornecido pelo empregador;
- Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras - NR;
- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NR;
- Colaborar e participar na implantação e execução do PGR.

5. ESTRUTURA DO PGR

O PGR descrito nesse Documento-Base contém os aspectos estruturais do programa, tais como:

- Inventário de riscos;
- Planejamento continuado
- Planos de ações;
- Registro manutenção de dados.

5.1. PLANEJAMENTO CONTINUADO

O planejamento continuado da **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ** será revisado de forma periódica de no mínimo a cada dois anos ou antes, quando ocorrerem alterações significativas nas seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;

- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

No caso de organizações que possuírem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

5.2. PLANO DAS AÇÕES

De posse do inventário dos riscos, entra o plano das ações para cada medida introduzidas, aprimoradas ou mantidas, por meio do uso de um cronograma de ações, que informa como e quando serão desenvolvidos os acompanhamentos e aferição de resultados, visando verificar se tais ações trazem os benefícios esperados.

O cumprimento das ações previstas no plano de ações (Tabela 10) é de responsabilidade da **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ**, devendo observar atentamente os prazos, metas e prioridades determinados.

No caso de organizações que realizem simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais.

No caso de contratações de terceirizados, o PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as empresas contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas das contratadas.

5.3. ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÕES

A estratégia e metodologia de ação visam garantir soluções e adoção de medidas de controle nos ambientes de trabalho. As análises podem ser realizadas de forma qualitativa ou quantitativa, das Normas Regulamentadoras. Dessa forma o programa, irá se embasar em ações que serão desenvolvidas por meio de reuniões de planejamento, informações coletadas no estabelecimento e de dados de avaliações ambientais, quando aplicáveis, possibilitando a efetiva proteção dos trabalhadores, obedecendo hiperaguda:

- Eliminação dos fatores de risco;
- Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;

- Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e
- Adoção de medidas de proteção individual.

5.4. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS

Conforme descrito no item 1.5.7.3.3.1 da NR 01, deverá ser mantido o inventário de riscos e registro das atualizações de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento das ações e inventário de riscos do PGR, estando sempre disponível aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes. Vale ressaltar, que o registro mencionado deverá ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos.

A divulgação dos dados contidos no documento-base do PGR, bem como, suas alterações e complementações poderão ser feitas da seguinte forma:

- Apresentação e discussão na CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), quando esta existir na empresa ou ao membro designado (quando esta não for obrigatória), sendo sua cópia anexada ao livro de atas desta Comissão ou fornecida ao membro designado;
- Realização de palestras específicas;
- Divulgação em jornais internos, boletins internos, quadros de aviso, intranet, etc.;
- Durante a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho);
- Dentro do programa de integração de novos trabalhadores;
- Promoção de reuniões com setores específicos;
- Realização de treinamentos específicos.

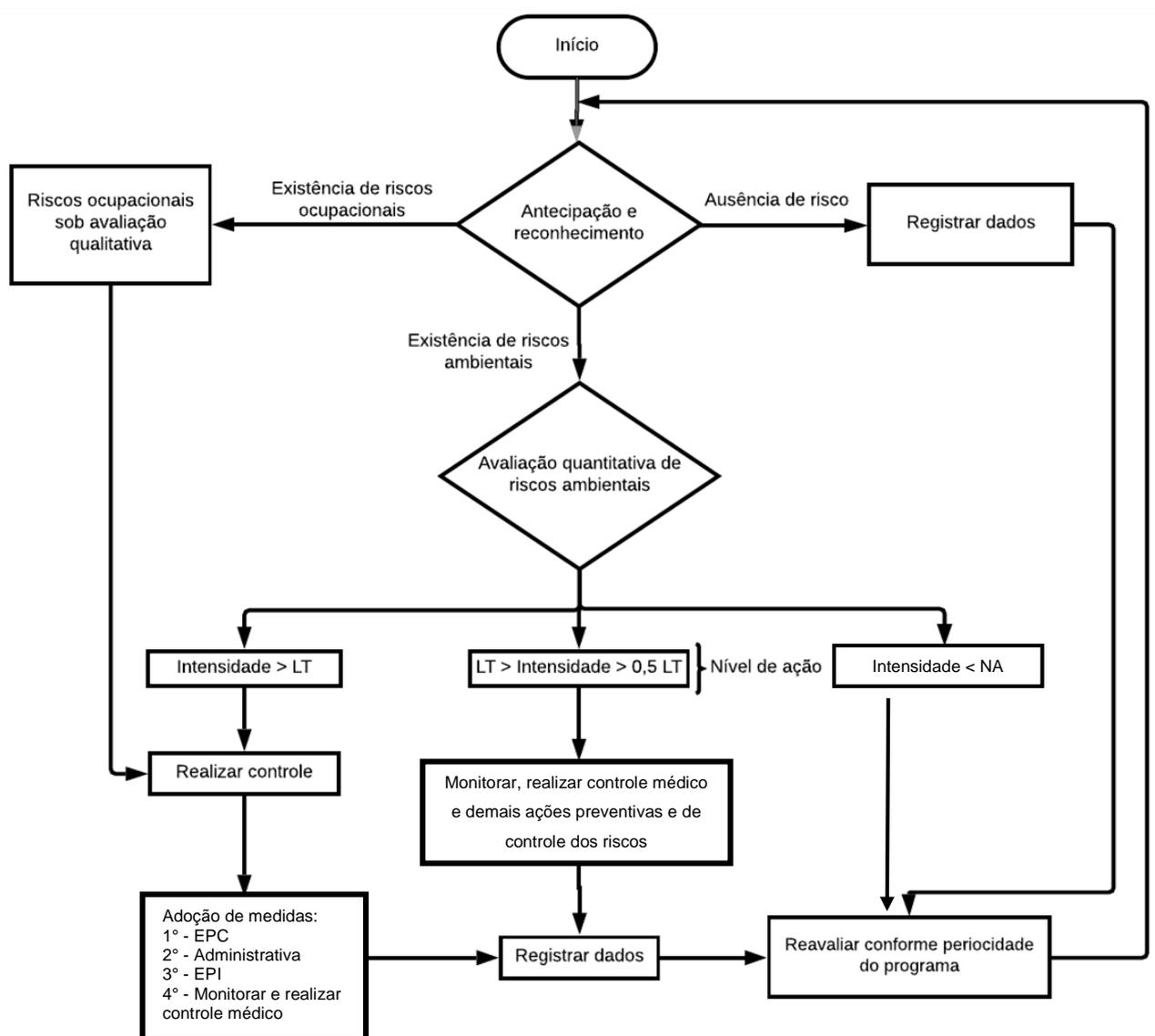
5.5. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO

Para esta avaliação, deverão ser realizadas auditorias e/ou vistorias em todos os setores da empresa de forma a identificar as efetivas melhorias das condições ambientais de trabalho, em função das medidas adotadas, bem como a necessidade de novas medidas.

Com estes procedimentos será possível realizar os ajustes necessários no Programa (ações corretivas e prioridades), a fim de melhorar as condições laborais dos trabalhadores. As revisões mencionadas deverão ser registradas na Tabela 1, intitulada “Controle de Revisões”, deste documento.

Na figura a seguir é possível visualizar graficamente as etapas inerentes para elaboração da Análise de Riscos Ocupacionais.

Figura 1: Fluxograma de Análise de Riscos Ocupacionais (AUTORES)



6. DESENVOLVIMENTO DO PGR

O desenvolvimento do PGR inclui o levantamento preliminar de perigos antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações, para as atividades existentes e nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho.

Quando na fase de levantamento preliminar de perigos o risco não puder ser evitado, a organização deve implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais de forma a manter informações para adoção de medidas de prevenção e controle.

6.1. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE RISCOS OCUPACIONAIS

Para efeito da portaria 3.214/78 em sua nova Norma Regulamentadora nº 01, os **agentes físicos, químicos e biológicos** existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador, caracterizam-se da seguinte forma:

- **Agentes Físicos:** Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplo: Ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e ultrassom. Além dos citados pela NR 09, considera-se também agente de risco físico a umidade, inserido pela Portaria MTE nº 25/94.
- **Agentes Químicos:** substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, que seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, gases ou vapores de tolueno, névoas, neblinas, de ácido sulfúrico.
- **Agentes Biológicos:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos:

bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, príon agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.

Além dos agentes constantes na NR 09, na execução dos trabalhos com potencial de danos à saúde e integridade psicofisiológica do trabalhador, podem ser analisados os agentes de riscos ergonômicos e de acidentes descritos pela Portaria nº 25/94 do Ministério do Trabalho e Previdência, conforme necessidade específica de acordo com as características dos ambientes ocupacionais.

- **Risco Ergonômico**

Caracterizado pela NR 17 (Ergonomia) e especificado pela Portaria nº 25/94 do MTE, são considerados agentes de risco ergonômico os seguintes fatores/situações:

- Exigência de postura inadequada;
- Imposição de ritmos excessivos;
- Levantamento e transporte manual de peso;
- Controle rígido de produtividade;
- Trabalho em turno e noturno;
- Jornadas de trabalho prolongadas;
- Esforço físico intenso;
- Monotonia e repetitividade;
- Outras situações causadoras do estresse físico e/ou psíquico.

- **Risco de Acidente**

Especificado pela Portaria nº 25/94 do MTE, é caracterizado por condições inadequadas do ambiente ocupacional, considerando sua potencialidade de provocar danos à integridade física do trabalhador. São classificados agentes do risco de acidentes, entre outras, as situações/fatores elencados a seguir:

- Arranjo físico inadequado;
- Armazenamento inadequado;
- Iluminação inadequada;
- Máquinas e equipamentos sem proteção;
- Ferramentas inadequadas ou defeituosas;
- Animais peçonhentos;

- Probabilidade de incêndio ou explosão;
- Eletricidade;
- Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes.

6.2. PERIGOS

O perigo, por conseguinte, é uma situação que tem um potencial de prejudicial para o corpo, o ambiente ou os bens, pode ser entendido como o fator causador do dano.

7. AVALIAÇÃO DOS RISCOS E PERIGOS

7.1. VISITA TÉCNICA

É a fase em que são identificadas todas as situações de risco e perigos do local durante a realização da visita ao local das atividades exercidas no estabelecimento.

Para o cumprimento desta etapa realizou-se uma avaliação qualitativa, durante a qual, obteve-se a colaboração dos trabalhadores das áreas envolvidas e das respectivas chefias, para obter as informações quanto ao conhecimento e percepção que estes têm do processo e dos riscos ocupacionais presentes.

Foi utilizada a metodologia de reconhecimento do item 9.3.3 da NR 09 que dispõe das seguintes informações:

- Identificação dos perigos e riscos além de seus agentes causais;
- Identificação das funções expostas;
- Fonte geradora ou circunstâncias;
- Possíveis danos à saúde; e
- Medidas de controle existentes e propostas.

7.2. AVALIAÇÃO QUALITATIVA

Dá-se por meio da percepção do reconhecimento e antecipação dos riscos ocupacionais, sem a utilização de equipamentos para aferir níveis de exposição, tomando-se por base a **SEVERIDADE** e a **FREQUÊNCIA** de acontecimentos dos

fatores de riscos. Os riscos constantes no item 9 deste documento, foram avaliados com a metodologia de avaliação qualitativa de Matriz, conforme descrito abaixo.

A graduação do risco, prevista no **TIPO DE EXPOSIÇÃO - TE**, será dada pela Equação 8.1, apresentada a seguir:

$$GR = S \times F$$

Onde,

- GR - Graduação do Risco
- S - Severidade (Potencial de Danos)
- F - Frequência (Tempo de Exposição)

O **Potencial de Dano - PD** será determinado de acordo com a Tabela 4 demonstrada abaixo.

Tabela 4: Determinação da Severidade do Potencial de Dano

Severidade do Dano	Situação Avaliada
Baixo	Quando o agente ou as condições de trabalho não representam risco potencial de danos à saúde nas condições usuais descritas na literatura ou podem representar apenas situação de desconforto e não de risco.
Médio	Quando o agente representa um risco moderado à saúde, nas condições usuais descritas na literatura, não causando efeitos agudos, porém não se verifica controle técnico para exposição ocupacional; Quando o agente pode causar efeitos agudos à saúde, porém as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam controle técnico da exposição; Quando o agente apresenta características irritantes, cáusticas ou corrosivas aos olhos, mucosas e pele, porém as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam controle técnico sobre a exposição; Quando o agente apresenta características de absorção via cutânea, mas práticas operacionais ou as condições ambientais indicam controle técnico da exposição.
Alto	Quando há exposição ao agente ambiental com potencial de gerar efeitos agudos à saúde dos trabalhadores e as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam aparente descontrole sobre a exposição; Quando o agente apresenta características irritantes, cáusticas ou corrosivas aos olhos, mucosas e pele ou carcinogênicas, porém as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam aparentes descontrole ou controle insuficiente sobre a exposição; Quando o agente apresenta características de absorção via cutânea ou notação "pele", porém as práticas operacionais ou as condições ambientais indicam aparente descontrole sobre a exposição; Quando há possibilidade de deficiência de oxigênio; Quando há queixas específicas ou indicadores biológicos de exposição excedidos (conforme informações da medicina ocupacional).
Crítico	Quando envolve exposição, sem controle a os carcinogênicos; Nas situações aparentes de risco grave e iminente; quando o agente possui efeitos agudos e as práticas operacionais ou a situação ambiental indica descontrole sobre a exposição; Quando as queixas são específicas e frequentes, com indicadores biológicos de exposição excedidos (conforme informações da medicina ocupacional); Quando há exposição cutânea severa a substâncias com notação "pele"; Quando há risco aparente de deficiência de oxigênio.

A determinação do **Tempo de Exposição – TE** ao agente ambiental leva em consideração o descrito na Tabela 5 deste documento.

Tabela 5: Determinação do Tempo de Exposição

Frequência da Exposição	Situação Avaliada
Eventual	Exposição ao agente com tempo inferior a 30 (trinta) minutos do total da jornada de trabalho.
Intermitente	Exposição diária, com tempo entre 30 (trinta) minutos e 06 (seis) horas do total da jornada de trabalho.
Permanente	Exposição diária com tempo superior a 06 (seis) horas da jornada de trabalho.

Por fim, a **Graduação de Risco – GR** será determinada conforme matriz apresentada no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz para determinação da Graduação de Risco

		FREQUÊNCIA		
		Permanente	Intermitente	Eventual
SEVERIDADE	Baixo	Moderado	Tolerável	Tolerável
	Médio	Substancial	Moderado	Tolerável
	Alto	Intolerável	Substancial	Moderado
	Crítico	Intolerável	Intolerável	Substancial

As ações corretivas e preventivas, serão adotadas em função da Graduação de Risco identificada, tendo como diretriz a Tabela 6 demonstrada abaixo.

Tabela 6: Determinação de ações corretivas/preventivas necessárias

Graduação de Risco	Ações Necessárias
Tolerável	Não é necessária a adoção de novas medidas.
Moderado	Reavaliar os meios de controle e quando necessário adotar medidas complementares.
Substancial	Implantar novas medidas de controle ou corrigir as falhas nas medidas existentes.
Intolerável	Implantar novas medidas de controle, adotando alguma medida de caráter imediato.

Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observando o subitem 1.5.4.4.2 da Norma Regulamentadora 01, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

8. CARGOS E FUNÇÕES ANALISADAS

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES
Especialista portuário (nível superior)
Técnico de serviços portuários
Auxiliar técnico portuário
Guarda portuário
Inspetor da Guarda
Agente
Rondante

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ESPECIALISTA PORTUÁRIO (NÍVEL SUPERIOR): Os empregados enquadrados no cargo de Especialista Portuário - ESP devem possuir o ensino superior completo nas áreas de formação de interesse da CDRJ definidas em regulamento interno.

São atribuições do ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP todas as atividades afins e correlatas relativas à sua respectiva formação e que atendam às especificidades da atividade portuária, em conformidade com a legislação vigente.

O ocupante do emprego de Especialista Portuário - ESP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Supervisionar, orientar, planejar, desenvolver, fiscalizar, coordenar e executar, conforme sua categoria profissional, os serviços, estudos, pesquisas, projetos e análises para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades da área de atuação da Diretoria a qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

TÉCNICO DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS: Os profissionais enquadrados no emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). O ocupante do emprego de Técnico de Serviços Portuários - TSP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Desenvolver, fiscalizar e executar, sob coordenação e supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro- atividade, os serviços, projetos e ações para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ

AUXILIAR TÉCNICO PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP devem possuir, no mínimo, o ensino fundamental completo (antigo Ginásio ou equivalente).

O ocupante do emprego de Auxiliar Técnico Portuário - ATP, no exercício de suas atribuições e atividades específicas, deverá:

- Executar, sob supervisão, em conformidade com sua formação profissional, área de atuação e macro atividade, os serviços e ações para a realização das atividades da área de atuação da Diretoria à qual esteja subordinado no âmbito da CDRJ.

GUARDA PORTUÁRIO: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

INSPETOR DA GUARDA: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.
- Executar o policiamento ostensivo em todas as dependências portuárias, mantendo a ordem e a segurança, bem como distribuir os Guardas – GUA nos seus postos de serviço e realizar rondas constantes para fiscalizar a atuação dos mesmos.

AGENTE: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.
- Exercer o policiamento especial nas dependências e instalações portuárias, bem como realizar as investigações para as quais for designado.

RONDANTE: Os profissionais enquadrados no emprego de Guarda Portuário - GPO devem possuir, no mínimo, o ensino médio completo (antigo Colegial ou equivalente). Tem como atribuições específicas:

- Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP). Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.
- Controlar e fiscalizar os turnos e postos de serviço, tomando as providências requeridas pelas ocorrências policiais verificadas na área portuária, bem como orientar e fiscalizar os serviços realizados pelo Agente.

9. INVENTÁRIO DE RISCOS E PERIGOS

9.1. GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE

A abordagem de risco na **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ** foi realizada por Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, no qual consiste em um grupo de trabalhadores que possuem exposições similares, de forma que os resultados fornecidos pelas avaliações de exposições de parte do grupo sejam representativos da exposição de todos os trabalhadores que compõem o mesmo grupo.

Após a etapa de visita técnica foram constatados os seguintes Grupos Homogêneos de Exposição – GHE. Abaixo segue as considerações acerca da exposição dos colaboradores por grupo homogêneo de exposição.

9.1.1. GERFIT - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES (ITAGUAÍ)

9.1.1.1. GHE 1: OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividades de fiscalização no porto.
Descrição do ambiente	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 68º Compete às Gerências de Fiscalização de Operações, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói e de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Elaborar as diretrizes do Plano de Fiscalização Integrado, consolidando e acompanhando os resultados, mapeando oportunidades de melhoria para os processos de fiscalização;

II. Consolidar os indicadores de resultados de fiscalização;

III. Acompanhar os planos de ação corretiva;

IV. Gerenciar o relacionamento com os entes fiscalizados e agência reguladora em conjunto com as áreas fiscalizadoras;

V. Identificar desconformidades e elaborar o Relatório de Ocorrência Portuária (ROP), quando cabível, dando o embasamento para a elaboração da autuação aos Terminais e Operadores Portuários pela ANTAQ;

VI. Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação

VII. Fiscalizar o cumprimento da Lei 12.815/13, NR 29 e das normas reguladoras das operações portuárias nas atividades dos Terminais de Granéis Líquidos, inerentes às operações, inclusive os serviços de bombeamento, com a utilização de braços de carregamento e mangotes, para garantir regularidade, produtividade, segurança e preservação ambiental.

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			Propostas
			TE	PD	GR	Existentes			
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 80.62 dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Posturas incômodas	Execução de serviços administrativos e no ato da fiscalização nos portos.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a viabilidade de promover treinamento para manutenção postural e orientação ergonômica visando o bem-estar dos colaboradores; Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e

									<p>políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF;</p> <p>Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17.</p>
A	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada

									<p>para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29;</p> <p>Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado, mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.</p>
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	<p>Capacete (CA: 31469);</p> <p>Bota (CA: 9148).</p>	<p>Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto;</p> <p>Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs.</p> <p>Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.</p>
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	<p>Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto,</p>

conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.

Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
A	Ausência de fator de risco	-	-
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo			Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

9.1.2. GERITA - GERÊNCIA DE ACESSO AQUAVIÁRIO (ITAGUAÍ)

9.1.2.1. GHE 1: OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividades de fiscalização no porto.
Descrição do ambiente	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 65º Compete às Gerências de Acesso Aquaviário, subordinadas às Superintendências de Gestão Portuária do Rio de Janeiro e Niterói, e, de Itaguaí e Angra dos Reis:

I. Efetuar a programação e monitoramento de tráfego de embarcações dos modais marítimo e hidroviário ao Porto, assegurando a harmonia em relação a outras atividades portuárias;

II. Receber as requisições para fornecimento de água, energia elétrica, "bunker", e consumo de bordo assim como retirada de tarifa, encaminhando aos órgãos competentes;

III. Confeccionar Requisição de Serviço e Material (RSM) providenciando as cobranças;

IV. Programar, controlar e gerenciar a atracação e a permanência de navios no cais;

V. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional das Atracções e do Tráfego de embarcações no Porto Organizado;

VI. Dar anuência para a atracação no sistema Porto sem Papel (PSP);

VII. Alimentar o Sistema Supervia Eletrônica de Dados (SED) com as informações necessárias ao faturamento da empresa, bem como com os dados necessários ao controle e acompanhamento estatístico do desempenho do Porto Organizado;

VIII. Programar as interdições de berços para execução de dragagem, mediante análise das plantas batimétricas;

IX. Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho operacional das Atracções e do Tráfego de embarcações.

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			Propostas
			TE	PD	GR	Existentes			
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 75.65 dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Posturas incômodas	Execução de serviços administrativos e no ato da fiscalização nos portos.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a viabilidade de promover treinamento para manutenção postural e orientação ergonômica visando o bem-estar dos colaboradores; Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e

									<p>políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF;</p> <p>Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17.</p>
A	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada

									<p>para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29;</p> <p>Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado, mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.</p>
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	<p>Capacete (CA: 31469);</p> <p>Bota (CA: 9148).</p>	<p>Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto;</p> <p>Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs.</p> <p>Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.</p>
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	<p>Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto,</p>

conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.

Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
A	Ausência de fator de risco	-	-
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo			Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

9.1.3. SUOPIT - SUPERVISÃO DE OPERAÇÕES DO PORTO DE ITAGUAÍ

9.1.3.1. GHE 1: OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividades de fiscalização no porto.
Descrição do ambiente	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Técnico de serviços portuários	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
Art. 69º Compete às Supervisões de Operações, subordinadas as Gerências de Fiscalização de Operações do Rio de Janeiro e Niterói e de Itaguaí e Angra dos Reis:	
I. Redigir documentos e emitir pareceres específicos;	
II. Instruir processos que abordem assuntos de sua especialidade e área de atuação;	
III. Programar, distribuir e acompanhar, os serviços nas áreas designadas, observando e fazendo observar o estrito cumprimento das normas vigentes;	
IV. Fiscalizar e orientar atividades que envolvam técnicas relativas à sua modalidade profissional e os serviços relativos à sua área de atuação;	
V. Controlar e fiscalizar os turnos e postos de serviços, nas áreas em que houver esse tipo de distribuição do trabalho;	
VI. Responsável por gerir as áreas não arrendadas, inspecionar a movimentação de cargas; e coordenar o trabalho da Inspeção;	
VII. Responsabilizar-se pela guarda de bens e/ou valores, quando necessária à execução de atividades de sua área de atuação	
VIII. Coordenar o trabalho dos Assistentes;	
IX. Fiscalizar as operações de movimentação de carga nos dois fluxos, embarque e desembarque,	
X. Fiscalizar o cumprimento das normas internas e legislação que regem as operações portuárias;	
XI. Fiscalizar as condições do cais, antes e depois das operações de navios, e determinar ao responsável o cumprimento às regras de limpeza pertinentes;	

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			Propostas
			TE	PD	GR	Existentes			
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 78.15 dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Posturas incômodas	Execução de serviços administrativos e no ato da fiscalização nos portos.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a viabilidade de promover treinamento para manutenção postural e orientação ergonômica visando o bem-estar dos colaboradores; Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e

									<p>políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF;</p> <p>Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17.</p>
A	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada

									<p>para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29;</p> <p>Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado, mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.</p>
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	<p>Capacete (CA: 31469);</p> <p>Bota (CA: 9148).</p>	<p>Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto;</p> <p>Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs.</p> <p>Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.</p>
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	<p>Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto,</p>

conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.

Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo			Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Gradação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Gradação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

9.1.4. SUPITA - SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO PORTUÁRIA ITAGUAÍ E ANGRA

9.1.4.1. GHE 1: OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividades de fiscalização no porto.
Descrição do ambiente	Sala em alvenaria, piso em cerâmica, dotado de iluminação artificial, ar condicionado central. Composta por materiais de escritório, mesas, cadeiras, armários, computadores, telefone e impressora.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Técnico de serviços portuários

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			
			TE	PD	GR	Existentes			Propostas
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 76.31 dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Posturas incômodas	Execução de serviços administrativos e no ato da fiscalização nos portos.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a viabilidade de promover treinamento para manutenção postural e orientação ergonômica visando o bem-estar dos colaboradores; Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e

									<p>políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF;</p> <p>Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17.</p>
A	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada

									<p>para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29;</p> <p>Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado, mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.</p>
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	<p>Capacete (CA: 31469);</p> <p>Bota (CA: 9148).</p>	<p>Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto;</p> <p>Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs.</p> <p>Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.</p>
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	<p>Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto,</p>

conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.

Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
A	Ausência de fator de risco	-	-
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo			Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Gradação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Gradação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

9.1.5. GERIQS - GERÊNCIA DE RISCOS DE QSMS

9.1.5.1. GHE 1: OPERACIONAL

Tipo de Atividade	Atividade de fiscalização no Porto.
Descrição do ambiente	Área externa. A fiscalização feita em campo.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Especialista portuário (nível superior)

Técnico de serviços portuários

Auxiliar técnico portuário

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 85º - Compete à Gerência de riscos de QSMS, subordinada à Superintendência de Sustentabilidade do Negócio:

I. Identificar, monitorar e mitigar os riscos, adequando os processos às normas de segurança (trabalhista, ambientais e setoriais), alinhados às melhores práticas mundiais e mantendo-se preparada para as emergências, exigindo dos demais usuários do Porto as mesmas práticas;

II. Fiscalizar o cumprimento das normas ambientais e das normas relacionadas à segurança do trabalho portuário na execução das operações portuárias;

III. Assegurar o cumprimento da legislação ambiental e das normas relacionadas à segurança do trabalho portuário na operação portuária dentro da área do Porto

Organizado, em relação ao ambiente terrestre e aquaviário;

IV. Contribuir na gestão de contratos que permeiem a temática ambiental, de saúde e segurança do trabalho;

V. Executar e apoiar a contratação de serviços para a erradicação da fauna sinantrópica nociva, bem como, de serviços essenciais ao bom funcionamento da CDRJ de temas relacionados com o meio ambiente;

VI. Atuar na promoção da proteção do meio ambiente, executando os programas, planos e projetos relacionados à prevenção de emergências ambientais, exigindo dos demais usuários do Porto as melhores práticas ambientais;

VII. Investigar riscos e causas de acidentes, coordenando ações por meio de atendimento na fiscalização de Nível 02;

VIII. Executar, em consonância com todos os operadores portuários, o Plano de Ajuda Mútua do Porto Organizado (PAM), além de executar outros planos relacionados ao Meio Ambiente e à Segurança e Saúde do Trabalho Portuário da região;

- IX. Acompanhar a execução e o cumprimento dos planos de segurança, previstos na NR 029, de todos os empreendimentos dos Portos, realizados por terceiros e pela própria CDRJ;
- X. Atender os processos e atividades de fiscalização de Nível 01 e 02, nos Portos da CDRJ, bem como, as atribuições precípuas das temáticas de Segurança e Saúde do Trabalho e Meio Ambiente;
- XI. Fazer cumprir os procedimentos, em consonância com as entidades de saúde pública, do controle de pandemias na área do Porto Organizado e em áreas de fundeio;
- XII. Apoiar o atendimento das demandas dos órgãos de controle face à CDRJ, relacionadas à segurança, saúde do trabalho e meio ambiente.

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			Propostas
			TE	PD	GR	Existentes			
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 80,62dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Posturas incômodas	Execução de serviços administrativos e no ato da fiscalização nos portos.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a viabilidade de promover treinamento para manutenção postural e orientação ergonômica visando o bem-estar dos colaboradores; Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e

									<p>políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF;</p> <p>Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17.</p>
A	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada

									<p>para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29;</p> <p>Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado, mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.</p>
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	<p>Capacete (CA: 31469);</p> <p>Bota (CA: 9148).</p>	<p>Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto;</p> <p>Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs.</p> <p>Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.</p>
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	<p>Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto,</p>

conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.

Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
A	Ausência de fator de risco	-	-
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo			Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

9.1.6. SEDE DA GUARDA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

9.1.6.1. SUGITA - SUPERVISÃO DA GUARDA PORTUÁRIA DO PORTO DE ITAGUAÍ

9.1.6.1.1. GHE 1: GUARDA PORTUÁRIO

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Descrição do ambiente	Diversos ambientes, sem posto fixo.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.

IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES

Guarda Portuário

Inspetor da Guarda

Agente

Rondante

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR

Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:

- I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.
- II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.
- III. Conduzir as atividades do canil.
- IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).
- V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.
- VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).
- VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			Propostas
			TE	PD	GR	Existentes			
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 81.04 dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Ao realizar os serviços de vigilância sentado ou de pé.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF; Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET,

Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
A	Atentado por terceiros	Durante as atividades de vigilância.	I	M	M	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17. Manter atualizado o Treinamento de Vigilante, a fim de salvaguardar situações de ameaça e Orientações da importância do Treinamento.
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29; Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado,

										<p>mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.</p>
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	<p>Capacete (CA: 31469);</p> <p>Bota (CA: 9148).</p>	<p>Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto;</p> <p>Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs.</p> <p>Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.</p>	
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	<p>Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto, conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.</p> <p>Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta</p>	

das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
A	Atentado por terceiros	Traumas e fraturas (dependendo do possível atentado).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo		Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Gradação de Risco		
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Gradação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

9.1.6.2. SUGRIO - SUPERVISÃO DA GUARDA PORTUÁRIA DO PORTO DO RJ

9.1.6.2.1. GHE 1: GUARDA PORTUÁRIO

Tipo de Atividade	Atividade de vigilância.
Descrição do ambiente	Diversos ambientes, sem posto fixo.
Data da etapa de reconhecimento	06 de junho de 2022.
IDENTIFICAÇÃO DOS CARGOS/FUNÇÕES	
Guarda Portuário	
Inspetor da Guarda	
Agente	
Rondante	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	
<p>Art. 34º Compete às Supervisões da Guarda Portuária dos Portos do Rio de Janeiro e Niterói, e, dos Portos de Itaguaí e Angra dos Reis, subordinadas à Superintendência da Guarda Portuária:</p> <p>I. Exercer o patrulhamento preventivo e ostensivo terrestre e marítimo, eletrônica e/ou presencialmente.</p> <p>II. Controlar o ingresso e patrulhar a circulação de pessoas, veículos, cargas, bens e mercadorias, e realizar a vigilância patrimonial.</p> <p>III. Conduzir as atividades do canil.</p> <p>IV. Preenchimento do Registro de Ocorrência dos Ilícitos Penais (ROIP).</p> <p>V. Realizar escolta de cargas com dimensões excedentes de acordo com o CTB e normas da Autoridade Portuária.</p> <p>VI. Realizar as atividades de Prevenção e Combate a Incêndio no Porto Organizado e demais áreas de atuação, em consonância com o Plano de Auxílio Mútuo/Porto (PAM) e o Plano Integrado de Emergência (PIE).</p> <p>VII. Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.</p> <p>VIII. Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.</p> <p>IX. Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.</p>	

X. Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.

XI. Supervisionar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Inventário de Riscos e Perigo						Análise de Riscos Ocupacionais e Perigo			
Riscos	Fator de exposição	Fonte Geradora	Tipo de Exposição			Medidas de Controle			
			TE	PD	GR	Existentes			Propostas
						Administrativas	EPC	EPI	
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Ambiente de trabalho (Movimentação de carros e caminhões). NEN: 81.93 dB(A)	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Protetor auricular (CA: 19578)	Utilização do Protetor Auricular de Inserção tipo plugue. Deverá exigir o uso e fiscalização. Conforme o item 6.6.1 da NR 06.
	Radiação ultravioleta	No ato da fiscalização (Atividades a céu aberto).	I	B	T	Não identificado	Não identificado	Capacete (CA: 31469)	Fornecer orientações sobre a importância de manter-se hidratado; Verificar a viabilidade de dispor de protetor solar; Utilizar uniforme (camisa de manga longa e calça comprida) para proteção do corpo, bota de segurança e capacete de segurança.
Q	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos	Ao realizar os serviços de vigilância sentado ou de pé.	I	B	T	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Verificar a possibilidade de promover ginástica laboral e políticas de qualidade de vida no local de trabalho, a fim de minimizar os danos à saúde inerente ao administrativo. Resolução 073 do CONFEF;

Perigos	Fator de exposição	Fonte Geradora	TE	PD	GR	Administrativas	EPC	EPI	Propostas
									Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.1.2 da NR 17.
A	Atentado por terceiros	Durante as atividades de vigilância.	I	M	M	Não identificado	Não se aplica	Não se aplica	Manter atualizado o Treinamento de Vigilante, a fim de salvaguardar situações de ameaça e Orientações da importância do Treinamento.
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Subestação sendo o provável ponto de início de explosões/incêndios.	E	B	T	Equipe de brigada de incêndio terceirizada.	Material de combate a incêndio (Extintores e motobombas)	Não se aplica	Promover treinamento de Combate a incêndio para os colaboradores sobre procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança, conforme cita o item 23.1.1 da NR 23.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Condições do ambiente de trabalho, situações de mal súbito, desatenção, falhas em estruturas, condições meteorológicas e fenômenos naturais, como movimentação das ondas.	E	B	T	Serviço de atendimento para emergências.	Não identificado	Não se aplica	Manter a disponibilização dos recursos como boia e material de primeiros socorros; Realizar o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM em caso de acidentes de quedas ao mar para atenuação conjunta e organizada para a situação conforme cita o item 29.1.6 da NR29;

									Manter a disponibilização do serviço de atendimento de urgência, próprio ou terceirizado, mantido pelo OGMO (órgão gestor de mão de obra) ou empregadores, possuindo equipamentos e pessoal habilitado a prestar os primeiros socorros e prover a rápida e adequada remoção de acidentado, conforme preconiza o item 29.5.1 da NR29.
Quedas	Quedas e escorregões	Devido a superfície escorregadia e existência de obstáculo/desnível.	E	B	T	Obrigatoriedade do uso de Equipamento de proteção Individual (Bota e Capacete) durante o ato de transitar nos locais do porto.	Não identificado	Capacete (CA: 31469); Bota (CA: 9148).	Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto; Durante a jornada de trabalho nas dependências do porto fazer a utilização constante dos EPIs. Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação de acordo com a NR 6.
Movimentação de veículos e máquinas	Atropelamento	Durante a movimentação e passagem de pedestres e máquinas / veículos nos mesmos ambientes.	E	B	T	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Realizar a sinalização (placas, faixas, demarcação vertical ou horizontal, dispositivos sonoros) de vias para deslocamento e passagem de pedestres distintas da movimentação de veículos e de armazenamento de cargas nos ambientes do porto, conforme cita o item 29.3.9.1.1 da NR29.

Fornecer orientação sobre a importância da utilização correta das áreas de passagem para pedestres.

INDICATIVOS DE POSSÍVEL COMPROMETIMENTO À SAÚDE

Riscos	Agente	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
F	Ruído Contínuo ou Intermitente	Perda Auditiva Induzida por Ruído – PAIR; perda temporária da audição; hipoacusia; zumbidos e surdez	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
	Radiação ultravioleta	Insolação; desidratação; estresse, dores de cabeça; manchas na pele.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Q	Ausência de fator de risco	-	-
B	Ausência de fator de risco	-	-
E	Posturas incômodas	Lombalgias; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho; desvios posturais com impacto na coluna vertebral; cervicalgias.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
A	Atentado por terceiros	Traumas e fraturas (dependendo do possível atentado).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Perigos	Fator de exposição	Possíveis danos à saúde	Indicadores de saúde
Probabilidade de incêndio e explosão	Incêndio e explosão	Acidentes por incêndio ou explosão, queimaduras e traumas.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas ao mar	Queda de homem ao mar	Asfixia, parada respiratória (a depender do possível afogamento).	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Quedas	Quedas e escorregões	Traumas; lesões; fraturas e concussões.	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.
Movimento de veículos e máquinas	Atropelamento	Traumas; lesões; fraturas (a depender do atropelamento)	Não foram relatadas situações que indiquem prejuízo à saúde dos empregados quanto ao fator de risco avaliado.

LEGENDA

Risco e Perigo			Tipo de Exposição		Tempo de Exposição		Potencial de Dano		Graduação de Risco	
F: Físico	Q: Químico	B: Biológico	TE: Tempo de Exposição	GR: Graduação do Risco	E: Eventual	P: Permanente	B: Baixo	A: Alto	T: Tolerável	S: Substancial
E: Ergonômico	A: Acidente	P: Perigo	PD: Potencial de Dano		I: Intermitente		M: Médio	C: Crítico	M: Moderado	IT: Intolerável

10. REGISTRO FOTOGRÁFICO

FOTO	OBSERVAÇÕES GERAIS
	<p>Ambiente administrativo da Gerência de Fiscalização de Operações do Porto de Itaguaí (GERFIT).</p>
	<p>Ambiente administrativo da Gerência de Acesso Aquaviário do Porto de Itaguaí (GERITA).</p>
	



Ambiente administrativo da Supervisão da Guarda Portuária do Porto de Itaguaí (SUGITA)



Cabine da guarda onde são realizadas atividades dos guardas portuário do porto de Itaguaí.

11. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Avaliação quantitativa é o tipo de análise em que o diagnóstico das situações de risco com potencial de danos à saúde e segurança dos trabalhadores é realizado com a utilização de equipamentos com sensores e medidores específicos para os agentes em questão, de acordo com os requisitos padronizados nas normas técnicas vigentes.

De acordo com o estabelecido pela NR 09, item 9.3.4, a avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para:

- a) comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento;
- b) dimensionar a exposição dos trabalhadores;
- c) subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

Nível de Ação

Quando forem realizadas avaliações quantitativas, o nível de ação deverá ser observado. De acordo com o item 9.6.1.2 da NR 9, o nível de ação é “o valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição”. Estas ações devem incluir o monitoramento periódico das exposições, a informação aos trabalhadores e o controle médico.

Ainda de acordo com a NR 9, em seu item 9.6.1 “Enquanto não forem estabelecidos os Anexos a esta Norma, devem ser adotados para fins de medidas de prevenção”:

- a) os critérios e limites de tolerância constantes na NR-15 e seus anexos;
- b) como nível de ação para agentes químicos, a metade dos limites de tolerância;
- c) como nível de ação para o agente físico ruído, a metade da dose.

Limite de tolerância

De acordo com a NR 15, entende-se por Limite de Tolerância, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de

exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

Na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos, devem ser utilizados como referência para a adoção de medidas de prevenção aqueles previstos pela American Conference of Governmental Industrial Hygienists - ACGIH.

A avaliação quantitativa nas dependências da **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ** foi realizada para comprovar o controle da exposição ou a inexistência de riscos identificados na etapa de visita técnica; dimensionar a exposição dos trabalhadores; e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. A avaliação quantitativa está descrita a seguir.

11.1. RISCO FÍSICO: RUÍDO OCUPACIONAL

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 01

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERIQS / OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	Téc. Serv. Portuário (Alisson Dutra Lourenço)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 80.62 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 54.46%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 80,62 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária. Contudo, apesar do Limite de Tolerância não ser ultrapassado, o nível de ação de 80 dB(A) ultrapassou, portanto, deverão ser tomadas medidas cabíveis, uma delas seria, verificar a viabilidade técnica e financeira da realização lubrificações periódicas nas máquinas, a fim de minimizar o ruído gerado, fornecimento e a utilização efetiva do Protetor Auricular tipo Concha ou Circum-Auricular , com atenuação NRRsf de 15 dB, consequentemente se forem utilizados efetivamente manterá a exposição dentro dos níveis aceitáveis sem danos à audição, dispor de pausas e revezamento das atividades durante a jornada de trabalho.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidencias das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 02

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA PLANTÃO / RONDA	Guarda portuário (Mauro Galvão Leite Júnior)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 81.93 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 65,38%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 81,93 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária. Contudo, apesar do Limite de Tolerância não ser ultrapassado, o nível de ação de 80 dB(A) ultrapassou, portanto, deverão ser tomadas medidas cabíveis, uma delas seria, verificar a viabilidade técnica e financeira da realização lubrificações periódicas nas máquinas, a fim de minimizar o ruído gerado, fornecimento e a utilização efetiva do Protetor Auricular tipo Concha ou Circum-Auricular , com atenuação NRRsf de 15 dB, conseqüentemente se forem utilizados efetivamente manterá a exposição dentro dos níveis aceitáveis sem danos à audição, dispor de pausas e revezamento das atividades durante a jornada de trabalho.						

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 03

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERNIT / OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	Téc. Serv. Portuário (Elenice Teixeira de Castro Caminha)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 75.65 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 27.35 %				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 75.65 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 04

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA PLANTÃO / RONDA	Guarda portuário (João Paulo da Silva Rego)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 75,65 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 27,35%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 75,65 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 05

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA PLANTÃO / RONDA	Guarda portuário (Daniel Botelho Martins)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 81.04 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 57.73%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 81,04 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária. Contudo, apesar do Limite de Tolerância não ser ultrapassado, o nível de ação de 80 dB(A) ultrapassou, portanto, deverão ser tomadas medidas cabíveis, uma delas seria, verificar a viabilidade técnica e financeira da realização lubrificações periódicas nas máquinas, a fim de minimizar o ruído gerado, fornecimento e a utilização efetiva do Protetor Auricular tipo Concha ou Circum-Auricular , com atenuação NRRsf de 15 dB, consequentemente se forem utilizados efetivamente manterá a exposição dentro dos níveis aceitáveis sem danos à audição, dispor de pausas e revezamento das atividades durante a jornada de trabalho.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 06

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA PLANTÃO / RONDA	Guarda portuário (Renato da Silva Candido)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 71.63 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 15.66%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 71,63 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 07

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT / OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	Téc. Serv. Portuário (Ana Lúcia Gonzales Ayres)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 78.15 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 38.71%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 78.15 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 08

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERFIT / OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	Téc. Serv. Portuário (Ana Lúcia Gonzales Ayres)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 76.31 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 29,98%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 76,31 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Dosimetria realizada – N° 09

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SUPGUA PLANTÃO / RONDA	Guarda Portuário (Geraldo Gonzales Bruno)	Ruído contínuo ou intermitente	NEN = 76.1 dB(A)	85 dB(A) / 8 horas	NR 15 anexo nº 1	NHO 01	Ocasional e Intermitente
			Dose diária = 28,75%				
Considerações	O nível de exposição constatado no qual os colaboradores estão expostos foi de 76,1 dB(A), conforme o anexo I da Norma Regulamentadora de nº 15, o nível de exposição não ultrapassa o limite de tolerância de 85 dB(A) para uma jornada de 08h diária.						

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item I** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item I** deste documento.

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 02

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SEDE DA GUARDA-PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 24.0°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente

Considerações:

As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.

* As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item II** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item II** deste documento.

Avaliação: Calor Ocupacional Nº 03

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
SEDE DA GUARDA - PORTÃO DE ENTRADA	Guarda Portuário	Temperaturas anormais (Calor)	IBUTG = 23.2°C	NR 15 anexo nº 3	NHO 06	Ocasional e Intermitente
Considerações:	As avaliações ao agente físico (calor) foram realizadas, todavia, de acordo com o anexo III, item 1.1.1 a análise não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial. Portanto, só é possível caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.					

* Às especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item II** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item II** deste documento.

Avaliação: Relatório de Análise - Nº 81869883-16 (Nº do Amostrador: PVC 53F32)

Setor	Cargo/Função	Agente	Resultado	Limite de tolerância	Embasamento legal	Técnica utilizada	Tipo de exposição
GERITA- OPERAÇÕES E FISCALIZAÇÃO	Técnico de serviços portuários (Leonardo de Vasconcellos Rodrigues)	Poeira Total + sílica	0,7405 mg/m ³	7,24741 mg/m ³	NR 15 anexo nº 12	NIOSH 0500-GRAVIMETRIA	Intermitente
			<0,0023 mg/m ³	0,025 mg/m ³	ACGIH		
Considerações	<p>Conforme a norma regulamentadora Nº 15, anexo XII, o nível de exposição máxima preconizado é de 7,24741 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância para uma jornada de 08h diárias.</p> <p>De acordo com a ACGIH, o nível de exposição máxima preconizado é 0,025 mg/m³, sendo assim o agente no qual o colaborador está exposto, não ultrapassa o limite de tolerância.</p>						

*As especificações dos equipamentos podem ser consultados no **anexo 2 item III** e as evidências das avaliações (histograma, resultados, etc.) no **anexo 3 item III** deste documento.

12. IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas as medidas necessárias e suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- a) exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos legais determinarem;
- b) a classificação dos riscos ocupacionais assim determinar;
- c) houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados;
- d) quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na NR-15 ou, na ausência destes os valores limites de exposição ocupacional adotados pela ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists*.

Quando comprovado pelo empregador ou instituição a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação, ou ainda em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se à seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) Utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

Em acordo com o estabelecido na Norma Regulamentadora 06, o empregador tem por obrigatoriedade registrar o fornecimento do equipamento para os trabalhadores, podendo ser por meio de livros e/ou meios eletrônicos. Desta forma, foi sugerida a ficha de controle de EPI no Apêndice B.

12.1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL FORNECIDOS

Tabela 7: Equipamentos de Proteção Individual fornecidos para os trabalhadores

Equipamento	Descrição Técnica	Funções que utilizam o EPI	Nº do CA	Vigência*	O equipamento é eficaz?
Capacete	Capacete de segurança para uso na indústria, classe B, tipo II, com suspensão em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor e regulagem por dentes.	Especialista portuário (nível superior); Técnico de serviços portuários; Auxiliar técnico portuário; Guarda portuário.	31469	09/06/2022 (Válido)	Sim
Bota	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina na cor preta, confeccionado em couro, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, fechamento em cadarço, sem biqueira de aço, solado de poliuretano injetado direto ao cabedal, resistente ao óleo combustível.		40521	18/09/2022 (Válido)	
Protetor auricular	Protetor auditivo tipo plugue confeccionado em silicone de grau farmacêutico, composto de um eixo com três flanges maciças e cônicas. Atenuação NRRsf 15 dB(A)		19578	29/12/2022 (Válido)	
Óculos de Proteção	Óculos de segurança, constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe de lente de policarbonato incolor, cinza (fumê), amarelo (âmbar) ou verde, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. Hastes confeccionadas do mesmo material do arco (POM) compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pinos plásticos e semi-haste com um pino em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.		28018	15/09/2025 (Válido)	

* Validade do CA. A validade do EPI pode ser divergente, conforme Nota Técnica nº 146/2015 – MTE.

Tabela 8²: Informações complementares quanto ao uso dos EPI fornecidos

Equipamento	EPC relacionado ao risco em que o EPI atua:	O EPC é eficaz? (S ou N)	A hierarquia das medidas de controle foi seguida? (S ou N)	As condições de funcionamento do EPI são adequadas?	O uso ininterrupto do EPI é observado?	A periodicidade de troca definida pelo fabricante é obedecida?	A higienização recomendada é aplicada?
Capacete	Não se aplica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Bota	Não se aplica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Protetor auricular	Não se aplica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Óculos	Não se aplica	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

² As informações deste campo são requeridas pelo eSocial, no evento S-2240.

12.2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RECOMENDADOS

Tabela 9: Equipamentos de Proteção Individual fornecidos para os trabalhadores

EPIs Recomendados			
Item	Nº do GHE	Equipamento	A medida será eficaz?
9.1.1.1	01	Boné do tipo Árabe;	Sim
		Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV.	
		Outras recomendações	
		Verificar a viabilidade de fornecer protetor solar; No ato da fiscalização e vigilância, utilizar os EPI já fornecidos (Bota, Protetor auricular e Óculos).	
EPIs Recomendados			
Item	Nº do GHE	Equipamento	A medida será eficaz?
9.1.2.1	01	Boné do tipo Árabe;	Sim
		Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV.	
		Outras recomendações	
		Verificar a viabilidade de fornecer protetor solar; No ato da fiscalização e vigilância, utilizar os EPI já fornecidos (Bota, Protetor auricular e Óculos).	

EPIs Recomendados			
Item	Nº do GHE	Equipamento	A medida será eficaz?
9.1.3.1	01	Boné do tipo Árabe; Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV.	Sim
		Outras recomendações	
		Verificar a viabilidade de fornecer protetor solar; No ato da fiscalização e vigilância, utilizar os EPI já fornecidos (Bota, Protetor auricular e Óculos).	

EPIs Recomendados			
Item	Nº do GHE	Equipamento	A medida será eficaz?
9.1.4.1	01	Boné do tipo Árabe; Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV.	Sim
		Outras recomendações	
		Verificar a viabilidade de fornecer protetor solar; No ato da fiscalização e vigilância, utilizar os EPI já fornecidos (Bota, Protetor auricular e Óculos).	

EPIs Recomendados			
Item	Nº do GHE	Equipamento	A medida será eficaz?
9.1.5.1.1	01	Boné do tipo Árabe; Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV.	Sim
		Outras recomendações	
		Verificar a viabilidade de fornecer protetor solar; No ato da fiscalização e vigilância, utilizar os EPI já fornecidos (Bota, Protetor auricular e Óculos).	

EPIs Recomendados			
Item	Nº do GHE	Equipamento	A medida será eficaz?
9.1.5.2.1	01	Boné do tipo Árabe; Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV.	Sim
		Outras recomendações	
		Verificar a viabilidade de fornecer protetor solar; No ato da fiscalização e vigilância, utilizar os EPI já fornecidos (Bota, Protetor auricular e Óculos).	

12.3. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA

O CA é emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o que garante que o EPI foi testado e está apto para fornecer a devida proteção ao qual lhe foi empregado. Os EPI somente podem ser posto à venda ou utilizado caso possua em seu corpo indelevelmente o número do CA de acordo com a determinação do item 6.2 e 6.9.3 da NR 06.

12.4. VALIDADE DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Não deverá ser comprado EPI com CA fora do prazo de validade. Caso o mesmo tenha sido comprado antes do vencimento, poderá ser utilizado até o término da vida útil ou vencimento do próprio equipamento, conforme preconiza a NT 146 do MTE.

13. EXPOSIÇÃO SARS-COV-2

Considerando que os portos brasileiros não podem descontinuar as atividades mesmo diante do cenário de piora da pandemia e das orientações governamentais e sanitárias. Com o objetivo prevenir a transmissão causado pelo vírus SARS-CoV-2, a **Nota Técnica nº 130/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/ANVISA**, informa as medidas sanitárias a serem adotadas em portos e embarcações, frente aos casos de contaminação por SARSCOV-2 (COVID-19). Recomenda-se então medidas às instituições de trabalho, bem como medidas comportamentais, cuja iniciativa cabe aos empregados e empregadores.

- **A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ** tem como medida a **CARTILHA INFORMATIVA (ORIENTAÇÕES PARA O AMBIENTE DE TRABALHO EM TEMPOS DE COVID-19) –Revisão Nº05** está baseada na **Nota Técnica nº 41/2022 e Portaria Interministerial MTP/MS Nº 17, de 22 de Março de 2022**, a fim de orientar sobre sinais, sintomas e cuidados básicos para prevenção da COVID-19.

Em qualquer situação, independente da indicação de uso do EPIs ou não, os trabalhadores de portos e embarcações devem sempre adotar medidas preventivas, tais como:

- Fornecimento dos insumos e locais para adequada higienização das mãos, como sabonete líquido, toalhas descartáveis e álcool gel 70% ou outro sanitizante adequado;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabonete;
- Se não tiver acesso à água e sabão ou quando as mãos não estiverem visivelmente sujas, pode ser utilizado gel alcoólico 70%;
- **Praticar etiqueta respiratória: a)** Utilizar lenço descartável para higiene nasal; **b)** Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir; **c)** Higienizar as mãos após tossir ou espirrar.
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca.

Cumprimento das seguintes medidas:

Recomenda-se que os servidores e trabalhadores, inclusive os práticos, mantenham distância de, pelo menos, 2 metros da tripulação, especialmente de quem esteja tossindo ou espirrando;

Nos refeitórios localizados em área portuária, manter as mesas a uma distância mínima de 2 metros, a partir do encosto da cadeira;

Orientação para que permaneça suspenso o acesso às instalações por meios biométricos, devendo ser mantido o controle por meio da leitura eletrônica de crachás de identificação e/ou verificação pessoal pela Unidade de Segurança;

Garantir que os locais com sistema de ar condicionado operem com renovação de ar aberta em máxima capacidade e os locais sem renovação de ar operem com portas e janelas abertas;

A **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**, adotou o regime híbrido como forma de controle e prevenção a transmissão do COVID-19.

Equipes de fiscalização sanitária nos portos

- Disponibilizar e fiscalizar a divulgação dos avisos sonoros com as orientações sobre sinais e sintomas da COVID-19 e cuidados básicos como lavagem regular das mãos, cobertura da boca e nariz ao tossir e espirrar e isolamento social.

Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências nos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, bem como os órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado. Sendo assim, está autorizada a flexibilidade do uso de máscara com distanciamento (de 1 metro), nas dependências administrativas. As áreas de acesso restrito, as embarcações e plataformas, só podem ser acessadas com o uso obrigatório de máscara, atendendo aos termos das RDCs nº 584/2021 e nº 574/2021.

Outras recomendações:

Vale ressaltar reforçarem o Plano de Prevenção de Infecções de acordo com as legislações internacionais, nacionais e locais, com a previsão, no mínimo, das seguintes medidas:

- Os trabalhadores devem receber instruções claras sobre o que fazer se apresentaram sintomas e como e a quem reportar essa informação;
- As empresas deverão notificar a ANVISA sobre quaisquer casos suspeitos de coronavírus (COVID-19);
- Quando houver suspeita de pessoa infectada, proceder ao imediato isolamento do trabalhador que apresentar sintomas, garantindo-lhe toda a assistência necessária;
- Monitoramento dos trabalhadores que tiveram contato com caso suspeito;
- Alerta para que os trabalhadores não utilizem equipamentos dos colegas de trabalho, como fones de ouvido, óculos, macacão e outros;
- Realização da limpeza e desinfecção das superfícies de forma regular, utilizando os procedimentos e produtos recomendados e registrados pelas autoridades sanitárias;

Estendam todas as medidas protetivas e preventivas indicadas aos trabalhadores terceirizados.

Essas medidas devem ser adotadas enquanto estiver em período de pandemia. Percebe-se que adotando essas medidas a probabilidade de contágio diminui significativamente. Para mais recomendações acesse o QR-CODE abaixo ou a cartilha informativa vide anexo 3 desse documento.

**Informação no seu celular!**

*Nota Técnica nº 130/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/ANVISA!
Ligue a câmera do seu celular e aponte para o QR-CODE ao lado.*

14. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação tem como objetivo estabelecer ordem de prioridades e ações que promova a saúde e segurança dos trabalhadores por meio da adoção de medidas de prevenção e controle recomendadas, com base nas normas vigentes e na literatura técnica competente.

As ações indicadas no plano de ações deverão ser avaliadas no fim da vigência do PGR, a fim de constatar sua execução e subsidiar a proposição de medidas complementares e outras medidas que se façam necessárias.

Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados.

As prioridades definidas neste programa em conformidade com o inventário de riscos e perigos (item 09) foram consideradas na elaboração do plano de ação de acordo com a seguinte importância:

Tabela 10: Parâmetros para estabelecimento de prioridade

Grau de Prioridade	Prioridade das Ações	Fundamentação das ações
A	Crítico/ Emergencial	A implantação de medidas de controle é inadiável e essencial para a execução das atividades dos trabalhadores; Há risco grave e iminente para os trabalhadores e/ou o meio ambiente, caso não sejam adotadas medidas imediatas.
B	Primária	A implantação das medidas de controle atende requisitos legais com implicações na segurança e saúde dos trabalhadores, bem como impactos na produção e consequências financeiras para a empresa; As avaliações quantitativas relacionadas apresentam valores acima dos limites de tolerância.
C	Secundária	A implantação das medidas preventivas atende requisitos legais com implicações na segurança e saúde dos trabalhadores; As avaliações quantitativas relacionadas apresentam valores acima dos níveis de ação e abaixo dos limites de tolerância;
D	Terciária	A implantação de medidas contribui para melhorias das condições de saúde e segurança dos trabalhadores com impacto potencial positivo na produção da empresa.

Tabela 11: Plano de Ações do PGR

Nº	Metas	Prioridade	Recursos necessários	Onde?	Quando?	Responsáveis	Formas de aferição
1	Fornecer e manter Treinamento de Defesa Pessoal, a fim de salvaguardar situações de ameaça e Orientações da importância do Treinamento.	Primaria	Recursos a critério do profissional	Setor de guarda	Setembro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Certificado e avaliação de desempenho.
2	Promover treinamento de Combate a incêndio a fim de capacitar os profissionais quanto à procedimentos de utilização dos equipamentos de combate ao incêndio e procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança.	Primaria	Recursos a critério do profissional	Presencial ou online, a critério da empresa	Setembro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Certificado e avaliação de desempenho.
3	Promover e manter atualizado o Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua – PAM.	Primaria	Recursos a critério do profissional da administração do porto, do OGMO e aos empregadores.	Nas dependências da empresa	Setembro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Relatório com descrições e evidências fotográficas.
4	Realizar a sinalização de piso escorregadio e de risco de quedas no âmbito do porto.	Primaria	Aquisição de placas de sinalização e adesivos informativos.	Nas dependências da empresa	Setembro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Relatório com evidências fotográficas
5	Realizar a sinalização de vias para deslocamento e passagem de pedestres	Primaria	Aquisição de placas, faixas, demarcação vertical / horizontal ou dispositivos sonoros.	Nas dependências da empresa	Outubro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Relatório com evidências fotográficas
6	Promover orientação sobre a importância da utilização correta	Secundaria	Recursos a critério do profissional	Presencial ou online, a critério da empresa	Novembro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Certificado e avaliação de desempenho

Nº	Metas	Prioridade	Recursos necessários	Onde?	Quando?	Responsáveis	Formas de aferição
	das áreas de passagem para pedestres.						
7	Fornecer aos empregados os Equipamentos de Proteção Individual indicados no item 13.1 deste documento, gratuitamente adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de assegurar a segurança de todos os colaboradores, conforme preconiza o item 6.3 da NR 06.	Secundaria	Aquisição de Peça semifacial filtrante (PFF1), Boné do tipo Árabe, Vestimentas que cubram membros superiores com proteção UV de protetor solar;	Setor de guarda e operacional.	Dezembro de 2022	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Registro de entrega dos EPI
8	Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação (NR 6)	Secundaria	Recursos a critério do profissional	Presencial ou online, a critério da empresa	Janeiro de 2023	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Certificado e avaliação de desempenho
9	Promover treinamento para manutenção postural e orientação ergonômica de forma online ou presencial visando o bem-estar dos colaboradores. (NR 17).	Secundaria	Computador ou notebook com acesso à internet, quando de forma remota	Por vídeo conferência em plataforma online para todos os setores	Fevereiro de 2023	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Certificação
			Projetor, notebook, cadeiras para os participantes e tela de projeção, quando presencial	Nas dependências da empresa			Avaliação de desempenho Certificação Lista de presença Avaliação Relatório com evidencias fotográficas

Nº	Metas	Prioridade	Recursos necessários	Onde?	Quando?	Responsáveis	Formas de aferição
10	Implantação de exercícios compensatórios – Ginástica Laboral, de forma presencial ou online, a fim de minimizar os danos à saúde. Resolução 073 do CONFEF.	Terciária	Computador ou notebook com acesso à internet, quando de forma remota	Por vídeo conferência em plataforma online para todos os setores da empresa	Março de 2023	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Lista de presença online
			Recursos a critério do profissional, quando presencial	Nas dependências da empresa			Evidências fotográficas
11	Elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho – AET, para melhor detalhamento dos problemas e medidas a serem tomadas. Conforme o item 17.3.1 da NR 17.	Terciária	Visitas técnicas para análise ergonômica com avaliação quantitativa de conforto	Em todos os setores da empresa	Abril de 2023	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Lista de presença Evidências com registros fotográficas
12	Palestra de Ergonomia com o intuito de melhorar a qualidade de vida, saúde e a produtividade dos colaboradores durante a Semana Interna de Prevenção de Acidentes – SIPAT.	Terciária	Computador ou notebook com acesso à internet, quando de forma remota	Por vídeo conferência em plataforma online para todos os setores da empresa	Durante a Semana da SIPAT	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Termo de visita técnica e auditoria do documento elaborado
			Projetor, notebook, cadeiras para os participantes e tela de projeção, quando presencial	Nas dependências da empresa			Relatório com evidencias fotográficas
13	Reanálise do PGR ³	Terciária	Novas visitas técnicas para análises das mudanças e cumprimento das metas	Em todos os setores da empresa	Julho de 2023	CDRJ - PORTO DE ITAGUAÍ	Relatório com evidencias fotográficas

³Conforme o item 1.5.4.4.6 da Norma Regulamentadora 01 a avaliação de riscos (Reanálise do PGR) deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhadores interessados terão o direito de apresentar propostas e receber informações e orientações a fim de assegurar a proteção aos riscos ambientais identificados na execução do PGR.

Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os perigos e riscos que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos.

Sempre que vários empregadores realizem simultaneamente atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PGR visando a proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

O conhecimento e a percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho e dos perigos e riscos presentes, deverão ser considerados para fins de planejamento e execução do PGR em todas as suas fases.

O empregador deverá garantir que, na ocorrência de riscos ambientais nos locais de trabalho que coloquem em situação de grave e iminente risco um ou mais trabalhadores, os mesmos possam interromper de imediato as suas atividades, comunicando o fato ao superior hierárquico direto para as devidas providências.

16. REFERÊNCIAS DA LITERATURA

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 1 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência 2020.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2016.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2022.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2018.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência go. NR 7 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2020.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 9 – Programa de Gerenciamento de Riscos. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2020.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 17 – Ergonomia. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2021.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 23 –Proteção contra incêndio. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2011.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Previdência. NR 29 – Segurança e Saúde no Trabalho Portuário. Brasília: Ministério do Trabalho e Previdência, 2014.

17. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A produção técnica contida no Programa Gerenciamento de Riscos – PGR elaborado com base no levantamento de dados coletados durante visita (s) técnica (s), é de responsabilidade do profissional competente abaixo especificado, sob supervisão da Evolue.

A implementação e o desenvolvimento do respectivo PGR é de responsabilidade da **CDRJ – PORTO DE ITAGUAÍ**, que deve disponibilizar os recursos necessários para tal, bem como atender as eventuais solicitações das autoridades competentes com relação ao cumprimento do programa.

Brasília - DF, 08 de julho de 2022.

APÊNDICES

A. TERMO DE VISITA TÉCNICA



empresa amiga do meio ambiente

TERMO DE VISITA TÉCNICA

Tendo em vista o presente documento, declaro para os devidos fins que o GRUPO EVOLUE, portador do CNPJ 26.699.784/0001-81, verificou as condições nas dependências da (o) Companhia Docas do Rio de Janeiro localizada (o) no endereço Estrada da Ilha da Madeira s/nº, Km 2,5 Rio Santos, Município de Itaguaí. Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2022.

FREDERICO BEZERRA
GERLACH:07625129705

Assinado de forma digital por
FREDERICO BEZERRA
GERLACH:07625129705
Dados: 2022.06.30 09:28:58 -03'00'

Assinatura e carimbo do responsável por
acompanhar a visita técnica

PENSOU NR
PENSOU EVOLUE

3003-0657
www.grupoevolue.com.br

C. EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

I – DOSÍMETRO

<p>DOSÍMETRO DE RUÍDO SEM FIO</p> <p>Marca: CRIFFER Modelo: SONUS - 2 PLUS</p>	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Display: Tela LCD retro iluminada de alto contraste • Microfone de 1/2" com entrada auxiliar tipo P2 para inserção de sinais elétricos • Escala: 40 a 140 dB • 3 canais pré-configurados NR-15, NHO 01 e User (Usuário) • Frequência de ponderação: A, C e Z • Tempo de resposta: Rápido (Fast), Lento (Slow) e Impulso (Impulse) • Níveis de Critério: 80 a 90 dB • Nível Limiar: 60 a 90 dB • Fator duplicativo: 3,4,5 ou 6 dB • Indicação de pico: 115 dB • Dose de ruído para o período avaliado (NR-15, NHO-01 e mais 1 configurável simultâneos) • Dose de ruído projetada, Lavg, Leq, NE, NEN, TWA • Histograma do período avaliado 	<ul style="list-style-type: none"> • Memória de 60 medições ou aproximadamente 20 k registros • Taxa de amostragem: 1 a 60 segundos • Calibração acústica automática • Função agenda: Programação para início, pausa e fim de dosimetria • Alta resistência a EMI/RFI • Temperatura de operação: 0 a 65 °C • Umidade de operação: 0 a 95 % • Indicação do percentual de bateria (0 a 100%) • Alimentação: Bateria Li-ion • Autonomia da bateria: 12 h • Carregador: Bivolt com conexão USB • Comunicação com cabo (USB) • Dimensões: 90 x 57 x 22 mm • Peso: 79 g
<p>CALIBRADOR ACÚSTICO</p> <p>Marca: CRIFFER Modelo: CR-2</p>	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
<ul style="list-style-type: none"> • Atende plenamente as normas <ul style="list-style-type: none"> - NHO 01 - Avaliação da exposição ocupacional ao ruído - IEC 60942 - Eletroacústica Calibradores Sonoros • Fabricado conforme IEC 942 classe 1 • Nível de pressão sonora: 94 e 114dB • Pode ser utilizado com instrumentos de outras marcas 	<ul style="list-style-type: none"> • Precisão: ± 0,4 dB • Frequência: 1000Hz • Aplicado em ponderação A, C e linear • Alimentação: 1 pilha AA • Dimensões: 50 x 55 x 53mm • Peso: 104g

II – IBUTG

Marca: Inlite
Modelo: Itemp


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Normas atendidas: NR15, NR09, NHO06. • Display: 320 x 240 pixels LCD TFT colorido 2.2" com ajuste de brilho; • Escalas de medição: -55 a +125 °C; • Exatidão: ± 0.25 °C; • Resolução: 0,1 °C; • Temperatura de operação: 0 a 80°C; • Umidade de operação: 0 a 95 %; • Tempo de estabilização dos sensores: aproximadamente 10 minutos; • Capacidade memória: 80 registros de 8h; | <ul style="list-style-type: none"> • Função bloqueio do teclado para proteger o medidor contra operação acidental; • Alimentação: bateria interna Lítio-Polímero (Li-Po) recarregável; • Autonomia da bateria: 30h; • Indicação do percentual de bateria 0 a 100% no visor; • Carregador: Bivolt com conexão USB; • Desligamento automático do visor ajustável de 1 a 9 minutos; • Dimensões: 190 x 180 x 50 mm; |
| <ul style="list-style-type: none"> • Leituras em graus Celcius (°C) ou Fahrenheit (°F); | <ul style="list-style-type: none"> • Peso: 300g; |

III – BOMBA
BOMBA DE AMOSTRAGEM

Marca: CRIFFER
Modelo: ACCURA


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Display: Alfanumérico de cristal líquido • Escala de Fluxo: 0 a 6,0 L/min • Alimentação: Bateria Li-Ion 3,7 Vcc 3600mAh • Fonte de alimentação: Bivolt • Gabinete emborrachado • Alta resistência a EMI/RFI | <ul style="list-style-type: none"> • Resistente a impactos • Calibração via teclado, dispensa chaves de ajuste • Compensação da pressão de retorno • Dimensões: 85 x 100 x 35mm • Peso: 220g |
|--|---|

D. EVIDENCIAS DAS AVALIAÇÕES

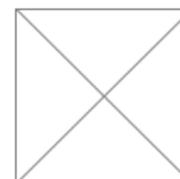
I – RUÍDO OCUPACIONAL

Resultado da Dosimetria – Nº 01- GERIQS- ALISSON DUTRA LOURENÇO

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: ALISSON DUTRA LOURENÇO
Setor: GERFIT
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 06/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 06/06/2022 09:21:54 até 06/06/2022 16:17:54.

Dosímetro I

Dose: 47,20%

Dose diária: 54,46%

Lavg: 80,62 dB

NE: 80,62 dB

NEN: 80,62 dB

TWA: 79,58 dB

115dB: 17 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 06:56 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 484,94%

Dose diária: 559,55%

Leq: 92,48 dB

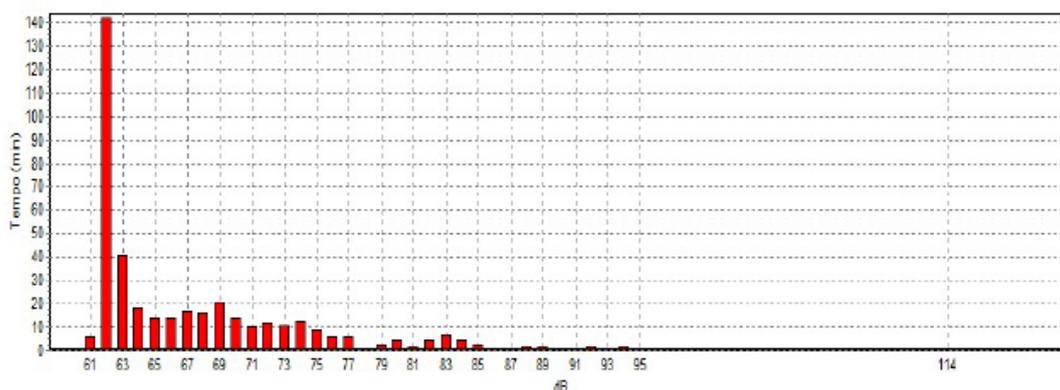
NE: 92,48 dB

NEN: 92,48 dB

TWA: 91,86 dB

115dB: 17 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ALISSON DUTRA LOURENÇO

Setor: GERFIT

Data da impressão: 09/06/2022 22:34

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 06/06/2022 09:21:54

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	09:21:54	61,60		56	10:16:54	62,80		111	11:11:54	73,40	
2	09:22:54	61,60		57	10:17:54	63,50		112	11:12:54	70,30	
3	09:23:54	63,90		58	10:18:54	65,50		113	11:13:54	69,70	
4	09:24:54	62,50		59	10:19:54	70,90		114	11:14:54	71,00	
5	09:25:54	68,70		60	10:20:54	73,20		115	11:15:54	73,00	
6	09:26:54	80,10		61	10:21:54	63,40		116	11:16:54	72,20	
7	09:27:54	65,40		62	10:22:54	80,20		117	11:17:54	76,60	
8	09:28:54	63,70		63	10:23:54	76,20		118	11:18:54	70,80	
9	09:29:54	63,10		64	10:24:54	92,80		119	11:19:54	70,60	
10	09:30:54	69,30		65	10:25:54	83,20		120	11:20:54	72,50	
11	09:31:54	69,60		66	10:26:54	63,00		121	11:21:54	75,20	
12	09:32:54	64,50		67	10:27:54	79,20		122	11:22:54	69,10	
13	09:33:54	64,50		68	10:28:54	83,20		123	11:23:54	69,00	
14	09:34:54	61,70		69	10:29:54	88,20		124	11:24:54	77,00	
15	09:35:54	71,60		70	10:30:54	92,40		125	11:25:54	72,70	
16	09:36:54	61,60		71	10:31:54	66,10		126	11:26:54	68,40	
17	09:37:54	62,80		72	10:32:54	62,50		127	11:27:54	66,50	
18	09:38:54	68,60		73	10:33:54	64,60		128	11:28:54	71,70	
19	09:39:54	61,70		74	10:34:54	63,50		129	11:29:54	67,10	
20	09:40:54	64,30		75	10:35:54	63,80		130	11:30:54	71,10	
21	09:41:54	62,60		76	10:36:54	66,50		131	11:31:54	66,20	
22	09:42:54	62,80		77	10:37:54	64,60		132	11:32:54	68,50	
23	09:43:54	61,60		78	10:38:54	66,20		133	11:33:54	75,30	
24	09:44:54	63,00		79	10:39:54	80,80		134	11:34:54	75,50	
25	09:45:54	67,60		80	10:40:54	83,30		135	11:35:54	65,60	
26	09:46:54	63,90		81	10:41:54	65,60		136	11:36:54	69,20	
27	09:47:54	63,40		82	10:42:54	64,50		137	11:37:54	69,90	
28	09:48:54	67,40		83	10:43:54	66,20		138	11:38:54	74,70	
29	09:49:54	64,90		84	10:44:54	81,20		139	11:39:54	68,40	
30	09:50:54	65,30		85	10:45:54	83,60		140	11:40:54	70,70	
31	09:51:54	67,40		86	10:46:54	69,00		141	11:41:54	74,90	
32	09:52:54	64,90		87	10:47:54	68,90		142	11:42:54	67,60	
33	09:53:54	64,00		88	10:48:54	83,70		143	11:43:54	66,70	
34	09:54:54	63,20		89	10:49:54	72,30		144	11:44:54	68,20	
35	09:55:54	63,20		90	10:50:54	68,80		145	11:45:54	66,90	
36	09:56:54	64,80		91	10:51:54	74,00		146	11:46:54	67,00	
37	09:57:54	64,40		92	10:52:54	94,20		147	11:47:54	67,60	
38	09:58:54	69,30		93	10:53:54	73,00		148	11:48:54	83,70	
39	09:59:54	62,30		94	10:54:54	69,80		149	11:49:54	69,40	
40	10:00:54	62,70		95	10:55:54	71,20		150	11:50:54	68,20	
41	10:01:54	62,10		96	10:56:54	87,20		151	11:51:54	71,90	
42	10:02:54	63,00		97	10:57:54	75,30		152	11:52:54	68,30	
43	10:03:54	62,00		98	10:58:54	94,00		153	11:53:54	72,70	
44	10:04:54	62,20		99	10:59:54	95,60		154	11:54:54	71,50	
45	10:05:54	62,10		100	11:00:54	69,10		155	11:55:54	72,70	
46	10:06:54	70,20		101	11:01:54	70,70		156	11:56:54	93,50	
47	10:07:54	75,00		102	11:02:54	84,10		157	11:57:54	89,70	
48	10:08:54	68,60		103	11:03:54	71,50		158	11:58:54	76,20	
49	10:09:54	70,40		104	11:04:54	114,70		159	11:59:54	70,60	
50	10:10:54	73,00		105	11:05:54	67,20		160	12:00:54	72,00	
51	10:11:54	85,70		106	11:06:54	84,00		161	12:01:54	66,30	
52	10:12:54	67,60		107	11:07:54	75,60		162	12:02:54	67,50	
53	10:13:54	68,40		108	11:08:54	68,80		163	12:03:54	62,10	
54	10:14:54	74,90		109	11:09:54	70,30		164	12:04:54	76,80	
55	10:15:54	62,00		110	11:10:54	73,20		165	12:05:54	63,40	

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ALISSON DUTRA LOURENÇO

Setor: GERFIT

Data da impressão: 09/06/2022 22:34

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 06/06/2022 09:21:54

Página 002 de 002

166	12:06:54	62,30	221	13:01:54	62,10	276	13:56:54	62,20
167	12:07:54	62,80	222	13:02:54	62,10	277	13:57:54	62,40
168	12:08:54	62,40	223	13:03:54	62,10	278	13:58:54	62,20
169	12:09:54	67,40	224	13:04:54	62,30	279	13:59:54	62,60
170	12:10:54	62,80	225	13:05:54	62,20	280	14:00:54	82,20
171	12:11:54	64,40	226	13:06:54	62,20	281	14:01:54	63,70
172	12:12:54	62,40	227	13:07:54	62,10	282	14:02:54	74,50
173	12:13:54	63,20	228	13:08:54	62,20	283	14:03:54	73,10
174	12:14:54	62,40	229	13:09:54	62,10	284	14:04:54	62,20
175	12:15:54	62,30	230	13:10:54	62,10	285	14:05:54	62,30
176	12:16:54	62,00	231	13:11:54	62,40	286	14:06:54	62,50
177	12:17:54	63,40	232	13:12:54	62,20	287	14:07:54	70,00
178	12:18:54	62,20	233	13:13:54	62,30	288	14:08:54	72,40
179	12:19:54	62,00	234	13:14:54	63,80	289	14:09:54	62,60
180	12:20:54	62,20	235	13:15:54	69,40	290	14:10:54	63,50
181	12:21:54	62,10	236	13:16:54	62,10	291	14:11:54	62,50
182	12:22:54	62,10	237	13:17:54	65,30	292	14:12:54	62,20
183	12:23:54	62,50	238	13:18:54	62,80	293	14:13:54	62,80
184	12:24:54	62,20	239	13:19:54	63,00	294	14:14:54	67,90
185	12:25:54	62,00	240	13:20:54	62,30	295	14:15:54	64,10
186	12:26:54	62,80	241	13:21:54	62,20	296	14:16:54	62,50
187	12:27:54	62,20	242	13:22:54	62,10	297	14:17:54	62,50
188	12:28:54	62,10	243	13:23:54	62,10	298	14:18:54	64,80
189	12:29:54	62,20	244	13:24:54	62,20	299	14:19:54	63,90
190	12:30:54	62,10	245	13:25:54	62,90	300	14:20:54	62,90
191	12:31:54	62,20	246	13:26:54	62,60	301	14:21:54	62,40
192	12:32:54	69,60	247	13:27:54	62,20	302	14:22:54	62,80
193	12:33:54	62,10	248	13:28:54	62,40	303	14:23:54	63,40
194	12:34:54	62,10	249	13:29:54	62,40	304	14:24:54	66,90
195	12:35:54	62,10	250	13:30:54	62,20	305	14:25:54	68,20
196	12:36:54	62,10	251	13:31:54	63,90	306	14:26:54	72,50
197	12:37:54	62,10	252	13:32:54	86,50	307	14:27:54	70,70
198	12:38:54	62,20	253	13:33:54	62,20	308	14:28:54	69,50
199	12:39:54	62,10	254	13:34:54	64,00	309	14:29:54	69,90
200	12:40:54	62,20	255	13:35:54	62,20	310	14:30:54	71,10
201	12:41:54	62,20	256	13:36:54	63,00	311	14:31:54	71,50
202	12:42:54	62,20	257	13:37:54	62,60	312	14:32:54	76,20
203	12:43:54	62,20	258	13:38:54	62,30	313	14:33:54	84,60
204	12:44:54	62,10	259	13:39:54	62,60	314	14:34:54	72,40
205	12:45:54	62,20	260	13:40:54	62,10	315	14:35:54	82,00
206	12:46:54	62,20	261	13:41:54	62,50	316	14:36:54	74,80
207	12:47:54	62,20	262	13:42:54	65,00	317	14:37:54	77,40
208	12:48:54	62,40	263	13:43:54	62,20	318	14:38:54	83,60
209	12:49:54	62,30	264	13:44:54	62,60	319	14:39:54	80,10
210	12:50:54	63,60	265	13:45:54	63,50	320	14:40:54	80,00
211	12:51:54	62,30	266	13:46:54	62,50	321	14:41:54	74,10
212	12:52:54	62,10	267	13:47:54	62,30	322	14:42:54	70,10
213	12:53:54	62,10	268	13:48:54	63,80	323	14:43:54	116,00
214	12:54:54	62,10	269	13:49:54	63,30	324	14:44:54	75,10
215	12:55:54	62,50	270	13:50:54	62,20	325	14:45:54	96,00
216	12:56:54	62,30	271	13:51:54	62,20	326	14:46:54	67,60
217	12:57:54	62,30	272	13:52:54	62,30	327	14:47:54	68,00
218	12:58:54	63,90	273	13:53:54	62,60	328	14:48:54	74,50
219	12:59:54	62,10	274	13:54:54	62,70	329	14:49:54	67,30
220	13:00:54	62,20	275	13:55:54	62,20	330	14:50:54	81,10

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ALISSON DUTRA LOURENÇO

Setor: GERFIT

Data da impressão: 09/06/2022 22:34

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 06/06/2022 09:21:54

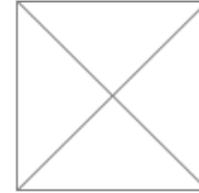
Página 003 de 002

331	14:51:54	69,00	386	15:46:54	63,60
332	14:52:54	67,10	387	15:47:54	63,30
333	14:53:54	85,70	388	15:48:54	62,50
334	14:54:54	89,80	389	15:49:54	62,60
335	14:55:54	85,60	390	15:50:54	62,50
336	14:56:54	72,90	391	15:51:54	62,50
337	14:57:54	79,60	392	15:52:54	63,30
338	14:58:54	84,30	393	15:53:54	62,40
339	14:59:54	77,40	394	15:54:54	62,70
340	15:00:54	76,30	395	15:55:54	63,70
341	15:01:54	88,70	396	15:56:54	75,50
342	15:02:54	70,50	397	15:57:54	65,50
343	15:03:54	65,10	398	15:58:54	62,50
344	15:04:54	73,30	399	15:59:54	74,70
345	15:05:54	73,40	400	16:00:54	84,20
346	15:06:54	74,70	401	16:01:54	65,20
347	15:07:54	82,50	402	16:02:54	73,20
348	15:08:54	77,40	403	16:03:54	62,40
349	15:09:54	69,80	404	16:04:54	62,20
350	15:10:54	63,90	405	16:05:54	64,50
351	15:11:54	79,20	406	16:06:54	62,30
352	15:12:54	82,20	407	16:07:54	69,00
353	15:13:54	69,70	408	16:08:54	62,40
354	15:14:54	73,70	409	16:09:54	62,30
355	15:15:54	74,30	410	16:10:54	77,40
356	15:16:54	69,60	411	16:11:54	68,60
357	15:17:54	82,20	412	16:12:54	63,50
358	15:18:54	66,90	413	16:13:54	62,70
359	15:19:54	65,00	414	16:14:54	62,40
360	15:20:54	65,40	415	16:15:54	62,00
361	15:21:54	65,40	416	16:16:54	62,20
362	15:22:54	66,40			
363	15:23:54	64,60			
364	15:24:54	66,60			
365	15:25:54	67,00			
366	15:26:54	66,20			
367	15:27:54	72,10			
368	15:28:54	74,50			
369	15:29:54	75,30			
370	15:30:54	77,80			
371	15:31:54	74,40			
372	15:32:54	63,90			
373	15:33:54	63,70			
374	15:34:54	91,50			
375	15:35:54	64,30			
376	15:36:54	62,40			
377	15:37:54	63,90			
378	15:38:54	62,40			
379	15:39:54	63,50			
380	15:40:54	63,20			
381	15:41:54	65,80			
382	15:42:54	63,30			
383	15:43:54	67,90			
384	15:44:54	62,40			
385	15:45:54	62,70			

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: MAURO GALVÃO LEITE JÚNIOR
Setor: SUPGUA
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 06/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052526

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 06/06/2022 08:56:45 até 06/06/2022 15:57:45.

Dosímetro I

Dose: 57,34%

Dose diária: 65,38%

Lavg: 81,93 dB

NE: 81,93 dB

NEN: 81,93 dB

TWA: 80,99 dB

115dB: 20 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 07:01 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 609,46%

Dose diária: 694,88%

Leq: 93,42 dB

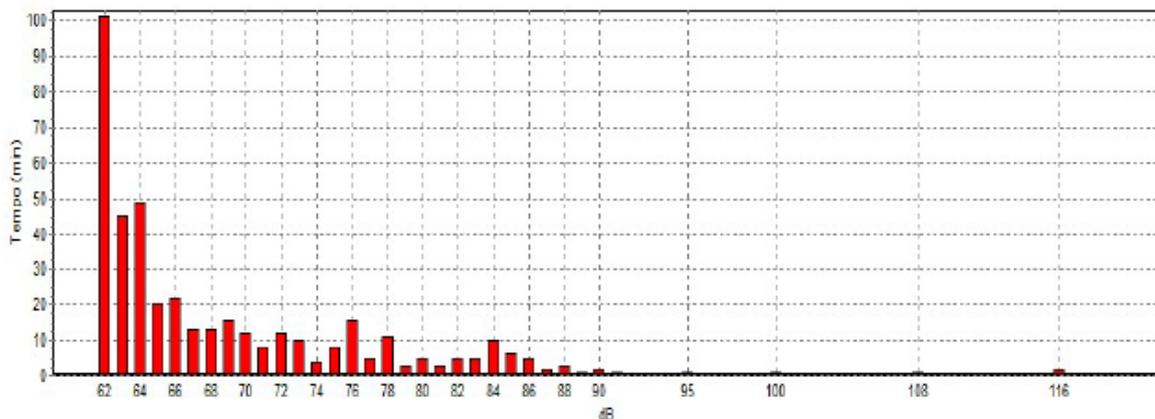
NE: 93,42 dB

NEN: 93,42 dB

TWA: 92,85 dB

115dB: 20 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: MAURO GALVÃO LEITE JÚNIOR

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:07

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 06/06/2022 08:56:45

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	08:56:45	64,80		56	09:51:45	81,70		111	10:46:45	62,40	
2	08:57:45	62,70		57	09:52:45	66,10		112	10:47:45	80,40	
3	08:58:45	72,20		58	09:53:45	74,00		113	10:48:45	67,80	
4	08:59:45	69,60		59	09:54:45	69,60		114	10:49:45	68,20	
5	09:00:45	75,60		60	09:55:45	64,90		115	10:50:45	74,90	
6	09:01:45	87,50		61	09:56:45	65,60		116	10:51:45	72,20	
7	09:02:45	74,60		62	09:57:45	70,70		117	10:52:45	75,70	
8	09:03:45	70,20		63	09:58:45	116,00		118	10:53:45	67,80	
9	09:04:45	69,20		64	09:59:45	69,10		119	10:54:45	71,00	
10	09:05:45	108,50		65	10:00:45	63,70		120	10:55:45	76,80	
11	09:06:45	70,90		66	10:01:45	78,80		121	10:56:45	69,10	
12	09:07:45	76,50		67	10:02:45	83,60		122	10:57:45	63,90	
13	09:08:45	63,30		68	10:03:45	66,10		123	10:58:45	62,30	
14	09:09:45	65,10		69	10:04:45	62,50		124	10:59:45	62,20	
15	09:10:45	73,10		70	10:05:45	66,70		125	11:00:45	84,00	
16	09:11:45	116,00		71	10:06:45	84,30		126	11:01:45	68,70	
17	09:12:45	62,50		72	10:07:45	88,60		127	11:02:45	64,10	
18	09:13:45	89,30		73	10:08:45	84,70		128	11:03:45	66,80	
19	09:14:45	66,70		74	10:09:45	90,60		129	11:04:45	65,80	
20	09:15:45	76,90		75	10:10:45	66,00		130	11:05:45	63,70	
21	09:16:45	64,40		76	10:11:45	86,70		131	11:06:45	62,70	
22	09:17:45	86,10		77	10:12:45	63,70		132	11:07:45	63,70	
23	09:18:45	73,70		78	10:13:45	63,80		133	11:08:45	64,70	
24	09:19:45	62,80		79	10:14:45	64,10		134	11:09:45	76,10	
25	09:20:45	63,40		80	10:15:45	70,80		135	11:10:45	80,40	
26	09:21:45	86,00		81	10:16:45	72,70		136	11:11:45	65,00	
27	09:22:45	64,00		82	10:17:45	80,70		137	11:12:45	62,80	
28	09:23:45	82,80		83	10:18:45	64,00		138	11:13:45	70,40	
29	09:24:45	79,50		84	10:19:45	88,00		139	11:14:45	62,70	
30	09:25:45	75,20		85	10:20:45	63,10		140	11:15:45	67,80	
31	09:26:45	85,00		86	10:21:45	63,00		141	11:16:45	62,50	
32	09:27:45	66,90		87	10:22:45	83,30		142	11:17:45	62,50	
33	09:28:45	63,40		88	10:23:45	88,70		143	11:18:45	62,60	
34	09:29:45	71,40		89	10:24:45	62,50		144	11:19:45	64,50	
35	09:30:45	78,40		90	10:25:45	63,40		145	11:20:45	62,90	
36	09:31:45	64,00		91	10:26:45	80,80		146	11:21:45	78,90	
37	09:32:45	81,20		92	10:27:45	82,10		147	11:22:45	76,10	
38	09:33:45	69,30		93	10:28:45	63,50		148	11:23:45	73,90	
39	09:34:45	77,50		94	10:29:45	71,90		149	11:24:45	70,90	
40	09:35:45	95,90		95	10:30:45	62,80		150	11:25:45	62,90	
41	09:36:45	78,90		96	10:31:45	62,60		151	11:26:45	62,70	
42	09:37:45	69,80		97	10:32:45	64,60		152	11:27:45	62,50	
43	09:38:45	83,80		98	10:33:45	71,40		153	11:28:45	62,80	
44	09:39:45	65,00		99	10:34:45	67,90		154	11:29:45	62,80	
45	09:40:45	63,60		100	10:35:45	70,00		155	11:30:45	76,10	
46	09:41:45	65,10		101	10:36:45	62,80		156	11:31:45	62,80	
47	09:42:45	62,70		102	10:37:45	100,70		157	11:32:45	62,60	
48	09:43:45	64,20		103	10:38:45	62,70		158	11:33:45	62,80	
49	09:44:45	62,90		104	10:39:45	62,50		159	11:34:45	64,20	
50	09:45:45	66,30		105	10:40:45	63,30		160	11:35:45	62,70	
51	09:46:45	62,70		106	10:41:45	71,20		161	11:36:45	87,60	
52	09:47:45	63,80		107	10:42:45	63,70		162	11:37:45	82,30	
53	09:48:45	63,10		108	10:43:45	62,20		163	11:38:45	67,40	
54	09:49:45	63,30		109	10:44:45	62,30		164	11:39:45	73,80	
55	09:50:45	73,30		110	10:45:45	62,20		165	11:40:45	66,70	

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: MAURO GALVÃO LEITE JÚNIOR

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:07

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 06/06/2022 08:56:45

Página 002 de 002

166	11:41:45	62,80	221	12:36:45	74,20	276	13:31:45	68,40
167	11:42:45	77,30	222	12:37:45	65,70	277	13:32:45	62,70
168	11:43:45	79,20	223	12:38:45	85,70	278	13:33:45	84,50
169	11:44:45	64,40	224	12:39:45	84,30	279	13:34:45	85,20
170	11:45:45	65,70	225	12:40:45	64,20	280	13:35:45	62,80
171	11:46:45	63,50	226	12:41:45	62,50	281	13:36:45	76,80
172	11:47:45	64,70	227	12:42:45	69,50	282	13:37:45	69,50
173	11:48:45	64,60	228	12:43:45	78,00	283	13:38:45	62,60
174	11:49:45	64,10	229	12:44:45	78,80	284	13:39:45	62,60
175	11:50:45	65,20	230	12:45:45	82,50	285	13:40:45	62,50
176	11:51:45	62,80	231	12:46:45	64,70	286	13:41:45	62,50
177	11:52:45	72,40	232	12:47:45	69,10	287	13:42:45	64,00
178	11:53:45	67,90	233	12:48:45	73,80	288	13:43:45	62,50
179	11:54:45	71,70	234	12:49:45	66,20	289	13:44:45	62,60
180	11:55:45	63,80	235	12:50:45	62,50	290	13:45:45	62,50
181	11:56:45	64,70	236	12:51:45	62,50	291	13:46:45	63,20
182	11:57:45	71,70	237	12:52:45	62,70	292	13:47:45	62,70
183	11:58:45	63,40	238	12:53:45	65,50	293	13:48:45	62,60
184	11:59:45	84,30	239	12:54:45	62,70	294	13:49:45	62,90
185	12:00:45	64,70	240	12:55:45	62,60	295	13:50:45	62,80
186	12:01:45	68,60	241	12:56:45	77,00	296	13:51:45	62,90
187	12:02:45	63,80	242	12:57:45	63,00	297	13:52:45	62,60
188	12:03:45	68,50	243	12:58:45	68,30	298	13:53:45	64,90
189	12:04:45	91,30	244	12:59:45	67,30	299	13:54:45	63,70
190	12:05:45	69,40	245	13:00:45	62,40	300	13:55:45	65,30
191	12:06:45	69,60	246	13:01:45	62,50	301	13:56:45	62,70
192	12:07:45	63,40	247	13:02:45	75,90	302	13:57:45	64,00
193	12:08:45	68,20	248	13:03:45	75,80	303	13:58:45	62,70
194	12:09:45	67,00	249	13:04:45	76,30	304	13:59:45	76,80
195	12:10:45	69,20	250	13:05:45	68,10	305	14:00:45	64,10
196	12:11:45	62,50	251	13:06:45	73,80	306	14:01:45	63,20
197	12:12:45	63,20	252	13:07:45	64,60	307	14:02:45	75,20
198	12:13:45	62,70	253	13:08:45	62,50	308	14:03:45	73,40
199	12:14:45	63,90	254	13:09:45	62,50	309	14:04:45	75,90
200	12:15:45	62,40	255	13:10:45	63,00	310	14:05:45	62,90
201	12:16:45	62,60	256	13:11:45	78,00	311	14:06:45	65,60
202	12:17:45	62,50	257	13:12:45	72,80	312	14:07:45	65,70
203	12:18:45	62,50	258	13:13:45	66,70	313	14:08:45	62,50
204	12:19:45	70,70	259	13:14:45	68,50	314	14:09:45	62,60
205	12:20:45	64,60	260	13:15:45	80,60	315	14:10:45	63,70
206	12:21:45	83,70	261	13:16:45	64,30	316	14:11:45	62,90
207	12:22:45	82,20	262	13:17:45	78,50	317	14:12:45	85,90
208	12:23:45	73,60	263	13:18:45	72,10	318	14:13:45	69,80
209	12:24:45	76,20	264	13:19:45	85,10	319	14:14:45	68,80
210	12:25:45	84,30	265	13:20:45	86,50	320	14:15:45	72,40
211	12:26:45	66,10	266	13:21:45	66,80	321	14:16:45	78,80
212	12:27:45	84,60	267	13:22:45	62,40	322	14:17:45	78,10
213	12:28:45	75,30	268	13:23:45	62,80	323	14:18:45	72,30
214	12:29:45	66,90	269	13:24:45	63,00	324	14:19:45	70,60
215	12:30:45	67,70	270	13:25:45	69,30	325	14:20:45	73,20
216	12:31:45	72,20	271	13:26:45	64,00	326	14:21:45	72,60
217	12:32:45	71,90	272	13:27:45	62,50	327	14:22:45	70,50
218	12:33:45	79,40	273	13:28:45	64,20	328	14:23:45	68,50
219	12:34:45	76,30	274	13:29:45	64,30	329	14:24:45	67,50
220	12:35:45	68,00	275	13:30:45	62,70	330	14:25:45	68,90

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: MAURO GALVÃO LEITE JÚNIOR

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:07

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 06/06/2022 08:56:45

Página 003 de 002

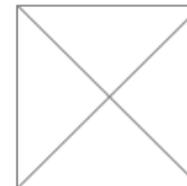
331	14:26:45	62,60	386	15:21:45	67,70
332	14:27:45	69,80	387	15:22:45	66,00
333	14:28:45	76,90	388	15:23:45	70,80
334	14:29:45	63,90	389	15:24:45	86,50
335	14:30:45	64,40	390	15:25:45	65,90
336	14:31:45	65,00	391	15:26:45	66,10
337	14:32:45	62,70	392	15:27:45	85,80
338	14:33:45	83,60	393	15:28:45	64,50
339	14:34:45	62,80	394	15:29:45	63,20
340	14:35:45	76,90	395	15:30:45	63,00
341	14:36:45	63,20	396	15:31:45	66,50
342	14:37:45	64,40	397	15:32:45	62,90
343	14:38:45	63,40	398	15:33:45	64,60
344	14:39:45	62,90	399	15:34:45	62,80
345	14:40:45	63,50	400	15:35:45	63,90
346	14:41:45	62,80	401	15:36:45	62,60
347	14:42:45	62,80	402	15:37:45	62,70
348	14:43:45	72,00	403	15:38:45	62,50
349	14:44:45	62,90	404	15:39:45	62,80
350	14:45:45	62,70	405	15:40:45	62,90
351	14:46:45	62,70	406	15:41:45	63,70
352	14:47:45	63,30	407	15:42:45	72,30
353	14:48:45	84,30	408	15:43:45	66,90
354	14:49:45	65,30	409	15:44:45	64,30
355	14:50:45	64,10	410	15:45:45	63,60
356	14:51:45	65,90	411	15:46:45	62,60
357	14:52:45	66,90	412	15:47:45	65,50
358	14:53:45	64,30	413	15:48:45	64,00
359	14:54:45	66,10	414	15:49:45	62,70
360	14:55:45	84,00	415	15:50:45	62,60
361	14:56:45	90,30	416	15:51:45	62,70
362	14:57:45	64,50	417	15:52:45	63,00
363	14:58:45	64,80	418	15:53:45	62,70
364	14:59:45	65,90	419	15:54:45	62,80
365	15:00:45	63,10	420	15:55:45	67,60
366	15:01:45	76,80	421	15:56:45	65,90
367	15:02:45	70,80			
368	15:03:45	76,90			
369	15:04:45	62,60			
370	15:05:45	77,20			
371	15:06:45	64,00			
372	15:07:45	64,90			
373	15:08:45	64,30			
374	15:09:45	64,80			
375	15:10:45	78,00			
376	15:11:45	66,40			
377	15:12:45	77,70			
378	15:13:45	76,90			
379	15:14:45	64,60			
380	15:15:45	66,30			
381	15:16:45	81,60			
382	15:17:45	64,60			
383	15:18:45	64,10			
384	15:19:45	64,90			
385	15:20:45	67,80			

Resultado da Dosimetria – N° 03 – GERFIT – ELENICE TEIXEIRA DE CASTRO
CAMINHA

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: ELENICE TEIXEIRA DE CASTRO CAMINHA
Setor: GERFIT
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 07/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 07/06/2022 08:39:00 até 07/06/2022 15:38:00.

Dosímetro I

Dose: 23,88%

Dose diária: 27,35%

Lavg: 75,65 dB

NE: 75,65 dB

NEN: 75,65 dB

TWA: 74,67 dB

115dB: 20 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 06:59 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 37,88%

Dose diária: 43,39%

Leq: 81,37 dB

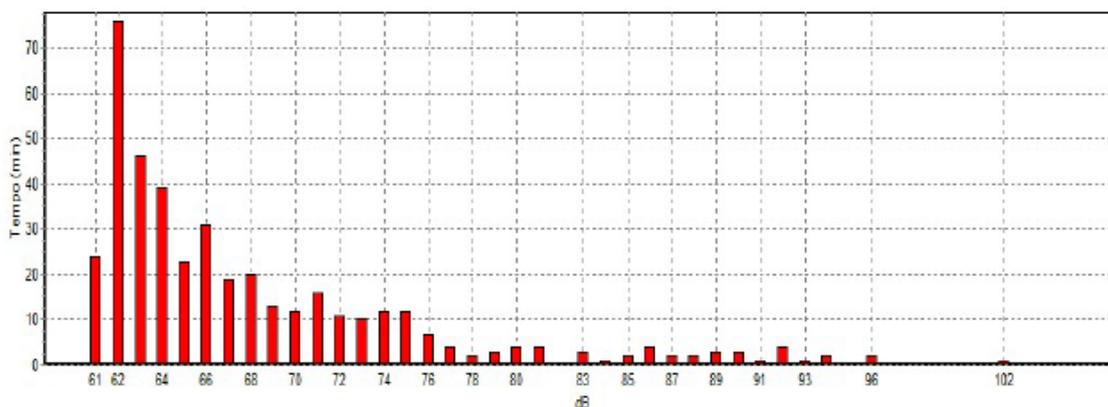
NE: 81,37 dB

NEN: 81,37 dB

TWA: 80,78 dB

115dB: 20 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ELENICE TEIXEIRA DE CASTRO CAMINHA

Setor: GERFIT

Data da impressão: 09/06/2022 23:55

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 07/06/2022 08:39:00

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	08:39:00	71,00		56	09:34:00	89,60		111	10:29:00	65,80	
2	08:40:00	87,60		57	09:35:00	66,30		112	10:30:00	88,30	
3	08:41:00	70,80		58	09:36:00	71,30		113	10:31:00	65,20	
4	08:42:00	64,40		59	09:37:00	73,50		114	10:32:00	70,60	
5	08:43:00	73,50		60	09:38:00	70,10		115	10:33:00	68,80	
6	08:44:00	80,30		61	09:39:00	70,50		116	10:34:00	65,50	
7	08:45:00	72,00		62	09:40:00	64,70		117	10:35:00	76,00	
8	08:46:00	83,10		63	09:41:00	80,90		118	10:36:00	96,00	
9	08:47:00	62,40		64	09:42:00	62,70		119	10:37:00	68,60	
10	08:48:00	63,60		65	09:43:00	89,30		120	10:38:00	93,70	
11	08:49:00	63,30		66	09:44:00	102,20		121	10:39:00	76,90	
12	08:50:00	63,80		67	09:45:00	92,50		122	10:40:00	65,60	
13	08:51:00	64,20		68	09:46:00	72,80		123	10:41:00	69,60	
14	08:52:00	63,40		69	09:47:00	65,30		124	10:42:00	69,30	
15	08:53:00	81,60		70	09:48:00	63,70		125	10:43:00	62,40	
16	08:54:00	66,40		71	09:49:00	65,10		126	10:44:00	66,30	
17	08:55:00	63,40		72	09:50:00	64,30		127	10:45:00	63,10	
18	08:56:00	80,10		73	09:51:00	76,00		128	10:46:00	63,50	
19	08:57:00	76,90		74	09:52:00	69,10		129	10:47:00	63,90	
20	08:58:00	70,10		75	09:53:00	67,40		130	10:48:00	77,00	
21	08:59:00	71,80		76	09:54:00	86,70		131	10:49:00	94,70	
22	09:00:00	74,50		77	09:55:00	77,00		132	10:50:00	64,50	
23	09:01:00	62,30		78	09:56:00	69,10		133	10:51:00	62,20	
24	09:02:00	71,80		79	09:57:00	68,80		134	10:52:00	62,80	
25	09:03:00	64,90		80	09:58:00	66,70		135	10:53:00	62,70	
26	09:04:00	63,80		81	09:59:00	66,80		136	10:54:00	62,40	
27	09:05:00	69,40		82	10:00:00	64,80		137	10:55:00	62,90	
28	09:06:00	81,50		83	10:01:00	68,10		138	10:56:00	71,90	
29	09:07:00	62,40		84	10:02:00	75,70		139	10:57:00	63,60	
30	09:08:00	62,50		85	10:03:00	77,40		140	10:58:00	63,40	
31	09:09:00	62,50		86	10:04:00	64,00		141	10:59:00	69,10	
32	09:10:00	62,40		87	10:05:00	63,00		142	11:00:00	62,40	
33	09:11:00	63,10		88	10:06:00	66,30		143	11:01:00	68,60	
34	09:12:00	62,80		89	10:07:00	66,80		144	11:02:00	74,90	
35	09:13:00	64,40		90	10:08:00	67,20		145	11:03:00	81,80	
36	09:14:00	67,80		91	10:09:00	63,80		146	11:04:00	73,70	
37	09:15:00	62,40		92	10:10:00	66,80		147	11:05:00	66,90	
38	09:16:00	64,30		93	10:11:00	65,70		148	11:06:00	73,80	
39	09:17:00	65,80		94	10:12:00	63,40		149	11:07:00	63,20	
40	09:18:00	73,20		95	10:13:00	65,20		150	11:08:00	78,10	
41	09:19:00	71,90		96	10:14:00	66,60		151	11:09:00	63,50	
42	09:20:00	63,60		97	10:15:00	65,40		152	11:10:00	89,20	
43	09:21:00	64,80		98	10:16:00	63,40		153	11:11:00	92,40	
44	09:22:00	81,20		99	10:17:00	64,60		154	11:12:00	92,50	
45	09:23:00	73,50		100	10:18:00	62,90		155	11:13:00	86,60	
46	09:24:00	79,40		101	10:19:00	74,90		156	11:14:00	67,30	
47	09:25:00	83,90		102	10:20:00	65,00		157	11:15:00	64,90	
48	09:26:00	75,20		103	10:21:00	70,50		158	11:16:00	90,60	
49	09:27:00	86,00		104	10:22:00	68,50		159	11:17:00	63,90	
50	09:28:00	75,40		105	10:23:00	74,00		160	11:18:00	64,10	
51	09:29:00	63,40		106	10:24:00	63,20		161	11:19:00	63,30	
52	09:30:00	71,50		107	10:25:00	65,80		162	11:20:00	73,20	
53	09:31:00	66,80		108	10:26:00	75,00		163	11:21:00	94,10	
54	09:32:00	75,40		109	10:27:00	66,80		164	11:22:00	74,20	
55	09:33:00	96,80		110	10:28:00	71,70		165	11:23:00	63,60	

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ELENICE TEIXEIRA DE CASTRO CAMINHA

Setor: GERFIT

Data da impressão: 09/06/2022 23:55

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 07/06/2022 08:39:00

Página 002 de 002

166	11:24:00	69,30	221	12:19:00	75,60	276	13:14:00	62,70
167	11:25:00	75,10	222	12:20:00	63,90	277	13:15:00	62,60
168	11:26:00	73,30	223	12:21:00	67,50	278	13:16:00	62,10
169	11:27:00	92,00	224	12:22:00	72,30	279	13:17:00	61,80
170	11:28:00	69,50	225	12:23:00	71,30	280	13:18:00	61,80
171	11:29:00	64,30	226	12:24:00	65,50	281	13:19:00	61,90
172	11:30:00	64,00	227	12:25:00	67,70	282	13:20:00	62,50
173	11:31:00	83,00	228	12:26:00	63,00	283	13:21:00	61,90
174	11:32:00	76,30	229	12:27:00	65,60	284	13:22:00	62,00
175	11:33:00	76,00	230	12:28:00	62,10	285	13:23:00	63,30
176	11:34:00	74,30	231	12:29:00	62,10	286	13:24:00	62,20
177	11:35:00	72,60	232	12:30:00	62,20	287	13:25:00	68,30
178	11:36:00	72,80	233	12:31:00	62,10	288	13:26:00	62,00
179	11:37:00	87,10	234	12:32:00	62,10	289	13:27:00	61,90
180	11:38:00	77,40	235	12:33:00	62,10	290	13:28:00	62,00
181	11:39:00	66,30	236	12:34:00	67,90	291	13:29:00	62,40
182	11:40:00	64,50	237	12:35:00	62,10	292	13:30:00	65,20
183	11:41:00	64,90	238	12:36:00	62,00	293	13:31:00	61,90
184	11:42:00	71,40	239	12:37:00	63,00	294	13:32:00	64,20
185	11:43:00	72,10	240	12:38:00	62,00	295	13:33:00	64,40
186	11:44:00	86,50	241	12:39:00	62,10	296	13:34:00	61,80
187	11:45:00	73,80	242	12:40:00	62,10	297	13:35:00	64,80
188	11:46:00	66,00	243	12:41:00	62,00	298	13:36:00	62,20
189	11:47:00	85,20	244	12:42:00	62,00	299	13:37:00	62,00
190	11:48:00	67,70	245	12:43:00	62,00	300	13:38:00	62,10
191	11:49:00	69,50	246	12:44:00	61,90	301	13:39:00	65,20
192	11:50:00	64,80	247	12:45:00	62,00	302	13:40:00	68,70
193	11:51:00	66,50	248	12:46:00	62,10	303	13:41:00	65,90
194	11:52:00	68,50	249	12:47:00	62,00	304	13:42:00	64,40
195	11:53:00	68,50	250	12:48:00	62,00	305	13:43:00	66,30
196	11:54:00	71,70	251	12:49:00	62,00	306	13:44:00	69,60
197	11:55:00	64,90	252	12:50:00	62,00	307	13:45:00	62,10
198	11:56:00	66,20	253	12:51:00	62,00	308	13:46:00	62,40
199	11:57:00	61,80	254	12:52:00	62,40	309	13:47:00	70,00
200	11:58:00	61,80	255	12:53:00	61,90	310	13:48:00	64,40
201	11:59:00	61,80	256	12:54:00	62,20	311	13:49:00	62,00
202	12:00:00	61,80	257	12:55:00	62,20	312	13:50:00	62,70
203	12:01:00	68,70	258	12:56:00	61,90	313	13:51:00	71,50
204	12:02:00	71,50	259	12:57:00	62,00	314	13:52:00	63,90
205	12:03:00	67,70	260	12:58:00	65,20	315	13:53:00	62,70
206	12:04:00	74,40	261	12:59:00	61,80	316	13:54:00	63,10
207	12:05:00	73,90	262	13:00:00	62,00	317	13:55:00	67,30
208	12:06:00	72,40	263	13:01:00	61,80	318	13:56:00	74,20
209	12:07:00	66,80	264	13:02:00	61,80	319	13:57:00	62,90
210	12:08:00	64,00	265	13:03:00	62,20	320	13:58:00	62,90
211	12:09:00	68,10	266	13:04:00	62,00	321	13:59:00	63,40
212	12:10:00	75,60	267	13:05:00	62,10	322	14:00:00	71,90
213	12:11:00	64,70	268	13:06:00	61,90	323	14:01:00	75,70
214	12:12:00	64,70	269	13:07:00	64,90	324	14:02:00	70,10
215	12:13:00	63,30	270	13:08:00	63,40	325	14:03:00	70,10
216	12:14:00	63,90	271	13:09:00	61,80	326	14:04:00	68,30
217	12:15:00	67,20	272	13:10:00	62,30	327	14:05:00	63,80
218	12:16:00	64,60	273	13:11:00	61,80	328	14:06:00	64,20
219	12:17:00	66,10	274	13:12:00	61,90	329	14:07:00	75,40
220	12:18:00	74,40	275	13:13:00	61,90	330	14:08:00	68,20

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ELENICE TEIXEIRA DE CASTRO CAMINHA

Setor: GERFIT

Data da impressão: 09/06/2022 23:55

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 07/06/2022 08:39:00

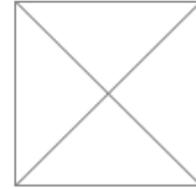
Página 003 de 002

331	14:09:00	63,00	386	15:04:00	64,30
332	14:10:00	67,90	387	15:05:00	63,10
333	14:11:00	68,80	388	15:06:00	66,60
334	14:12:00	68,50	389	15:07:00	66,60
335	14:13:00	67,60	390	15:08:00	62,40
336	14:14:00	68,10	391	15:09:00	64,60
337	14:15:00	63,70	392	15:10:00	64,20
338	14:16:00	79,50	393	15:11:00	62,80
339	14:17:00	62,40	394	15:12:00	62,70
340	14:18:00	61,90	395	15:13:00	66,00
341	14:19:00	72,60	396	15:14:00	70,10
342	14:20:00	66,10	397	15:15:00	65,50
343	14:21:00	65,70	398	15:16:00	63,00
344	14:22:00	66,40	399	15:17:00	67,70
345	14:23:00	90,90	400	15:18:00	66,00
346	14:24:00	70,40	401	15:19:00	67,30
347	14:25:00	88,70	402	15:20:00	72,10
348	14:26:00	66,50	403	15:21:00	64,60
349	14:27:00	66,60	404	15:22:00	72,90
350	14:28:00	76,10	405	15:23:00	62,30
351	14:29:00	67,30	406	15:24:00	63,10
352	14:30:00	91,40	407	15:25:00	85,80
353	14:31:00	74,80	408	15:26:00	63,80
354	14:32:00	78,30	409	15:27:00	62,60
355	14:33:00	68,70	410	15:28:00	90,30
356	14:34:00	74,40	411	15:29:00	61,90
357	14:35:00	84,20	412	15:30:00	72,00
358	14:36:00	68,10	413	15:31:00	69,40
359	14:37:00	63,60	414	15:32:00	67,10
360	14:38:00	75,90	415	15:33:00	62,10
361	14:39:00	64,60	416	15:34:00	75,50
362	14:40:00	64,90	417	15:35:00	66,90
363	14:41:00	63,70	418	15:36:00	63,70
364	14:42:00	71,80	419	15:37:00	62,10
365	14:43:00	62,70			
366	14:44:00	66,60			
367	14:45:00	69,10			
368	14:46:00	66,60			
369	14:47:00	63,00			
370	14:48:00	67,50			
371	14:49:00	80,30			
372	14:50:00	68,50			
373	14:51:00	74,30			
374	14:52:00	66,80			
375	14:53:00	65,40			
376	14:54:00	71,60			
377	14:55:00	65,60			
378	14:56:00	62,90			
379	14:57:00	64,20			
380	14:58:00	67,60			
381	14:59:00	65,60			
382	15:00:00	69,70			
383	15:01:00	70,30			
384	15:02:00	79,10			
385	15:03:00	64,10			

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: JOÃO PAULO DA SILVA REGO
Setor: SUPGUA
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 07/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15
Ponderação em frequência: A
Tempo de resposta: Lento
Nível limiar (TL): 80dB
Critério de referência (CR): 85dB
Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 07/06/2022 08:39:00 até 07/06/2022 15:38:00.

Dosímetro I

Dose: 23,88%

Dose diária: 27,35%

Lavg: 75,65 dB

NE: 75,65 dB

NEN: 75,65 dB

TWA: 74,67 dB

115dB: 20 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 06:59 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 37,88%

Dose diária: 43,39%

Leq: 81,37 dB

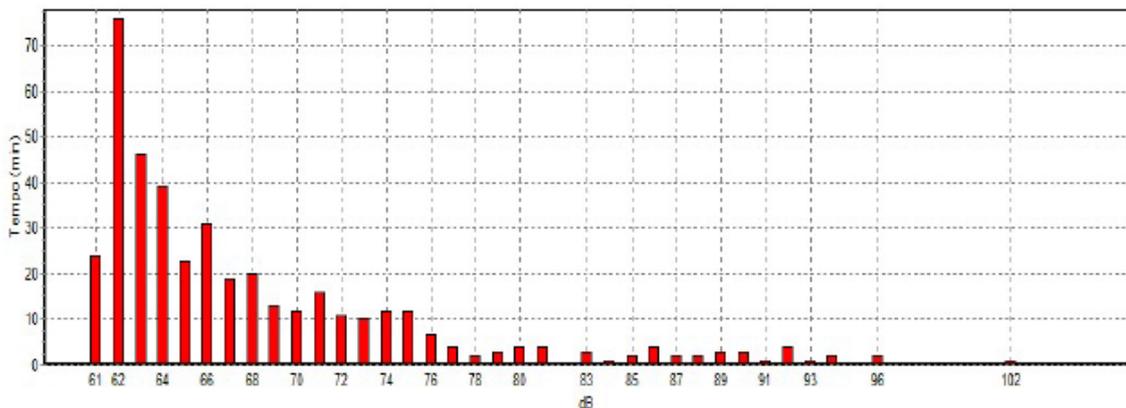
NE: 81,37 dB

NEN: 81,37 dB

TWA: 80,78 dB

115dB: 20 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: JOÃO PAULO DA SILVA REGO

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:42

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 07/06/2022 08:39:00

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	08:39:00	71,00		56	09:34:00	89,60		111	10:29:00	65,80	
2	08:40:00	87,60		57	09:35:00	66,30		112	10:30:00	88,30	
3	08:41:00	70,80		58	09:36:00	71,30		113	10:31:00	65,20	
4	08:42:00	64,40		59	09:37:00	73,50		114	10:32:00	70,60	
5	08:43:00	73,50		60	09:38:00	70,10		115	10:33:00	68,80	
6	08:44:00	80,30		61	09:39:00	70,50		116	10:34:00	65,50	
7	08:45:00	72,00		62	09:40:00	64,70		117	10:35:00	76,00	
8	08:46:00	83,10		63	09:41:00	80,90		118	10:36:00	96,00	
9	08:47:00	62,40		64	09:42:00	62,70		119	10:37:00	68,60	
10	08:48:00	63,60		65	09:43:00	89,30		120	10:38:00	93,70	
11	08:49:00	63,30		66	09:44:00	102,20		121	10:39:00	76,90	
12	08:50:00	63,80		67	09:45:00	92,50		122	10:40:00	65,60	
13	08:51:00	64,20		68	09:46:00	72,80		123	10:41:00	69,60	
14	08:52:00	63,40		69	09:47:00	65,30		124	10:42:00	69,30	
15	08:53:00	81,60		70	09:48:00	63,70		125	10:43:00	62,40	
16	08:54:00	66,40		71	09:49:00	65,10		126	10:44:00	66,30	
17	08:55:00	63,40		72	09:50:00	64,30		127	10:45:00	63,10	
18	08:56:00	80,10		73	09:51:00	76,00		128	10:46:00	63,50	
19	08:57:00	76,90		74	09:52:00	69,10		129	10:47:00	63,90	
20	08:58:00	70,10		75	09:53:00	67,40		130	10:48:00	77,00	
21	08:59:00	71,80		76	09:54:00	86,70		131	10:49:00	94,70	
22	09:00:00	74,50		77	09:55:00	77,00		132	10:50:00	64,50	
23	09:01:00	62,30		78	09:56:00	69,10		133	10:51:00	62,20	
24	09:02:00	71,80		79	09:57:00	68,80		134	10:52:00	62,80	
25	09:03:00	64,90		80	09:58:00	66,70		135	10:53:00	62,70	
26	09:04:00	63,80		81	09:59:00	66,80		136	10:54:00	62,40	
27	09:05:00	69,40		82	10:00:00	64,80		137	10:55:00	62,90	
28	09:06:00	81,50		83	10:01:00	68,10		138	10:56:00	71,90	
29	09:07:00	62,40		84	10:02:00	75,70		139	10:57:00	63,60	
30	09:08:00	62,50		85	10:03:00	77,40		140	10:58:00	63,40	
31	09:09:00	62,50		86	10:04:00	64,00		141	10:59:00	69,10	
32	09:10:00	62,40		87	10:05:00	63,00		142	11:00:00	62,40	
33	09:11:00	63,10		88	10:06:00	66,30		143	11:01:00	68,60	
34	09:12:00	62,80		89	10:07:00	66,80		144	11:02:00	74,90	
35	09:13:00	64,40		90	10:08:00	67,20		145	11:03:00	81,80	
36	09:14:00	67,80		91	10:09:00	63,80		146	11:04:00	73,70	
37	09:15:00	62,40		92	10:10:00	66,80		147	11:05:00	66,90	
38	09:16:00	64,30		93	10:11:00	65,70		148	11:06:00	73,80	
39	09:17:00	65,80		94	10:12:00	63,40		149	11:07:00	63,20	
40	09:18:00	73,20		95	10:13:00	65,20		150	11:08:00	78,10	
41	09:19:00	71,90		96	10:14:00	66,60		151	11:09:00	63,50	
42	09:20:00	63,60		97	10:15:00	65,40		152	11:10:00	89,20	
43	09:21:00	64,80		98	10:16:00	63,40		153	11:11:00	92,40	
44	09:22:00	81,20		99	10:17:00	64,60		154	11:12:00	92,50	
45	09:23:00	73,50		100	10:18:00	62,90		155	11:13:00	86,60	
46	09:24:00	79,40		101	10:19:00	74,90		156	11:14:00	67,30	
47	09:25:00	83,90		102	10:20:00	65,00		157	11:15:00	64,90	
48	09:26:00	75,20		103	10:21:00	70,50		158	11:16:00	90,60	
49	09:27:00	86,00		104	10:22:00	68,50		159	11:17:00	63,90	
50	09:28:00	75,40		105	10:23:00	74,00		160	11:18:00	64,10	
51	09:29:00	63,40		106	10:24:00	63,20		161	11:19:00	63,30	
52	09:30:00	71,50		107	10:25:00	65,80		162	11:20:00	73,20	
53	09:31:00	66,80		108	10:26:00	75,00		163	11:21:00	94,10	
54	09:32:00	75,40		109	10:27:00	66,80		164	11:22:00	74,20	
55	09:33:00	96,80		110	10:28:00	71,70		165	11:23:00	63,60	

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: JOÃO PAULO DA SILVA REGO

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:42

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 07/06/2022 08:39:00

Página 002 de 002

166	11:24:00	69,30	221	12:19:00	75,60	276	13:14:00	62,70
167	11:25:00	75,10	222	12:20:00	63,90	277	13:15:00	62,60
168	11:26:00	73,30	223	12:21:00	67,50	278	13:16:00	62,10
169	11:27:00	92,00	224	12:22:00	72,30	279	13:17:00	61,80
170	11:28:00	69,50	225	12:23:00	71,30	280	13:18:00	61,80
171	11:29:00	64,30	226	12:24:00	65,50	281	13:19:00	61,90
172	11:30:00	64,00	227	12:25:00	67,70	282	13:20:00	62,50
173	11:31:00	83,00	228	12:26:00	63,00	283	13:21:00	61,90
174	11:32:00	76,30	229	12:27:00	65,60	284	13:22:00	62,00
175	11:33:00	76,00	230	12:28:00	62,10	285	13:23:00	63,30
176	11:34:00	74,30	231	12:29:00	62,10	286	13:24:00	62,20
177	11:35:00	72,60	232	12:30:00	62,20	287	13:25:00	68,30
178	11:36:00	72,80	233	12:31:00	62,10	288	13:26:00	62,00
179	11:37:00	87,10	234	12:32:00	62,10	289	13:27:00	61,90
180	11:38:00	77,40	235	12:33:00	62,10	290	13:28:00	62,00
181	11:39:00	66,30	236	12:34:00	67,90	291	13:29:00	62,40
182	11:40:00	64,50	237	12:35:00	62,10	292	13:30:00	65,20
183	11:41:00	64,90	238	12:36:00	62,00	293	13:31:00	61,90
184	11:42:00	71,40	239	12:37:00	63,00	294	13:32:00	64,20
185	11:43:00	72,10	240	12:38:00	62,00	295	13:33:00	64,40
186	11:44:00	86,50	241	12:39:00	62,10	296	13:34:00	61,80
187	11:45:00	73,80	242	12:40:00	62,10	297	13:35:00	64,80
188	11:46:00	66,00	243	12:41:00	62,00	298	13:36:00	62,20
189	11:47:00	85,20	244	12:42:00	62,00	299	13:37:00	62,00
190	11:48:00	67,70	245	12:43:00	62,00	300	13:38:00	62,10
191	11:49:00	69,50	246	12:44:00	61,90	301	13:39:00	65,20
192	11:50:00	64,80	247	12:45:00	62,00	302	13:40:00	68,70
193	11:51:00	66,50	248	12:46:00	62,10	303	13:41:00	65,90
194	11:52:00	68,50	249	12:47:00	62,00	304	13:42:00	64,40
195	11:53:00	68,50	250	12:48:00	62,00	305	13:43:00	66,30
196	11:54:00	71,70	251	12:49:00	62,00	306	13:44:00	69,60
197	11:55:00	64,90	252	12:50:00	62,00	307	13:45:00	62,10
198	11:56:00	66,20	253	12:51:00	62,00	308	13:46:00	62,40
199	11:57:00	61,80	254	12:52:00	62,40	309	13:47:00	70,00
200	11:58:00	61,80	255	12:53:00	61,90	310	13:48:00	64,40
201	11:59:00	61,80	256	12:54:00	62,20	311	13:49:00	62,00
202	12:00:00	61,80	257	12:55:00	62,20	312	13:50:00	62,70
203	12:01:00	68,70	258	12:56:00	61,90	313	13:51:00	71,50
204	12:02:00	71,50	259	12:57:00	62,00	314	13:52:00	63,90
205	12:03:00	67,70	260	12:58:00	65,20	315	13:53:00	62,70
206	12:04:00	74,40	261	12:59:00	61,80	316	13:54:00	63,10
207	12:05:00	73,90	262	13:00:00	62,00	317	13:55:00	67,30
208	12:06:00	72,40	263	13:01:00	61,80	318	13:56:00	74,20
209	12:07:00	66,80	264	13:02:00	61,80	319	13:57:00	62,90
210	12:08:00	64,00	265	13:03:00	62,20	320	13:58:00	62,90
211	12:09:00	68,10	266	13:04:00	62,00	321	13:59:00	63,40
212	12:10:00	75,60	267	13:05:00	62,10	322	14:00:00	71,90
213	12:11:00	64,70	268	13:06:00	61,90	323	14:01:00	75,70
214	12:12:00	64,70	269	13:07:00	64,90	324	14:02:00	70,10
215	12:13:00	63,30	270	13:08:00	63,40	325	14:03:00	70,10
216	12:14:00	63,90	271	13:09:00	61,80	326	14:04:00	68,30
217	12:15:00	67,20	272	13:10:00	62,30	327	14:05:00	63,80
218	12:16:00	64,60	273	13:11:00	61,80	328	14:06:00	64,20
219	12:17:00	66,10	274	13:12:00	61,90	329	14:07:00	75,40
220	12:18:00	74,40	275	13:13:00	61,90	330	14:08:00	68,20

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: JOÃO PAULO DA SILVA REGO

Sector: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:42

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 07/06/2022 08:39:00

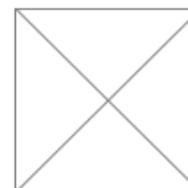
Página 003 de 002

331	14:09:00	63,00	386	15:04:00	64,30
332	14:10:00	67,90	387	15:05:00	63,10
333	14:11:00	68,80	388	15:06:00	66,60
334	14:12:00	68,50	389	15:07:00	66,60
335	14:13:00	67,60	390	15:08:00	62,40
336	14:14:00	68,10	391	15:09:00	64,60
337	14:15:00	63,70	392	15:10:00	64,20
338	14:16:00	79,50	393	15:11:00	62,80
339	14:17:00	62,40	394	15:12:00	62,70
340	14:18:00	61,90	395	15:13:00	66,00
341	14:19:00	72,60	396	15:14:00	70,10
342	14:20:00	66,10	397	15:15:00	65,50
343	14:21:00	65,70	398	15:16:00	63,00
344	14:22:00	66,40	399	15:17:00	67,70
345	14:23:00	90,90	400	15:18:00	66,00
346	14:24:00	70,40	401	15:19:00	67,30
347	14:25:00	88,70	402	15:20:00	72,10
348	14:26:00	66,50	403	15:21:00	64,60
349	14:27:00	66,60	404	15:22:00	72,90
350	14:28:00	76,10	405	15:23:00	62,30
351	14:29:00	67,30	406	15:24:00	63,10
352	14:30:00	91,40	407	15:25:00	85,80
353	14:31:00	74,80	408	15:26:00	63,80
354	14:32:00	78,30	409	15:27:00	62,60
355	14:33:00	68,70	410	15:28:00	90,30
356	14:34:00	74,40	411	15:29:00	61,90
357	14:35:00	84,20	412	15:30:00	72,00
358	14:36:00	68,10	413	15:31:00	69,40
359	14:37:00	63,60	414	15:32:00	67,10
360	14:38:00	75,90	415	15:33:00	62,10
361	14:39:00	64,60	416	15:34:00	75,50
362	14:40:00	64,90	417	15:35:00	66,90
363	14:41:00	63,70	418	15:36:00	63,70
364	14:42:00	71,80	419	15:37:00	62,10
365	14:43:00	62,70			
366	14:44:00	66,60			
367	14:45:00	69,10			
368	14:46:00	66,60			
369	14:47:00	63,00			
370	14:48:00	67,50			
371	14:49:00	80,30			
372	14:50:00	68,50			
373	14:51:00	74,30			
374	14:52:00	66,80			
375	14:53:00	65,40			
376	14:54:00	71,60			
377	14:55:00	65,60			
378	14:56:00	62,90			
379	14:57:00	64,20			
380	14:58:00	67,60			
381	14:59:00	65,60			
382	15:00:00	69,70			
383	15:01:00	70,30			
384	15:02:00	79,10			
385	15:03:00	64,10			

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: DANIEL BOTELHO MARTINS
Setor: SUPGUA
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 08/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 08/06/2022 09:23:53 até 08/06/2022 16:20:53.

Dosímetro I

Dose: 50,15%

Dose diária: 57,73%

Lavg: 81,04 dB

NE: 81,04 dB

NEN: 81,04 dB

TWA: 80,02 dB

115dB: 38 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 06:57 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 269,18%

Dose diária: 309,84%

Leq: 89,91 dB

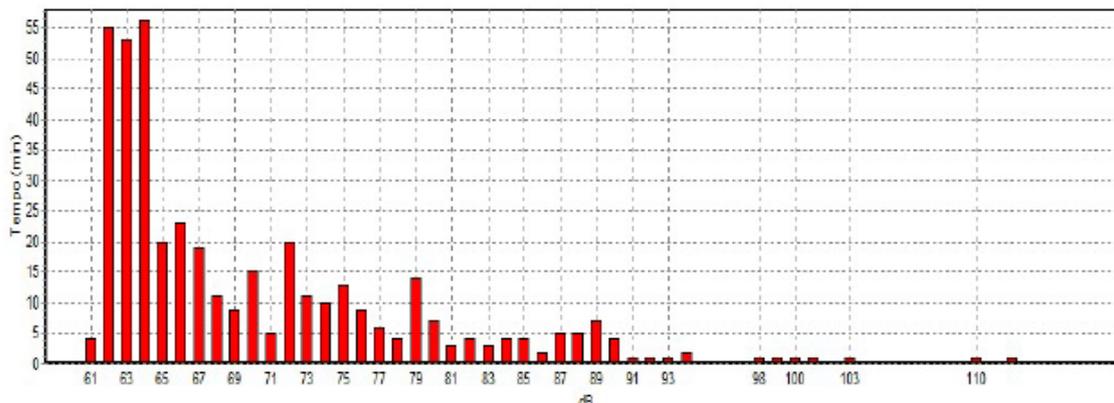
NE: 89,91 dB

NEN: 89,91 dB

TWA: 89,30 dB

115dB: 38 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: DANIEL BOTELHO MARTINS

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:49

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 08/06/2022 09:23:53

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	09:23:53	63,00		56	10:18:53	70,90		111	11:13:53	63,20	
2	09:24:53	61,90		57	10:19:53	65,90		112	11:14:53	69,40	
3	09:25:53	69,80		58	10:20:53	62,00		113	11:15:53	78,40	
4	09:26:53	73,20		59	10:21:53	71,60		114	11:16:53	75,30	
5	09:27:53	62,90		60	10:22:53	67,70		115	11:17:53	79,50	
6	09:28:53	62,40		61	10:23:53	78,50		116	11:18:53	72,80	
7	09:29:53	63,70		62	10:24:53	89,90		117	11:19:53	73,70	
8	09:30:53	72,90		63	10:25:53	79,80		118	11:20:53	72,50	
9	09:31:53	94,70		64	10:26:53	94,30		119	11:21:53	82,00	
10	09:32:53	77,50		65	10:27:53	92,20		120	11:22:53	62,10	
11	09:33:53	63,50		66	10:28:53	70,30		121	11:23:53	66,70	
12	09:34:53	77,90		67	10:29:53	64,50		122	11:24:53	87,70	
13	09:35:53	70,70		68	10:30:53	63,80		123	11:25:53	81,50	
14	09:36:53	79,20		69	10:31:53	64,00		124	11:26:53	74,10	
15	09:37:53	68,00		70	10:32:53	66,50		125	11:27:53	64,70	
16	09:38:53	87,90		71	10:33:53	75,50		126	11:28:53	79,10	
17	09:39:53	63,10		72	10:34:53	69,70		127	11:29:53	74,90	
18	09:40:53	71,50		73	10:35:53	100,50		128	11:30:53	69,10	
19	09:41:53	64,30		74	10:36:53	87,60		129	11:31:53	66,80	
20	09:42:53	82,70		75	10:37:53	90,20		130	11:32:53	79,40	
21	09:43:53	64,70		76	10:38:53	85,00		131	11:33:53	62,50	
22	09:44:53	89,20		77	10:39:53	64,50		132	11:34:53	110,50	
23	09:45:53	88,90		78	10:40:53	70,30		133	11:35:53	75,00	
24	09:46:53	67,90		79	10:41:53	62,10		134	11:36:53	61,90	
25	09:47:53	63,80		80	10:42:53	66,60		135	11:37:53	63,60	
26	09:48:53	66,20		81	10:43:53	64,10		136	11:38:53	64,20	
27	09:49:53	83,80		82	10:44:53	80,50		137	11:39:53	62,20	
28	09:50:53	65,20		83	10:45:53	66,90		138	11:40:53	76,20	
29	09:51:53	69,60		84	10:46:53	66,90		139	11:41:53	63,20	
30	09:52:53	88,20		85	10:47:53	72,40		140	11:42:53	62,30	
31	09:53:53	62,90		86	10:48:53	70,70		141	11:43:53	64,60	
32	09:54:53	77,40		87	10:49:53	99,30		142	11:44:53	86,50	
33	09:55:53	68,10		88	10:50:53	98,60		143	11:45:53	65,20	
34	09:56:53	66,80		89	10:51:53	90,00		144	11:46:53	71,80	
35	09:57:53	70,60		90	10:52:53	90,80		145	11:47:53	63,50	
36	09:58:53	75,30		91	10:53:53	62,00		146	11:48:53	62,30	
37	09:59:53	66,40		92	10:54:53	62,80		147	11:49:53	89,50	
38	10:00:53	64,00		93	10:55:53	67,60		148	11:50:53	64,00	
39	10:01:53	62,40		94	10:56:53	81,80		149	11:51:53	62,30	
40	10:02:53	62,80		95	10:57:53	75,70		150	11:52:53	62,00	
41	10:03:53	62,50		96	10:58:53	101,40		151	11:53:53	65,70	
42	10:04:53	64,80		97	10:59:53	88,10		152	11:54:53	62,70	
43	10:05:53	62,90		98	11:00:53	76,10		153	11:55:53	80,40	
44	10:06:53	65,20		99	11:01:53	103,20		154	11:56:53	76,30	
45	10:07:53	69,10		100	11:02:53	79,10		155	11:57:53	64,60	
46	10:08:53	79,00		101	11:03:53	76,70		156	11:58:53	91,10	
47	10:09:53	63,70		102	11:04:53	73,70		157	11:59:53	93,00	
48	10:10:53	68,90		103	11:05:53	64,40		158	12:00:53	69,00	
49	10:11:53	64,70		104	11:06:53	79,10		159	12:01:53	66,60	
50	10:12:53	73,70		105	11:07:53	62,40		160	12:02:53	67,10	
51	10:13:53	80,20		106	11:08:53	63,20		161	12:03:53	68,00	
52	10:14:53	66,80		107	11:09:53	62,30		162	12:04:53	63,30	
53	10:15:53	73,90		108	11:10:53	64,60		163	12:05:53	65,80	
54	10:16:53	89,40		109	11:11:53	72,10		164	12:06:53	64,40	
55	10:17:53	72,10		110	11:12:53	62,60		165	12:07:53	64,10	

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: DANIEL BOTELHO MARTINS

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:49

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 08/06/2022 09:23:53

Página 002 de 002

166	12:08:53	63,80	221	13:03:53	63,70	276	13:58:53	66,10
167	12:09:53	66,30	222	13:04:53	62,70	277	13:59:53	78,90
168	12:10:53	63,30	223	13:05:53	65,30	278	14:00:53	87,40
169	12:11:53	64,60	224	13:06:53	63,80	279	14:01:53	66,20
170	12:12:53	64,00	225	13:07:53	62,30	280	14:02:53	79,50
171	12:13:53	65,40	226	13:08:53	64,30	281	14:03:53	79,10
172	12:14:53	62,20	227	13:09:53	63,00	282	14:04:53	72,30
173	12:15:53	63,40	228	13:10:53	71,20	283	14:05:53	84,30
174	12:16:53	65,90	229	13:11:53	62,00	284	14:06:53	67,40
175	12:17:53	62,00	230	13:12:53	62,00	285	14:07:53	64,20
176	12:18:53	62,30	231	13:13:53	66,60	286	14:08:53	66,00
177	12:19:53	64,10	232	13:14:53	68,00	287	14:09:53	64,60
178	12:20:53	63,10	233	13:15:53	68,70	288	14:10:53	79,00
179	12:21:53	64,90	234	13:16:53	63,20	289	14:11:53	73,10
180	12:22:53	62,80	235	13:17:53	67,50	290	14:12:53	79,80
181	12:23:53	64,60	236	13:18:53	62,50	291	14:13:53	72,40
182	12:24:53	63,60	237	13:19:53	62,80	292	14:14:53	64,30
183	12:25:53	64,70	238	13:20:53	65,70	293	14:15:53	68,30
184	12:26:53	62,90	239	13:21:53	62,50	294	14:16:53	67,00
185	12:27:53	89,10	240	13:22:53	63,10	295	14:17:53	70,70
186	12:28:53	74,70	241	13:23:53	65,50	296	14:18:53	64,60
187	12:29:53	89,20	242	13:24:53	65,60	297	14:19:53	74,50
188	12:30:53	75,30	243	13:25:53	70,20	298	14:20:53	85,50
189	12:31:53	81,50	244	13:26:53	64,00	299	14:21:53	72,40
190	12:32:53	72,60	245	13:27:53	75,80	300	14:22:53	64,00
191	12:33:53	75,60	246	13:28:53	62,60	301	14:23:53	79,10
192	12:34:53	72,40	247	13:29:53	64,40	302	14:24:53	67,40
193	12:35:53	67,10	248	13:30:53	64,50	303	14:25:53	63,00
194	12:36:53	74,60	249	13:31:53	76,30	304	14:26:53	64,90
195	12:37:53	70,30	250	13:32:53	80,60	305	14:27:53	88,10
196	12:38:53	66,10	251	13:33:53	63,80	306	14:28:53	72,20
197	12:39:53	72,60	252	13:34:53	62,20	307	14:29:53	68,00
198	12:40:53	67,90	253	13:35:53	79,90	308	14:30:53	70,70
199	12:41:53	63,10	254	13:36:53	68,30	309	14:31:53	72,90
200	12:42:53	72,80	255	13:37:53	69,00	310	14:32:53	80,30
201	12:43:53	63,80	256	13:38:53	67,70	311	14:33:53	88,10
202	12:44:53	64,00	257	13:39:53	62,20	312	14:34:53	64,00
203	12:45:53	73,20	258	13:40:53	68,60	313	14:35:53	84,00
204	12:46:53	66,70	259	13:41:53	77,00	314	14:36:53	62,80
205	12:47:53	64,40	260	13:42:53	64,70	315	14:37:53	62,80
206	12:48:53	64,40	261	13:43:53	78,60	316	14:38:53	65,40
207	12:49:53	72,00	262	13:44:53	75,60	317	14:39:53	63,20
208	12:50:53	75,80	263	13:45:53	64,80	318	14:40:53	82,30
209	12:51:53	75,50	264	13:46:53	64,50	319	14:41:53	72,10
210	12:52:53	82,50	265	13:47:53	63,50	320	14:42:53	64,10
211	12:53:53	72,60	266	13:48:53	67,60	321	14:43:53	63,70
212	12:54:53	84,50	267	13:49:53	74,50	322	14:44:53	80,80
213	12:55:53	67,60	268	13:50:53	84,20	323	14:45:53	89,00
214	12:56:53	66,00	269	13:51:53	62,60	324	14:46:53	66,00
215	12:57:53	90,30	270	13:52:53	67,40	325	14:47:53	87,80
216	12:58:53	83,90	271	13:53:53	85,30	326	14:48:53	62,90
217	12:59:53	77,80	272	13:54:53	77,00	327	14:49:53	62,20
218	13:00:53	83,70	273	13:55:53	75,10	328	14:50:53	76,60
219	13:01:53	70,60	274	13:56:53	73,30	329	14:51:53	80,60
220	13:02:53	74,70	275	13:57:53	76,10	330	14:52:53	70,10

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: DANIEL BOTELHO MARTINS

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:49

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 08/06/2022 09:23:53

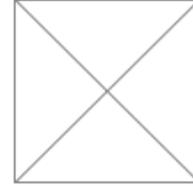
Página 003 de 002

331	14:53:53	64,30	386	15:48:53	64,60
332	14:54:53	63,90	387	15:49:53	62,70
333	14:55:53	65,80	388	15:50:53	63,00
334	14:56:53	69,60	389	15:51:53	62,30
335	14:57:53	61,90	390	15:52:53	66,40
336	14:58:53	63,70	391	15:53:53	63,20
337	14:59:53	63,30	392	15:54:53	62,90
338	15:00:53	64,60	393	15:55:53	63,10
339	15:01:53	66,50	394	15:56:53	63,00
340	15:02:53	63,00	395	15:57:53	67,90
341	15:03:53	66,90	396	15:58:53	64,00
342	15:04:53	67,50	397	15:59:53	73,50
343	15:05:53	62,10	398	16:00:53	63,40
344	15:06:53	62,00	399	16:01:53	75,30
345	15:07:53	63,90	400	16:02:53	65,10
346	15:08:53	64,20	401	16:03:53	64,00
347	15:09:53	62,20	402	16:04:53	72,70
348	15:10:53	62,00	403	16:05:53	67,40
349	15:11:53	76,80	404	16:06:53	64,30
350	15:12:53	112,80	405	16:07:53	76,60
351	15:13:53	63,20	406	16:08:53	64,00
352	15:14:53	73,60	407	16:09:53	70,50
353	15:15:53	67,50	408	16:10:53	65,70
354	15:16:53	65,40	409	16:11:53	74,80
355	15:17:53	85,80	410	16:12:53	73,00
356	15:18:53	74,00	411	16:13:53	70,80
357	15:19:53	63,80	412	16:14:53	67,60
358	15:20:53	63,70	413	16:15:53	74,00
359	15:21:53	61,60	414	16:16:53	72,20
360	15:22:53	63,80	415	16:17:53	70,90
361	15:23:53	64,90	416	16:18:53	71,30
362	15:24:53	65,70	417	16:19:53	68,00
363	15:25:53	64,70			
364	15:26:53	62,50			
365	15:27:53	64,80			
366	15:28:53	64,00			
367	15:29:53	62,40			
368	15:30:53	63,60			
369	15:31:53	63,40			
370	15:32:53	62,80			
371	15:33:53	63,70			
372	15:34:53	86,30			
373	15:35:53	63,20			
374	15:36:53	62,00			
375	15:37:53	62,30			
376	15:38:53	63,30			
377	15:39:53	65,00			
378	15:40:53	63,20			
379	15:41:53	65,70			
380	15:42:53	63,60			
381	15:43:53	63,30			
382	15:44:53	62,80			
383	15:45:53	64,70			
384	15:46:53	64,60			
385	15:47:53	63,20			

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: RENATO DA SILVA CANDIDO
Setor: SUPGUA
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 09/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 09/06/2022 08:48:26 até 09/06/2022 16:12:26.

Dosímetro I

Dose: 14,49%

Dose diária: 15,66%

Lavg: 71,63 dB

NE: 71,63 dB

NEN: 71,63 dB

TWA: 71,06 dB

115dB: 7 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 07:24 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 8,55%

Dose diária: 9,24%

Leq: 74,66 dB

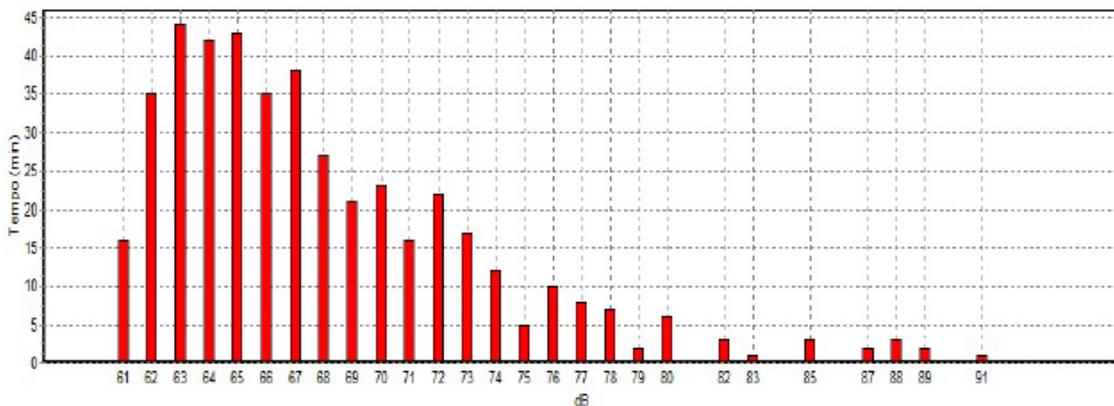
NE: 74,66 dB

NEN: 74,66 dB

TWA: 74,32 dB

115dB: 7 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: RENATO DA SILVA CANDIDO

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:55

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 09/06/2022 08:48:26

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	08:48:26	66,50		56	09:43:26	72,40		111	10:38:26	63,60	
2	08:49:26	61,90		57	09:44:26	68,60		112	10:39:26	65,70	
3	08:50:26	62,50		58	09:45:26	88,90		113	10:40:26	69,60	
4	08:51:26	63,30		59	09:46:26	87,50		114	10:41:26	76,80	
5	08:52:26	66,30		60	09:47:26	68,80		115	10:42:26	65,60	
6	08:53:26	64,30		61	09:48:26	72,40		116	10:43:26	69,20	
7	08:54:26	88,40		62	09:49:26	74,00		117	10:44:26	68,60	
8	08:55:26	62,70		63	09:50:26	74,60		118	10:45:26	72,10	
9	08:56:26	66,80		64	09:51:26	63,10		119	10:46:26	61,90	
10	08:57:26	85,90		65	09:52:26	80,50		120	10:47:26	80,10	
11	08:58:26	78,10		66	09:53:26	74,70		121	10:48:26	70,50	
12	08:59:26	77,70		67	09:54:26	78,70		122	10:49:26	63,20	
13	09:00:26	85,20		68	09:55:26	76,10		123	10:50:26	70,60	
14	09:01:26	67,70		69	09:56:26	71,10		124	10:51:26	71,40	
15	09:02:26	69,80		70	09:57:26	69,30		125	10:52:26	62,40	
16	09:03:26	77,20		71	09:58:26	68,20		126	10:53:26	64,40	
17	09:04:26	67,60		72	09:59:26	71,10		127	10:54:26	62,30	
18	09:05:26	62,80		73	10:00:26	73,90		128	10:55:26	68,80	
19	09:06:26	80,30		74	10:01:26	72,20		129	10:56:26	67,10	
20	09:07:26	67,60		75	10:02:26	73,60		130	10:57:26	71,50	
21	09:08:26	69,10		76	10:03:26	72,00		131	10:58:26	63,20	
22	09:09:26	69,90		77	10:04:26	78,10		132	10:59:26	73,10	
23	09:10:26	66,50		78	10:05:26	75,40		133	11:00:26	75,50	
24	09:11:26	77,10		79	10:06:26	73,30		134	11:01:26	71,40	
25	09:12:26	75,00		80	10:07:26	74,50		135	11:02:26	77,30	
26	09:13:26	73,40		81	10:08:26	63,80		136	11:03:26	66,00	
27	09:14:26	68,50		82	10:09:26	76,10		137	11:04:26	70,00	
28	09:15:26	66,50		83	10:10:26	63,90		138	11:05:26	72,80	
29	09:16:26	67,20		84	10:11:26	67,90		139	11:06:26	67,50	
30	09:17:26	67,50		85	10:12:26	66,20		140	11:07:26	63,70	
31	09:18:26	74,60		86	10:13:26	73,40		141	11:08:26	63,30	
32	09:19:26	65,30		87	10:14:26	78,00		142	11:09:26	63,80	
33	09:20:26	66,10		88	10:15:26	80,60		143	11:10:26	63,50	
34	09:21:26	73,00		89	10:16:26	79,20		144	11:11:26	62,60	
35	09:22:26	63,00		90	10:17:26	77,40		145	11:12:26	68,80	
36	09:23:26	68,70		91	10:18:26	88,30		146	11:13:26	63,40	
37	09:24:26	78,90		92	10:19:26	72,90		147	11:14:26	82,10	
38	09:25:26	70,10		93	10:20:26	78,00		148	11:15:26	62,50	
39	09:26:26	65,90		94	10:21:26	76,80		149	11:16:26	62,60	
40	09:27:26	68,30		95	10:22:26	77,10		150	11:17:26	64,80	
41	09:28:26	69,30		96	10:23:26	70,40		151	11:18:26	67,80	
42	09:29:26	80,50		97	10:24:26	76,20		152	11:19:26	65,00	
43	09:30:26	72,20		98	10:25:26	67,80		153	11:20:26	66,10	
44	09:31:26	73,40		99	10:26:26	91,30		154	11:21:26	66,20	
45	09:32:26	64,40		100	10:27:26	65,20		155	11:22:26	69,20	
46	09:33:26	89,40		101	10:28:26	63,50		156	11:23:26	70,70	
47	09:34:26	68,00		102	10:29:26	64,00		157	11:24:26	71,00	
48	09:35:26	70,60		103	10:30:26	64,60		158	11:25:26	67,50	
49	09:36:26	70,90		104	10:31:26	65,00		159	11:26:26	66,80	
50	09:37:26	67,10		105	10:32:26	62,20		160	11:27:26	70,30	
51	09:38:26	67,20		106	10:33:26	62,80		161	11:28:26	75,80	
52	09:39:26	69,20		107	10:34:26	74,20		162	11:29:26	72,90	
53	09:40:26	82,10		108	10:35:26	62,90		163	11:30:26	70,70	
54	09:41:26	68,00		109	10:36:26	66,60		164	11:31:26	73,50	
55	09:42:26	85,00		110	10:37:26	68,20		165	11:32:26	69,10	

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: RENATO DA SILVA CANDIDO

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:55

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 09/06/2022 08:48:26

Página 002 de 002

166	11:33:26	65,90	221	12:28:26	67,20	276	13:23:26	65,50
167	11:34:26	63,80	222	12:29:26	68,30	277	13:24:26	66,30
168	11:35:26	67,70	223	12:30:26	65,00	278	13:25:26	64,60
169	11:36:26	78,10	224	12:31:26	63,60	279	13:26:26	64,70
170	11:37:26	67,20	225	12:32:26	64,40	280	13:27:26	63,00
171	11:38:26	66,80	226	12:33:26	62,90	281	13:28:26	65,00
172	11:39:26	65,40	227	12:34:26	66,90	282	13:29:26	72,40
173	11:40:26	82,40	228	12:35:26	67,20	283	13:30:26	67,30
174	11:41:26	69,90	229	12:36:26	72,40	284	13:31:26	74,60
175	11:42:26	67,10	230	12:37:26	65,20	285	13:32:26	70,90
176	11:43:26	65,00	231	12:38:26	73,40	286	13:33:26	73,10
177	11:44:26	68,50	232	12:39:26	68,40	287	13:34:26	72,40
178	11:45:26	68,50	233	12:40:26	65,30	288	13:35:26	76,50
179	11:46:26	70,30	234	12:41:26	62,20	289	13:36:26	76,00
180	11:47:26	64,90	235	12:42:26	62,10	290	13:37:26	79,20
181	11:48:26	68,90	236	12:43:26	65,10	291	13:38:26	74,40
182	11:49:26	64,30	237	12:44:26	66,90	292	13:39:26	69,80
183	11:50:26	67,00	238	12:45:26	67,00	293	13:40:26	67,30
184	11:51:26	65,40	239	12:46:26	63,10	294	13:41:26	71,80
185	11:52:26	63,30	240	12:47:26	66,00	295	13:42:26	65,10
186	11:53:26	66,30	241	12:48:26	63,80	296	13:43:26	72,80
187	11:54:26	65,70	242	12:49:26	64,90	297	13:44:26	68,30
188	11:55:26	63,80	243	12:50:26	64,00	298	13:45:26	66,40
189	11:56:26	71,20	244	12:51:26	66,20	299	13:46:26	70,80
190	11:57:26	63,80	245	12:52:26	65,00	300	13:47:26	64,40
191	11:58:26	65,70	246	12:53:26	63,90	301	13:48:26	71,30
192	11:59:26	65,60	247	12:54:26	63,50	302	13:49:26	71,50
193	12:00:26	67,60	248	12:55:26	63,10	303	13:50:26	73,10
194	12:01:26	68,70	249	12:56:26	67,40	304	13:51:26	71,30
195	12:02:26	72,60	250	12:57:26	73,70	305	13:52:26	69,00
196	12:03:26	69,70	251	12:58:26	67,80	306	13:53:26	72,30
197	12:04:26	68,50	252	12:59:26	64,60	307	13:54:26	70,80
198	12:05:26	74,50	253	13:00:26	83,50	308	13:55:26	69,00
199	12:06:26	71,70	254	13:01:26	70,30	309	13:56:26	68,70
200	12:07:26	62,90	255	13:02:26	72,60	310	13:57:26	64,70
201	12:08:26	89,10	256	13:03:26	77,00	311	13:58:26	64,20
202	12:09:26	69,40	257	13:04:26	80,30	312	13:59:26	63,50
203	12:10:26	63,20	258	13:05:26	76,70	313	14:00:26	75,20
204	12:11:26	62,20	259	13:06:26	70,60	314	14:01:26	68,60
205	12:12:26	62,00	260	13:07:26	65,10	315	14:02:26	64,50
206	12:13:26	62,10	261	13:08:26	71,90	316	14:03:26	66,10
207	12:14:26	74,20	262	13:09:26	62,00	317	14:04:26	77,40
208	12:15:26	63,40	263	13:10:26	65,90	318	14:05:26	71,50
209	12:16:26	62,00	264	13:11:26	72,40	319	14:06:26	72,20
210	12:17:26	64,80	265	13:12:26	65,90	320	14:07:26	64,90
211	12:18:26	64,20	266	13:13:26	63,70	321	14:08:26	65,40
212	12:19:26	66,30	267	13:14:26	64,10	322	14:09:26	66,00
213	12:20:26	74,70	268	13:15:26	65,10	323	14:10:26	76,40
214	12:21:26	64,60	269	13:16:26	65,00	324	14:11:26	72,20
215	12:22:26	72,60	270	13:17:26	67,30	325	14:12:26	69,10
216	12:23:26	65,10	271	13:18:26	64,20	326	14:13:26	66,80
217	12:24:26	66,10	272	13:19:26	67,20	327	14:14:26	63,30
218	12:25:26	68,40	273	13:20:26	68,20	328	14:15:26	70,10
219	12:26:26	71,90	274	13:21:26	63,80	329	14:16:26	73,10
220	12:27:26	67,50	275	13:22:26	62,60	330	14:17:26	65,10

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: RENATO DA SILVA CANDIDO

Setor: SUPGUA

Data da impressão: 09/06/2022 22:55

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 09/06/2022 08:48:26

Página 003 de 002

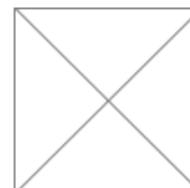
331	14:18:26	87,00	386	15:13:26	63,00	441	16:08:26	64,30
332	14:19:26	67,00	387	15:14:26	69,50	442	16:09:26	61,40
333	14:20:26	64,00	388	15:15:26	67,40	443	16:10:26	63,90
334	14:21:26	73,10	389	15:16:26	62,60	444	16:11:26	63,60
335	14:22:26	67,10	390	15:17:26	64,20			
336	14:23:26	66,20	391	15:18:26	64,40			
337	14:24:26	70,20	392	15:19:26	64,80			
338	14:25:26	61,60	393	15:20:26	63,30			
339	14:26:26	64,60	394	15:21:26	65,60			
340	14:27:26	61,50	395	15:22:26	63,70			
341	14:28:26	65,90	396	15:23:26	66,00			
342	14:29:26	67,90	397	15:24:26	64,90			
343	14:30:26	65,50	398	15:25:26	69,50			
344	14:31:26	76,80	399	15:26:26	67,40			
345	14:32:26	68,20	400	15:27:26	66,70			
346	14:33:26	71,60	401	15:28:26	66,80			
347	14:34:26	70,40	402	15:29:26	63,70			
348	14:35:26	66,10	403	15:30:26	66,40			
349	14:36:26	72,00	404	15:31:26	65,10			
350	14:37:26	65,60	405	15:32:26	62,60			
351	14:38:26	73,00	406	15:33:26	65,70			
352	14:39:26	72,60	407	15:34:26	66,10			
353	14:40:26	67,60	408	15:35:26	63,40			
354	14:41:26	70,00	409	15:36:26	69,60			
355	14:42:26	73,30	410	15:37:26	62,30			
356	14:43:26	70,40	411	15:38:26	66,20			
357	14:44:26	65,50	412	15:39:26	61,60			
358	14:45:26	62,80	413	15:40:26	65,40			
359	14:46:26	66,20	414	15:41:26	64,50			
360	14:47:26	64,90	415	15:42:26	61,60			
361	14:48:26	62,10	416	15:43:26	67,90			
362	14:49:26	65,20	417	15:44:26	64,20			
363	14:50:26	67,80	418	15:45:26	68,30			
364	14:51:26	68,60	419	15:46:26	62,40			
365	14:52:26	70,00	420	15:47:26	64,10			
366	14:53:26	74,50	421	15:48:26	61,60			
367	14:54:26	69,00	422	15:49:26	67,80			
368	14:55:26	65,40	423	15:50:26	62,50			
369	14:56:26	66,80	424	15:51:26	61,30			
370	14:57:26	63,10	425	15:52:26	63,50			
371	14:58:26	63,00	426	15:53:26	61,40			
372	14:59:26	64,50	427	15:54:26	62,60			
373	15:00:26	61,60	428	15:55:26	63,20			
374	15:01:26	64,90	429	15:56:26	64,40			
375	15:02:26	62,50	430	15:57:26	64,60			
376	15:03:26	65,40	431	15:58:26	64,30			
377	15:04:26	64,50	432	15:59:26	62,60			
378	15:05:26	67,60	433	16:00:26	61,50			
379	15:06:26	62,80	434	16:01:26	62,20			
380	15:07:26	61,40	435	16:02:26	61,50			
381	15:08:26	70,90	436	16:03:26	61,80			
382	15:09:26	61,60	437	16:04:26	63,90			
383	15:10:26	62,50	438	16:05:26	63,70			
384	15:11:26	64,50	439	16:06:26	65,70			
385	15:12:26	62,10	440	16:07:26	65,90			

Resultado da Dosimetria – Nº 07- GERFIT- ANA LUCIA GONZALES AYRES

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: ANA LÚCIA GONZALES AYRES
Setor: GERFIT
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 10/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 10/06/2022 08:53:23 até 10/06/2022 15:43:23.

Dosímetro I

Dose: 33,07%

Dose diária: 38,71%

Lavg: 78,15 dB

NE: 78,15 dB

NEN: 78,15 dB

TWA: 77,02 dB

115dB: 11 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 06:50 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 298,87%

Dose diária: 349,90%

Leq: 90,44 dB

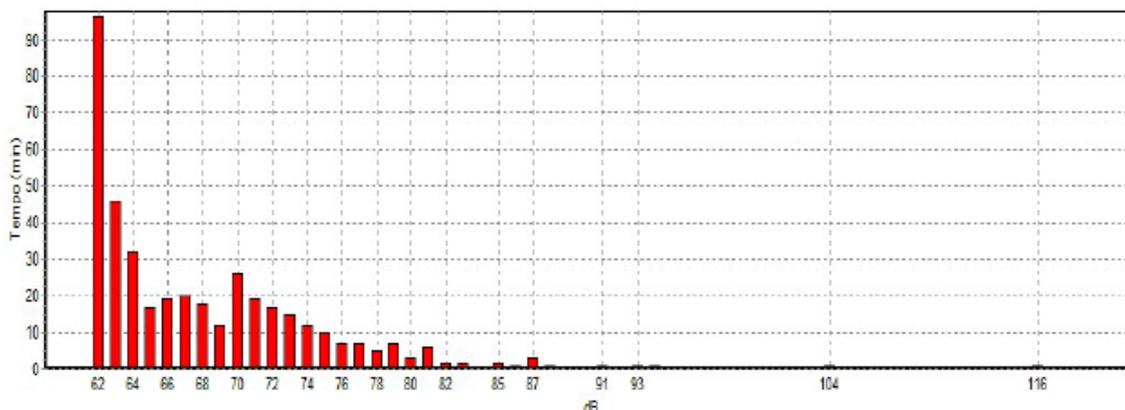
NE: 90,44 dB

NEN: 90,44 dB

TWA: 89,75 dB

115dB: 11 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ANA LÚCIA GONZALES AYRES

Setor: GERFIT

Data da impressão: 11/06/2022 00:13

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 10/06/2022 08:53:23

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	08:53:23	66,00		56	09:48:23	81,10		111	10:43:23	71,30	
2	08:54:23	72,30		57	09:49:23	62,60		112	10:44:23	75,10	
3	08:55:23	79,90		58	09:50:23	63,60		113	10:45:23	70,10	
4	08:56:23	62,30		59	09:51:23	81,00		114	10:46:23	68,00	
5	08:57:23	69,90		60	09:52:23	64,80		115	10:47:23	66,30	
6	08:58:23	79,10		61	09:53:23	73,50		116	10:48:23	63,70	
7	08:59:23	75,00		62	09:54:23	63,00		117	10:49:23	63,70	
8	09:00:23	69,50		63	09:55:23	69,80		118	10:50:23	68,80	
9	09:01:23	67,10		64	09:56:23	65,00		119	10:51:23	70,00	
10	09:02:23	68,90		65	09:57:23	87,00		120	10:52:23	62,90	
11	09:03:23	63,90		66	09:58:23	74,30		121	10:53:23	63,00	
12	09:04:23	64,70		67	09:59:23	67,30		122	10:54:23	72,80	
13	09:05:23	63,60		68	10:00:23	67,40		123	10:55:23	66,40	
14	09:06:23	63,40		69	10:01:23	64,30		124	10:56:23	73,10	
15	09:07:23	64,50		70	10:02:23	71,60		125	10:57:23	66,20	
16	09:08:23	67,20		71	10:03:23	63,00		126	10:58:23	72,70	
17	09:09:23	69,70		72	10:04:23	63,20		127	10:59:23	70,50	
18	09:10:23	71,20		73	10:05:23	85,00		128	11:00:23	68,70	
19	09:11:23	63,40		74	10:06:23	62,40		129	11:01:23	65,70	
20	09:12:23	62,20		75	10:07:23	75,40		130	11:02:23	62,30	
21	09:13:23	66,30		76	10:08:23	70,80		131	11:03:23	63,50	
22	09:14:23	66,10		77	10:09:23	67,90		132	11:04:23	68,20	
23	09:15:23	64,10		78	10:10:23	63,00		133	11:05:23	63,80	
24	09:16:23	66,70		79	10:11:23	80,90		134	11:06:23	66,90	
25	09:17:23	64,50		80	10:12:23	116,00		135	11:07:23	64,30	
26	09:18:23	81,20		81	10:13:23	91,60		136	11:08:23	77,10	
27	09:19:23	67,50		82	10:14:23	104,70		137	11:09:23	76,20	
28	09:20:23	69,30		83	10:15:23	88,50		138	11:10:23	83,60	
29	09:21:23	65,60		84	10:16:23	70,90		139	11:11:23	70,90	
30	09:22:23	65,70		85	10:17:23	62,80		140	11:12:23	73,40	
31	09:23:23	74,70		86	10:18:23	63,20		141	11:13:23	78,40	
32	09:24:23	64,60		87	10:19:23	66,40		142	11:14:23	62,90	
33	09:25:23	62,50		88	10:20:23	67,00		143	11:15:23	62,90	
34	09:26:23	66,90		89	10:21:23	66,80		144	11:16:23	69,90	
35	09:27:23	64,50		90	10:22:23	64,80		145	11:17:23	72,00	
36	09:28:23	64,00		91	10:23:23	66,40		146	11:18:23	66,90	
37	09:29:23	67,00		92	10:24:23	64,00		147	11:19:23	70,80	
38	09:30:23	70,30		93	10:25:23	68,50		148	11:20:23	68,20	
39	09:31:23	79,10		94	10:26:23	75,60		149	11:21:23	68,80	
40	09:32:23	62,60		95	10:27:23	72,80		150	11:22:23	67,20	
41	09:33:23	76,20		96	10:28:23	75,20		151	11:23:23	70,20	
42	09:34:23	74,80		97	10:29:23	73,40		152	11:24:23	76,30	
43	09:35:23	62,20		98	10:30:23	76,60		153	11:25:23	70,10	
44	09:36:23	73,30		99	10:31:23	65,70		154	11:26:23	70,20	
45	09:37:23	67,40		100	10:32:23	65,20		155	11:27:23	63,60	
46	09:38:23	62,80		101	10:33:23	64,10		156	11:28:23	63,80	
47	09:39:23	77,90		102	10:34:23	73,60		157	11:29:23	63,50	
48	09:40:23	78,70		103	10:35:23	81,30		158	11:30:23	63,30	
49	09:41:23	86,80		104	10:36:23	64,00		159	11:31:23	65,00	
50	09:42:23	82,20		105	10:37:23	79,00		160	11:32:23	65,90	
51	09:43:23	74,90		106	10:38:23	77,20		161	11:33:23	68,10	
52	09:44:23	80,50		107	10:39:23	78,70		162	11:34:23	67,00	
53	09:45:23	74,60		108	10:40:23	75,70		163	11:35:23	63,00	
54	09:46:23	75,40		109	10:41:23	69,60		164	11:36:23	63,00	
55	09:47:23	72,10		110	10:42:23	71,80		165	11:37:23	64,60	

 Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ANA LÚCIA GONZALES AYRES

Setor: GERFIT

Data da impressão: 11/06/2022 00:13

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 10/06/2022 08:53:23

Página 002 de 002

166	11:38:23	64,20	221	12:33:23	70,00	276	13:28:23	68,40
167	11:39:23	67,80	222	12:34:23	73,20	277	13:29:23	70,20
168	11:40:23	64,20	223	12:35:23	78,20	278	13:30:23	73,50
169	11:41:23	63,60	224	12:36:23	74,50	279	13:31:23	74,70
170	11:42:23	63,90	225	12:37:23	71,70	280	13:32:23	75,50
171	11:43:23	63,20	226	12:38:23	73,20	281	13:33:23	65,80
172	11:44:23	63,20	227	12:39:23	74,00	282	13:34:23	72,90
173	11:45:23	64,20	228	12:40:23	71,40	283	13:35:23	62,70
174	11:46:23	64,90	229	12:41:23	81,50	284	13:36:23	62,20
175	11:47:23	63,00	230	12:42:23	83,70	285	13:37:23	67,00
176	11:48:23	63,60	231	12:43:23	65,70	286	13:38:23	72,70
177	11:49:23	70,00	232	12:44:23	63,80	287	13:39:23	62,40
178	11:50:23	66,70	233	12:45:23	64,80	288	13:40:23	62,20
179	11:51:23	62,50	234	12:46:23	71,20	289	13:41:23	62,30
180	11:52:23	62,90	235	12:47:23	73,10	290	13:42:23	65,90
181	11:53:23	62,40	236	12:48:23	81,50	291	13:43:23	70,90
182	11:54:23	67,30	237	12:49:23	79,00	292	13:44:23	62,30
183	11:55:23	67,70	238	12:50:23	72,20	293	13:45:23	62,30
184	11:56:23	68,30	239	12:51:23	73,00	294	13:46:23	62,20
185	11:57:23	62,50	240	12:52:23	72,90	295	13:47:23	62,50
186	11:58:23	62,50	241	12:53:23	71,90	296	13:48:23	63,90
187	11:59:23	64,50	242	12:54:23	69,20	297	13:49:23	65,70
188	12:00:23	67,60	243	12:55:23	77,90	298	13:50:23	64,10
189	12:01:23	79,50	244	12:56:23	73,90	299	13:51:23	62,70
190	12:02:23	63,20	245	12:57:23	71,70	300	13:52:23	62,10
191	12:03:23	71,40	246	12:58:23	78,80	301	13:53:23	62,20
192	12:04:23	66,10	247	12:59:23	66,80	302	13:54:23	62,40
193	12:05:23	70,90	248	13:00:23	77,10	303	13:55:23	63,20
194	12:06:23	67,90	249	13:01:23	72,30	304	13:56:23	63,50
195	12:07:23	82,10	250	13:02:23	76,50	305	13:57:23	67,20
196	12:08:23	75,60	251	13:03:23	87,30	306	13:58:23	65,20
197	12:09:23	71,60	252	13:04:23	69,10	307	13:59:23	62,30
198	12:10:23	70,90	253	13:05:23	70,80	308	14:00:23	62,60
199	12:11:23	73,10	254	13:06:23	71,50	309	14:01:23	68,80
200	12:12:23	68,10	255	13:07:23	71,70	310	14:02:23	63,00
201	12:13:23	76,00	256	13:08:23	72,80	311	14:03:23	62,70
202	12:14:23	75,10	257	13:09:23	77,60	312	14:04:23	64,40
203	12:15:23	70,20	258	13:10:23	77,20	313	14:05:23	62,80
204	12:16:23	94,50	259	13:11:23	69,60	314	14:06:23	62,30
205	12:17:23	93,90	260	13:12:23	76,00	315	14:07:23	62,30
206	12:18:23	71,40	261	13:13:23	70,90	316	14:08:23	62,90
207	12:19:23	69,20	262	13:14:23	87,80	317	14:09:23	63,30
208	12:20:23	85,10	263	13:15:23	79,70	318	14:10:23	63,20
209	12:21:23	73,40	264	13:16:23	71,40	319	14:11:23	70,00
210	12:22:23	74,70	265	13:17:23	80,00	320	14:12:23	62,30
211	12:23:23	70,70	266	13:18:23	68,00	321	14:13:23	62,50
212	12:24:23	74,40	267	13:19:23	72,20	322	14:14:23	62,70
213	12:25:23	72,10	268	13:20:23	70,50	323	14:15:23	62,40
214	12:26:23	69,80	269	13:21:23	71,50	324	14:16:23	62,30
215	12:27:23	71,20	270	13:22:23	68,30	325	14:17:23	62,40
216	12:28:23	73,10	271	13:23:23	72,30	326	14:18:23	62,30
217	12:29:23	74,90	272	13:24:23	71,00	327	14:19:23	62,60
218	12:30:23	72,30	273	13:25:23	71,30	328	14:20:23	65,00
219	12:31:23	70,30	274	13:26:23	72,40	329	14:21:23	62,30
220	12:32:23	68,50	275	13:27:23	68,40	330	14:22:23	62,20

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: ANA LÚCIA GONZALES AYRES

Setor: GERFIT

Data da impressão: 11/06/2022 00:13

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 10/06/2022 08:53:23

Página 003 de 002

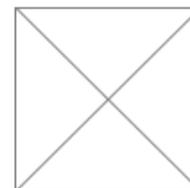
331	14:23:23	63,50	386	15:18:23	63,10
332	14:24:23	65,30	387	15:19:23	62,20
333	14:25:23	62,60	388	15:20:23	62,30
334	14:26:23	66,90	389	15:21:23	62,40
335	14:27:23	63,70	390	15:22:23	62,50
336	14:28:23	63,10	391	15:23:23	70,60
337	14:29:23	62,30	392	15:24:23	63,00
338	14:30:23	62,30	393	15:25:23	62,20
339	14:31:23	62,30	394	15:26:23	62,60
340	14:32:23	62,60	395	15:27:23	62,40
341	14:33:23	62,20	396	15:28:23	62,10
342	14:34:23	62,40	397	15:29:23	62,30
343	14:35:23	67,00	398	15:30:23	62,20
344	14:36:23	63,80	399	15:31:23	65,20
345	14:37:23	63,30	400	15:32:23	63,50
346	14:38:23	62,30	401	15:33:23	64,40
347	14:39:23	62,40	402	15:34:23	64,20
348	14:40:23	63,00	403	15:35:23	62,30
349	14:41:23	64,20	404	15:36:23	62,70
350	14:42:23	62,40	405	15:37:23	74,40
351	14:43:23	62,20	406	15:38:23	64,80
352	14:44:23	62,20	407	15:39:23	62,20
353	14:45:23	62,60	408	15:40:23	62,50
354	14:46:23	62,90	409	15:41:23	66,60
355	14:47:23	63,00	410	15:42:23	64,80
356	14:48:23	62,30			
357	14:49:23	62,40			
358	14:50:23	62,20			
359	14:51:23	62,90			
360	14:52:23	62,70			
361	14:53:23	65,20			
362	14:54:23	70,90			
363	14:55:23	62,30			
364	14:56:23	62,40			
365	14:57:23	62,30			
366	14:58:23	62,80			
367	14:59:23	63,20			
368	15:00:23	62,20			
369	15:01:23	64,40			
370	15:02:23	62,70			
371	15:03:23	64,70			
372	15:04:23	67,40			
373	15:05:23	64,00			
374	15:06:23	68,60			
375	15:07:23	62,70			
376	15:08:23	62,30			
377	15:09:23	62,60			
378	15:10:23	62,80			
379	15:11:23	66,50			
380	15:12:23	62,30			
381	15:13:23	62,30			
382	15:14:23	62,50			
383	15:15:23	62,90			
384	15:16:23	62,40			
385	15:17:23	64,60			

Resultado da Dosimetria – N° 08 – GERFIT – CARLOS BERNADO CAVALCANTE

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Identificação do trabalhador

Nome funcionário: CARLOS ALBERTO BERNARDO CAVALCANTE
Setor: GERFIT
Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS
Data: 13/06/2022



Configuração dos dosímetros

Número de série: 17052554

Dosímetro I

Norma: NR-15

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 5

Resultados da avaliação

Período: De 13/06/2022 09:12:28 até 13/06/2022 16:07:28.

Dosímetro I

Dose: 25,92%

Dose diária: 29,98%

Lavg: 76,31 dB

NE: 76,31 dB

NEN: 76,31 dB

TWA: 75,26 dB

115dB: 13 registros

Dosímetro II

Norma: NHO-01

Ponderação em frequência: A

Tempo de resposta: Lento

Nível limiar (TL): 80dB

Critério de referência (CR): 85dB

Duplicação de dose (Q): 3

Tempo de avaliação: 06:55 h

Jornada de trabalho: 08:00 h

Dosímetro II

Dose: 87,14%

Dose diária: 100,79%

Leq: 85,03 dB

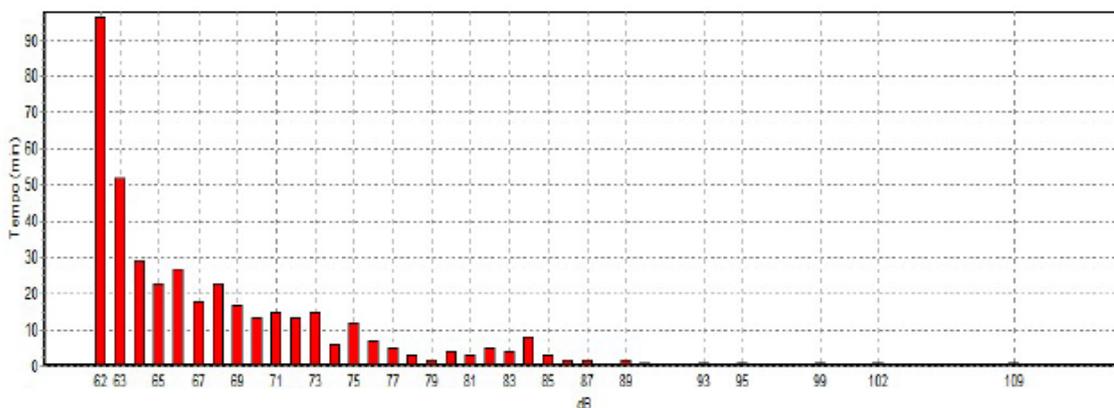
NE: 85,03 dB

NEN: 85,03 dB

TWA: 84,40 dB

115dB: 13 registros

Histograma



Avaliador

Relatório minuto a minuto.

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: CARLOS ALBERTO BERNARDO CAVALCANTE

Setor: GERFIT

Data da impressão: 14/06/2022 15:28

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 13/06/2022 09:12:28

Página 001 de 002

Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P	Reg.	Hora	(db)	P
1	09:12:28	62,50		56	10:07:28	65,50		111	11:02:28	71,50	
2	09:13:28	66,30		57	10:08:28	67,00		112	11:03:28	69,20	
3	09:14:28	63,70		58	10:09:28	66,10		113	11:04:28	66,90	
4	09:15:28	63,80		59	10:10:28	69,30		114	11:05:28	65,50	
5	09:16:28	64,20		60	10:11:28	69,00		115	11:06:28	62,90	
6	09:17:28	64,00		61	10:12:28	72,60		116	11:07:28	83,40	
7	09:18:28	62,70		62	10:13:28	65,20		117	11:08:28	87,70	
8	09:19:28	66,00		63	10:14:28	70,10		118	11:09:28	66,50	
9	09:20:28	63,00		64	10:15:28	64,80		119	11:10:28	64,30	
10	09:21:28	63,60		65	10:16:28	64,60		120	11:11:28	109,30	
11	09:22:28	62,20		66	10:17:28	75,50		121	11:12:28	63,10	
12	09:23:28	62,30		67	10:18:28	70,80		122	11:13:28	65,90	
13	09:24:28	62,50		68	10:19:28	84,00		123	11:14:28	63,00	
14	09:25:28	62,30		69	10:20:28	67,70		124	11:15:28	95,10	
15	09:26:28	62,40		70	10:21:28	63,80		125	11:16:28	64,30	
16	09:27:28	62,30		71	10:22:28	64,80		126	11:17:28	102,20	
17	09:28:28	62,70		72	10:23:28	64,40		127	11:18:28	66,00	
18	09:29:28	62,40		73	10:24:28	69,40		128	11:19:28	70,40	
19	09:30:28	69,00		74	10:25:28	77,00		129	11:20:28	69,10	
20	09:31:28	63,90		75	10:26:28	78,40		130	11:21:28	75,30	
21	09:32:28	67,00		76	10:27:28	67,00		131	11:22:28	63,20	
22	09:33:28	73,50		77	10:28:28	82,20		132	11:23:28	64,40	
23	09:34:28	65,40		78	10:29:28	66,20		133	11:24:28	62,60	
24	09:35:28	70,20		79	10:30:28	68,50		134	11:25:28	62,40	
25	09:36:28	74,80		80	10:31:28	73,60		135	11:26:28	62,90	
26	09:37:28	66,70		81	10:32:28	69,10		136	11:27:28	63,20	
27	09:38:28	99,80		82	10:33:28	86,10		137	11:28:28	67,50	
28	09:39:28	67,30		83	10:34:28	65,60		138	11:29:28	62,60	
29	09:40:28	65,00		84	10:35:28	74,60		139	11:30:28	62,60	
30	09:41:28	69,20		85	10:36:28	78,40		140	11:31:28	62,60	
31	09:42:28	82,80		86	10:37:28	65,50		141	11:32:28	62,50	
32	09:43:28	77,40		87	10:38:28	68,20		142	11:33:28	62,50	
33	09:44:28	62,70		88	10:39:28	63,00		143	11:34:28	62,60	
34	09:45:28	62,70		89	10:40:28	71,90		144	11:35:28	63,80	
35	09:46:28	62,70		90	10:41:28	64,90		145	11:36:28	62,90	
36	09:47:28	83,00		91	10:42:28	64,00		146	11:37:28	63,30	
37	09:48:28	62,60		92	10:43:28	77,20		147	11:38:28	86,40	
38	09:49:28	69,30		93	10:44:28	71,70		148	11:39:28	63,20	
39	09:50:28	67,10		94	10:45:28	72,90		149	11:40:28	68,10	
40	09:51:28	85,40		95	10:46:28	71,00		150	11:41:28	66,50	
41	09:52:28	84,90		96	10:47:28	75,20		151	11:42:28	62,80	
42	09:53:28	68,90		97	10:48:28	72,30		152	11:43:28	84,10	
43	09:54:28	71,10		98	10:49:28	68,40		153	11:44:28	62,50	
44	09:55:28	65,40		99	10:50:28	68,20		154	11:45:28	64,00	
45	09:56:28	89,80		100	10:51:28	66,30		155	11:46:28	82,50	
46	09:57:28	63,00		101	10:52:28	70,70		156	11:47:28	78,90	
47	09:58:28	70,90		102	10:53:28	83,90		157	11:48:28	62,60	
48	09:59:28	71,60		103	10:54:28	76,70		158	11:49:28	68,60	
49	10:00:28	81,70		104	10:55:28	66,10		159	11:50:28	63,70	
50	10:01:28	64,70		105	10:56:28	75,60		160	11:51:28	64,90	
51	10:02:28	65,50		106	10:57:28	71,70		161	11:52:28	64,40	
52	10:03:28	90,20		107	10:58:28	68,30		162	11:53:28	63,30	
53	10:04:28	73,90		108	10:59:28	67,00		163	11:54:28	62,60	
54	10:05:28	66,20		109	11:00:28	67,50		164	11:55:28	66,10	
55	10:06:28	66,80		110	11:01:28	66,60		165	11:56:28	64,90	

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: CARLOS ALBERTO BERNARDO CAVALCANTE

Setor: GERFIT

Data da impressão: 14/06/2022 15:28

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 13/06/2022 09:12:28

Página 002 de 002

166	11:57:28	63,70	221	12:52:28	84,10	276	13:47:28	62,70
167	11:58:28	62,70	222	12:53:28	69,60	277	13:48:28	62,60
168	11:59:28	63,50	223	12:54:28	67,10	278	13:49:28	65,80
169	12:00:28	62,80	224	12:55:28	80,80	279	13:50:28	63,50
170	12:01:28	63,80	225	12:56:28	82,20	280	13:51:28	63,20
171	12:02:28	62,40	226	12:57:28	70,00	281	13:52:28	75,50
172	12:03:28	62,60	227	12:58:28	72,50	282	13:53:28	62,70
173	12:04:28	62,40	228	12:59:28	67,50	283	13:54:28	62,70
174	12:05:28	62,80	229	13:00:28	62,50	284	13:55:28	76,30
175	12:06:28	62,40	230	13:01:28	81,70	285	13:56:28	70,50
176	12:07:28	63,80	231	13:02:28	62,60	286	13:57:28	64,50
177	12:08:28	75,90	232	13:03:28	62,60	287	13:58:28	63,60
178	12:09:28	62,40	233	13:04:28	62,50	288	13:59:28	73,30
179	12:10:28	62,40	234	13:05:28	62,50	289	14:00:28	69,40
180	12:11:28	62,40	235	13:06:28	74,40	290	14:01:28	67,10
181	12:12:28	64,40	236	13:07:28	73,30	291	14:02:28	70,10
182	12:13:28	68,70	237	13:08:28	62,40	292	14:03:28	65,60
183	12:14:28	62,50	238	13:09:28	67,50	293	14:04:28	63,50
184	12:15:28	63,80	239	13:10:28	74,30	294	14:05:28	82,40
185	12:16:28	62,70	240	13:11:28	72,50	295	14:06:28	83,60
186	12:17:28	66,80	241	13:12:28	62,50	296	14:07:28	66,90
187	12:18:28	84,10	242	13:13:28	62,40	297	14:08:28	80,10
188	12:19:28	62,40	243	13:14:28	62,60	298	14:09:28	73,30
189	12:20:28	68,80	244	13:15:28	62,40	299	14:10:28	81,10
190	12:21:28	62,40	245	13:16:28	64,90	300	14:11:28	76,40
191	12:22:28	62,50	246	13:17:28	62,90	301	14:12:28	75,20
192	12:23:28	65,20	247	13:18:28	62,40	302	14:13:28	79,70
193	12:24:28	62,50	248	13:19:28	62,60	303	14:14:28	68,20
194	12:25:28	84,40	249	13:20:28	62,50	304	14:15:28	73,20
195	12:26:28	63,00	250	13:21:28	62,50	305	14:16:28	68,80
196	12:27:28	62,80	251	13:22:28	63,00	306	14:17:28	75,10
197	12:28:28	62,40	252	13:23:28	62,50	307	14:18:28	67,50
198	12:29:28	72,40	253	13:24:28	85,40	308	14:19:28	63,40
199	12:30:28	89,30	254	13:25:28	62,40	309	14:20:28	77,80
200	12:31:28	79,20	255	13:26:28	63,60	310	14:21:28	62,80
201	12:32:28	62,90	256	13:27:28	66,60	311	14:22:28	70,40
202	12:33:28	62,40	257	13:28:28	66,70	312	14:23:28	64,50
203	12:34:28	62,40	258	13:29:28	63,50	313	14:24:28	76,30
204	12:35:28	62,60	259	13:30:28	62,60	314	14:25:28	63,30
205	12:36:28	62,90	260	13:31:28	75,10	315	14:26:28	62,70
206	12:37:28	68,00	261	13:32:28	63,60	316	14:27:28	63,90
207	12:38:28	75,00	262	13:33:28	69,20	317	14:28:28	62,80
208	12:39:28	66,10	263	13:34:28	67,10	318	14:29:28	66,90
209	12:40:28	65,30	264	13:35:28	84,00	319	14:30:28	76,30
210	12:41:28	64,40	265	13:36:28	62,50	320	14:31:28	65,00
211	12:42:28	63,70	266	13:37:28	68,40	321	14:32:28	62,70
212	12:43:28	73,90	267	13:38:28	70,30	322	14:33:28	62,60
213	12:44:28	64,20	268	13:39:28	65,00	323	14:34:28	65,50
214	12:45:28	71,70	269	13:40:28	69,40	324	14:35:28	62,90
215	12:46:28	71,40	270	13:41:28	63,00	325	14:36:28	69,90
216	12:47:28	72,40	271	13:42:28	62,40	326	14:37:28	72,30
217	12:48:28	71,90	272	13:43:28	62,50	327	14:38:28	63,00
218	12:49:28	63,80	273	13:44:28	62,40	328	14:39:28	62,70
219	12:50:28	64,70	274	13:45:28	62,50	329	14:40:28	63,00
220	12:51:28	62,50	275	13:46:28	62,50	330	14:41:28	68,50

Criffer Sonus - Dosimeter noise analysis report

Nome funcionário: CARLOS ALBERTO BERNARDO CAVALCANTE

Setor: GERFIT

Data da impressão: 14/06/2022 15:28

Empresa: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS

Data da avaliação: 13/06/2022 09:12:28

Página 003 de 002

331	14:42:28	65,90	386	15:37:28	68,60
332	14:43:28	62,60	387	15:38:28	71,80
333	14:44:28	63,60	388	15:39:28	64,70
334	14:45:28	64,40	389	15:40:28	68,20
335	14:46:28	71,40	390	15:41:28	64,00
336	14:47:28	63,30	391	15:42:28	63,10
337	14:48:28	65,30	392	15:43:28	62,90
338	14:49:28	71,90	393	15:44:28	62,90
339	14:50:28	70,10	394	15:45:28	77,70
340	14:51:28	69,20	395	15:46:28	66,40
341	14:52:28	75,50	396	15:47:28	64,00
342	14:53:28	67,00	397	15:48:28	72,30
343	14:54:28	74,10	398	15:49:28	65,60
344	14:55:28	66,00	399	15:50:28	63,30
345	14:56:28	66,20	400	15:51:28	66,50
346	14:57:28	68,90	401	15:52:28	66,60
347	14:58:28	76,20	402	15:53:28	68,10
348	14:59:28	69,80	403	15:54:28	73,70
349	15:00:28	68,20	404	15:55:28	65,20
350	15:01:28	73,70	405	15:56:28	73,20
351	15:02:28	68,10	406	15:57:28	67,00
352	15:03:28	73,90	407	15:58:28	80,00
353	15:04:28	74,30	408	15:59:28	63,50
354	15:05:28	72,30	409	16:00:28	69,60
355	15:06:28	87,30	410	16:01:28	66,90
356	15:07:28	80,00	411	16:02:28	71,20
357	15:08:28	64,90	412	16:03:28	73,70
358	15:09:28	63,50	413	16:04:28	71,90
359	15:10:28	75,40	414	16:05:28	70,10
360	15:11:28	63,70	415	16:06:28	62,30
361	15:12:28	65,00			
362	15:13:28	72,40			
363	15:14:28	63,50			
364	15:15:28	72,10			
365	15:16:28	64,30			
366	15:17:28	67,30			
367	15:18:28	68,30			
368	15:19:28	73,00			
369	15:20:28	72,50			
370	15:21:28	76,90			
371	15:22:28	63,40			
372	15:23:28	84,70			
373	15:24:28	85,20			
374	15:25:28	65,50			
375	15:26:28	93,70			
376	15:27:28	62,90			
377	15:28:28	73,80			
378	15:29:28	62,80			
379	15:30:28	68,40			
380	15:31:28	63,20			
381	15:32:28	63,00			
382	15:33:28	62,90			
383	15:34:28	62,80			
384	15:35:28	63,30			
385	15:36:28	63,50			

Resultado da Dosimetria – N° 09 – SUGITA – GERALDO GONZALES BRUNO

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032004964

Empresa avaliada: Companhia Docas do RJ Setor: Guarda Portuário Funcionário avaliado: Geraldo Gonzales Bruno Jornada de trabalho [h:mn]: 08:00	Data: 13/06/2022
---	------------------

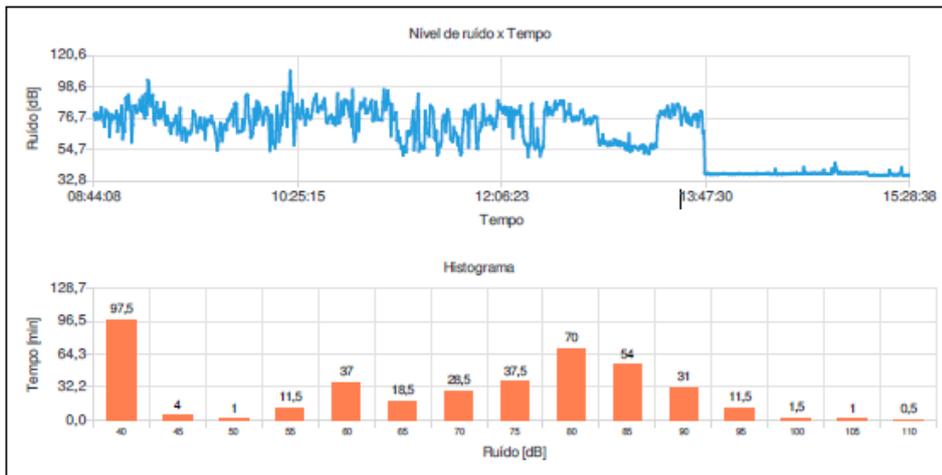
Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Rápida (F) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Rápida (F) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
---	--

Resultado da avaliação

Duração: 06:45:00 Início: 08:44:08 Dosímetro NR15 Dose [%]: 24,26 Dose diária [%]: 28,75 Leq [dB]: 76,01 NE [dB]: 76,01 NEN [dB]: 76,01 TWA [dB]: 74,78 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Tempo em pausa: 00:00:00 Fim: 15:28:38 Dosímetro NHO01 Dose [%]: 81,26 Dose diária [%]: 96,31 Leq [dB]: 84,84 NE [dB]: 84,84 NEN [dB]: 84,84 TWA [dB]: 84,10
--	--

Gráficos



1 de 5

Relatório minuto a minuto.

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032004964

Ind	D/H	L [dB]												
001	08:44:08	78,75	056	09:11:38	101,51	111	09:39:08	76,41	166	10:06:38	83,77	221	10:34:08	89,51
002	08:44:38	79,30	057	09:12:08	91,24	112	09:39:38	61,91	167	10:07:08	81,30	222	10:34:38	93,24
003	08:45:08	75,76	058	09:12:38	85,31	113	09:40:08	74,52	168	10:07:38	77,47	223	10:35:08	81,26
004	08:45:38	80,34	059	09:13:08	92,32	114	09:40:38	71,87	169	10:08:08	72,13	224	10:35:38	81,07
005	08:46:08	76,99	060	09:13:38	92,67	115	09:41:08	75,23	170	10:08:38	74,47	225	10:36:08	83,67
006	08:46:38	78,43	061	09:14:08	75,42	116	09:41:38	74,34	171	10:09:08	80,21	226	10:36:38	84,82
007	08:47:08	76,15	062	09:14:38	72,12	117	09:42:08	74,90	172	10:09:38	83,95	227	10:37:08	85,61
008	08:47:38	80,64	063	09:15:08	84,09	118	09:42:38	78,16	173	10:10:08	83,64	228	10:37:38	83,12
009	08:48:08	84,08	064	09:15:38	87,49	119	09:43:08	72,95	174	10:10:38	82,06	229	10:38:08	88,47
010	08:48:38	78,34	065	09:16:08	77,29	120	09:43:38	73,59	175	10:11:08	72,49	230	10:38:38	90,37
011	08:49:08	74,66	066	09:16:38	76,89	121	09:44:08	70,23	176	10:11:38	53,84	231	10:39:08	83,32
012	08:49:38	70,78	067	09:17:08	76,43	122	09:44:38	66,31	177	10:12:08	78,70	232	10:39:38	74,14
013	08:50:08	82,42	068	09:17:38	82,72	123	09:45:08	61,27	178	10:12:38	78,40	233	10:40:08	73,19
014	08:50:38	78,40	069	09:18:08	78,03	124	09:45:38	54,24	179	10:13:08	59,01	234	10:40:38	76,06
015	08:51:08	80,77	070	09:18:38	81,32	125	09:46:08	60,56	180	10:13:38	59,78	235	10:41:08	77,44
016	08:51:38	79,28	071	09:19:08	87,26	126	09:46:38	68,86	181	10:14:08	55,89	236	10:41:38	76,96
017	08:52:08	63,64	072	09:19:38	75,14	127	09:47:08	73,07	182	10:14:38	67,60	237	10:42:08	78,81
018	08:52:38	73,41	073	09:20:08	72,08	128	09:47:38	67,81	183	10:15:08	85,01	238	10:42:38	73,52
019	08:53:08	78,99	074	09:20:38	78,17	129	09:48:08	60,84	184	10:15:38	76,19	239	10:43:08	73,51
020	08:53:38	75,98	075	09:21:08	74,73	130	09:48:38	69,70	185	10:16:08	60,33	240	10:43:38	76,99
021	08:54:08	77,83	076	09:21:38	73,25	131	09:49:08	71,96	186	10:16:38	65,36	241	10:44:08	71,77
022	08:54:38	76,84	077	09:22:08	67,52	132	09:49:38	69,35	187	10:17:08	78,79	242	10:44:38	77,19
023	08:55:08	78,89	078	09:22:38	65,85	133	09:50:08	68,53	188	10:17:38	72,25	243	10:45:08	93,88
024	08:55:38	81,56	079	09:23:08	72,72	134	09:50:38	75,56	189	10:18:08	93,28	244	10:45:38	73,39
025	08:56:08	67,23	080	09:23:38	71,56	135	09:51:08	74,83	190	10:18:38	94,85	245	10:46:08	73,57
026	08:56:38	78,82	081	09:24:08	73,26	136	09:51:38	77,24	191	10:19:08	80,60	246	10:46:38	81,53
027	08:57:08	75,85	082	09:24:38	76,13	137	09:52:08	79,63	192	10:19:38	76,74	247	10:47:08	88,07
028	08:57:38	72,35	083	09:25:08	78,36	138	09:52:38	77,86	193	10:20:08	70,81	248	10:47:38	78,72
029	08:58:08	85,16	084	09:25:38	65,53	139	09:53:08	82,33	194	10:20:38	93,93	249	10:48:08	79,55
030	08:58:38	62,05	085	09:26:08	70,13	140	09:53:38	71,33	195	10:21:08	88,42	250	10:48:38	89,41
031	08:59:08	70,62	086	09:26:38	68,61	141	09:54:08	86,50	196	10:21:38	109,60	251	10:49:08	87,10
032	08:59:38	67,36	087	09:27:08	83,60	142	09:54:38	87,12	197	10:22:08	94,82	252	10:49:38	88,89
033	09:00:08	90,40	088	09:27:38	66,21	143	09:55:08	86,42	198	10:22:38	93,65	253	10:50:08	86,80
034	09:00:38	91,31	089	09:28:08	61,46	144	09:55:38	66,72	199	10:23:08	80,48	254	10:50:38	82,49
035	09:01:08	82,85	090	09:28:38	67,02	145	09:56:08	67,14	200	10:23:38	58,10	255	10:51:08	78,01
036	09:01:38	92,81	091	09:29:08	69,57	146	09:56:38	67,15	201	10:24:08	69,52	256	10:51:38	88,09
037	09:02:08	85,33	092	09:29:38	68,85	147	09:57:08	67,07	202	10:24:38	83,31	257	10:52:08	71,06
038	09:02:38	81,67	093	09:30:08	60,54	148	09:57:38	67,48	203	10:25:08	86,13	258	10:52:38	96,40
039	09:03:08	59,75	094	09:30:38	64,89	149	09:58:08	75,49	204	10:25:38	83,29	259	10:53:08	65,57
040	09:03:38	71,87	095	09:31:08	66,83	150	09:58:38	68,68	205	10:26:08	77,51	260	10:53:38	60,51
041	09:04:08	85,07	096	09:31:38	66,85	151	09:59:08	73,27	206	10:26:38	76,30	261	10:54:08	62,43
042	09:04:38	84,82	097	09:32:08	65,60	152	09:59:38	91,74	207	10:27:08	82,40	262	10:54:38	79,79
043	09:05:08	85,40	098	09:32:38	67,74	153	10:00:08	92,91	208	10:27:38	88,99	263	10:55:08	73,82
044	09:05:38	80,56	099	09:33:08	71,96	154	10:00:38	92,73	209	10:28:08	82,32	264	10:55:38	67,75
045	09:06:08	81,71	100	09:33:38	81,55	155	10:01:08	78,01	210	10:28:38	78,35	265	10:56:08	83,29
046	09:06:38	82,80	101	09:34:08	79,30	156	10:01:38	73,83	211	10:29:08	71,96	266	10:56:38	87,13
047	09:07:08	89,35	102	09:34:38	78,65	157	10:02:08	63,16	212	10:29:38	77,71	267	10:57:08	84,33
048	09:07:38	87,22	103	09:35:08	71,27	158	10:02:38	63,81	213	10:30:08	82,94	268	10:57:38	86,15
049	09:08:08	81,41	104	09:35:38	66,84	159	10:03:08	66,05	214	10:30:38	77,69	269	10:58:08	87,05
050	09:08:38	91,83	105	09:36:08	70,04	160	10:03:38	82,82	215	10:31:08	77,62	270	10:58:38	90,25
051	09:09:08	80,07	106	09:36:38	73,75	161	10:04:08	83,27	216	10:31:38	76,21	271	10:59:08	80,13
052	09:09:38	76,58	107	09:37:08	76,85	162	10:04:38	72,29	217	10:32:08	77,91	272	10:59:38	83,06
053	09:10:08	93,54	108	09:37:38	70,91	163	10:05:08	88,34	218	10:32:38	82,42	273	11:00:08	80,59
054	09:10:38	79,09	109	09:38:08	69,43	164	10:05:38	75,77	219	10:33:08	86,93	274	11:00:38	82,96
055	09:11:08	103,19	110	09:38:38	68,83	165	10:06:08	87,04	220	10:33:38	90,49	275	11:01:08	84,93

3 de 5

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032004984

Ind	D/H	L [dB]												
276	11:01:38	87,49	331	11:29:08	73,15	386	11:56:38	70,54	441	12:24:08	69,33	496	12:51:38	75,96
277	11:02:08	89,05	332	11:29:38	66,01	387	11:57:08	86,17	442	12:24:38	59,07	497	12:52:08	77,67
278	11:02:38	75,04	333	11:30:08	66,79	388	11:57:38	82,65	443	12:25:08	55,84	498	12:52:38	77,44
279	11:03:08	75,07	334	11:30:38	64,15	389	11:58:08	75,86	444	12:25:38	50,13	499	12:53:08	76,95
280	11:03:38	77,92	335	11:31:08	85,48	390	11:58:38	72,08	445	12:26:08	53,76	500	12:53:38	77,19
281	11:04:08	87,86	336	11:31:38	84,60	391	11:59:08	75,79	446	12:26:38	55,36	501	12:54:08	68,03
282	11:04:38	82,14	337	11:32:08	83,39	392	11:59:38	76,25	447	12:27:08	56,88	502	12:54:38	60,15
283	11:05:08	75,49	338	11:32:38	81,22	393	12:00:08	75,57	448	12:27:38	81,20	503	12:55:08	57,84
284	11:05:38	75,98	339	11:33:08	62,94	394	12:00:38	78,38	449	12:28:08	83,13	504	12:55:38	61,00
285	11:06:08	75,56	340	11:33:38	61,25	395	12:01:08	72,71	450	12:28:38	87,65	505	12:56:08	59,38
286	11:06:38	75,80	341	11:34:08	67,90	396	12:01:38	76,01	451	12:29:08	78,81	506	12:56:38	65,12
287	11:07:08	75,27	342	11:34:38	50,94	397	12:02:08	76,22	452	12:29:38	80,23	507	12:57:08	59,00
288	11:07:38	87,53	343	11:35:08	52,42	398	12:02:38	69,13	453	12:30:08	84,03	508	12:57:38	60,01
289	11:08:08	96,45	344	11:35:38	58,37	399	12:03:08	72,73	454	12:30:38	81,79	509	12:58:08	59,85
290	11:08:38	82,40	345	11:36:08	56,96	400	12:03:38	70,77	455	12:31:08	80,08	510	12:58:38	57,99
291	11:09:08	82,97	346	11:36:38	60,25	401	12:04:08	77,98	456	12:31:38	78,98	511	12:59:08	57,39
292	11:09:38	93,67	347	11:37:08	74,71	402	12:04:38	88,96	457	12:32:08	81,92	512	12:59:38	58,06
293	11:10:08	95,69	348	11:37:38	78,50	403	12:05:08	84,41	458	12:32:38	86,23	513	13:00:08	59,97
294	11:10:38	86,44	349	11:38:08	78,11	404	12:05:38	85,94	459	12:33:08	88,36	514	13:00:38	57,72
295	11:11:08	86,71	350	11:38:38	66,87	405	12:06:08	82,72	460	12:33:38	82,97	515	13:01:08	58,41
296	11:11:38	64,33	351	11:39:08	79,04	406	12:06:38	82,47	461	12:34:08	86,28	516	13:01:38	58,26
297	11:12:08	86,25	352	11:39:38	82,56	407	12:07:08	80,36	462	12:34:38	86,11	517	13:02:08	61,76
298	11:12:38	75,37	353	11:40:08	80,83	408	12:07:38	84,18	463	12:35:08	86,55	518	13:02:38	59,29
299	11:13:08	75,58	354	11:40:38	75,07	409	12:08:08	84,34	464	12:35:38	88,70	519	13:03:08	61,01
300	11:13:38	77,17	355	11:41:08	62,02	410	12:08:38	79,17	465	12:36:08	88,65	520	13:03:38	57,80
301	11:14:08	80,54	356	11:41:38	62,57	411	12:09:08	83,90	466	12:36:38	85,84	521	13:04:08	58,28
302	11:14:38	61,20	357	11:42:08	60,27	412	12:09:38	79,59	467	12:37:08	88,56	522	13:04:38	60,32
303	11:15:08	67,47	358	11:42:38	70,27	413	12:10:08	70,90	468	12:37:38	74,77	523	13:05:08	57,41
304	11:15:38	59,81	359	11:43:08	67,22	414	12:10:38	80,04	469	12:38:08	78,04	524	13:05:38	59,72
305	11:16:08	62,80	360	11:43:38	66,31	415	12:11:08	84,04	470	12:38:38	80,98	525	13:06:08	57,65
306	11:16:38	55,80	361	11:44:08	64,59	416	12:11:38	73,31	471	12:39:08	79,74	526	13:06:38	58,01
307	11:17:08	56,53	362	11:44:38	58,15	417	12:12:08	62,68	472	12:39:38	80,26	527	13:07:08	59,14
308	11:17:38	50,76	363	11:45:08	63,03	418	12:12:38	82,21	473	12:40:08	86,41	528	13:07:38	55,36
309	11:18:08	56,45	364	11:45:38	54,32	419	12:13:08	78,87	474	12:40:38	79,23	529	13:08:08	54,83
310	11:18:38	56,53	365	11:46:08	51,06	420	12:13:38	81,20	475	12:41:08	76,19	530	13:08:38	58,39
311	11:19:08	53,02	366	11:46:38	52,43	421	12:14:08	79,40	476	12:41:38	74,90	531	13:09:08	54,64
312	11:19:38	66,95	367	11:47:08	68,60	422	12:14:38	81,55	477	12:42:08	77,42	532	13:09:38	65,65
313	11:20:08	64,27	368	11:47:38	75,32	423	12:15:08	80,88	478	12:42:38	75,31	533	13:10:08	53,45
314	11:20:38	67,61	369	11:48:08	82,02	424	12:15:38	85,24	479	12:43:08	76,83	534	13:10:38	56,78
315	11:21:08	65,43	370	11:48:38	79,60	425	12:16:08	70,59	480	12:43:38	77,63	535	13:11:08	54,08
316	11:21:38	67,65	371	11:49:08	80,79	426	12:16:38	78,04	481	12:44:08	75,30	536	13:11:38	56,86
317	11:22:08	73,85	372	11:49:38	80,23	427	12:17:08	63,74	482	12:44:38	75,69	537	13:12:08	57,00
318	11:22:38	81,46	373	11:50:08	56,22	428	12:17:38	60,66	483	12:45:08	76,77	538	13:12:38	56,34
319	11:23:08	54,35	374	11:50:38	77,63	429	12:18:08	58,71	484	12:45:38	81,39	539	13:13:08	56,20
320	11:23:38	65,15	375	11:51:08	83,19	430	12:18:38	58,19	485	12:46:08	80,85	540	13:13:38	55,58
321	11:24:08	62,00	376	11:51:38	77,02	431	12:19:08	58,44	486	12:46:38	82,25	541	13:14:08	54,71
322	11:24:38	83,99	377	11:52:08	83,71	432	12:19:38	49,66	487	12:47:08	78,84	542	13:14:38	54,99
323	11:25:08	93,47	378	11:52:38	85,28	433	12:20:08	57,61	488	12:47:38	72,71	543	13:15:08	56,92
324	11:25:38	53,56	379	11:53:08	85,55	434	12:20:38	57,37	489	12:48:08	75,17	544	13:15:38	55,57
325	11:26:08	58,62	380	11:53:38	70,22	435	12:21:08	85,47	490	12:48:38	73,06	545	13:16:08	57,62
326	11:26:38	57,08	381	11:54:08	55,43	436	12:21:38	86,77	491	12:49:08	75,42	546	13:16:38	57,83
327	11:27:08	55,46	382	11:54:38	55,19	437	12:22:08	59,34	492	12:49:38	75,51	547	13:17:08	52,32
328	11:27:38	56,57	383	11:55:08	66,94	438	12:22:38	57,77	493	12:50:08	76,44	548	13:17:38	56,48
329	11:28:08	56,04	384	11:55:38	67,82	439	12:23:08	55,08	494	12:50:38	72,74	549	13:18:08	56,06
330	11:28:38	81,59	385	11:56:08	73,53	440	12:23:38	56,55	495	12:51:08	73,52	550	13:18:38	53,58

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032004964

Ind	D/H	L [dB]												
551	13:19:08	51,91	606	13:46:38	67,54	661	14:14:08	37,68	716	14:41:38	38,22	771	15:09:08	36,77
552	13:19:38	52,17	607	13:47:08	38,40	662	14:14:38	37,64	717	14:42:08	38,12	772	15:09:38	36,72
553	13:20:08	56,65	608	13:47:38	37,49	663	14:15:08	37,84	718	14:42:38	37,90	773	15:10:08	36,71
554	13:20:38	58,34	609	13:48:08	37,50	664	14:15:38	37,68	719	14:43:08	37,85	774	15:10:38	36,92
555	13:21:08	55,60	610	13:48:38	38,05	665	14:16:08	37,66	720	14:43:38	38,06	775	15:11:08	36,94
556	13:21:38	55,36	611	13:49:08	38,00	666	14:16:38	37,70	721	14:44:08	38,08	776	15:11:38	36,65
557	13:22:08	58,17	612	13:49:38	37,41	667	14:17:08	37,84	722	14:44:38	38,05	777	15:12:08	36,60
558	13:22:38	58,69	613	13:50:08	37,48	668	14:17:38	38,03	723	14:45:08	37,86	778	15:12:38	36,67
559	13:23:08	56,59	614	13:50:38	37,39	669	14:18:08	37,88	724	14:45:38	38,10	779	15:13:08	36,79
560	13:23:38	71,35	615	13:51:08	37,43	670	14:18:38	38,17	725	14:46:08	40,39	780	15:13:38	36,69
561	13:24:08	78,33	616	13:51:38	37,56	671	14:19:08	37,59	726	14:46:38	38,03	781	15:14:08	36,52
562	13:24:38	77,48	617	13:52:08	37,43	672	14:19:38	37,61	727	14:47:08	38,02	782	15:14:38	36,59
563	13:25:08	81,33	618	13:52:38	37,61	673	14:20:08	37,45	728	14:47:38	37,88	783	15:15:08	36,49
564	13:25:38	80,83	619	13:53:08	37,44	674	14:20:38	37,52	729	14:48:08	37,84	784	15:15:38	36,78
565	13:26:08	79,53	620	13:53:38	37,41	675	14:21:08	37,48	730	14:48:38	37,79	785	15:16:08	36,59
566	13:26:38	79,43	621	13:54:08	37,52	676	14:21:38	37,77	731	14:49:08	37,65	786	15:16:38	36,86
567	13:27:08	81,45	622	13:54:38	37,62	677	14:22:08	40,86	732	14:49:38	37,79	787	15:17:08	36,66
568	13:27:38	78,41	623	13:55:08	37,67	678	14:22:38	37,46	733	14:50:08	41,18	788	15:17:38	36,60
569	13:28:08	82,51	624	13:55:38	37,69	679	14:23:08	37,31	734	14:50:38	38,39	789	15:18:08	36,85
570	13:28:38	84,92	625	13:56:08	37,78	680	14:23:38	37,45	735	14:51:08	40,31	790	15:18:38	40,16
571	13:29:08	81,19	626	13:56:38	38,02	681	14:24:08	37,72	736	14:51:38	45,23	791	15:19:08	38,10
572	13:29:38	77,66	627	13:57:08	37,94	682	14:24:38	37,52	737	14:52:08	42,39	792	15:19:38	37,30
573	13:30:08	77,07	628	13:57:38	37,82	683	14:25:08	37,39	738	14:52:38	39,63	793	15:20:08	37,18
574	13:30:38	82,13	629	13:58:08	37,73	684	14:25:38	37,47	739	14:53:08	38,05	794	15:20:38	36,80
575	13:31:08	86,03	630	13:58:38	37,50	685	14:26:08	38,00	740	14:53:38	38,04	795	15:21:08	37,05
576	13:31:38	81,03	631	13:59:08	37,37	686	14:26:38	37,59	741	14:54:08	39,07	796	15:21:38	36,92
577	13:32:08	79,00	632	13:59:38	37,57	687	14:27:08	37,79	742	14:54:38	38,10	797	15:22:08	36,93
578	13:32:38	82,29	633	14:00:08	37,46	688	14:27:38	37,77	743	14:55:08	38,20	798	15:22:38	36,98
579	13:33:08	85,30	634	14:00:38	37,40	689	14:28:08	37,54	744	14:55:38	38,04	799	15:23:08	37,02
580	13:33:38	86,55	635	14:01:08	37,60	690	14:28:38	37,79	745	14:56:08	38,31	800	15:23:38	37,93
581	13:34:08	85,35	636	14:01:38	37,70	691	14:29:08	37,79	746	14:56:38	38,33	801	15:24:08	38,36
582	13:34:38	84,01	637	14:02:08	37,39	692	14:29:38	37,99	747	14:57:08	37,99	802	15:24:38	41,99
583	13:35:08	76,14	638	14:02:38	37,63	693	14:30:08	37,63	748	14:57:38	38,25	803	15:25:08	36,55
584	13:35:38	72,05	639	14:03:08	37,59	694	14:30:38	37,78	749	14:58:08	38,02	804	15:25:38	36,58
585	13:36:08	78,28	640	14:03:38	37,48	695	14:31:08	38,05	750	14:58:38	38,19	805	15:26:08	36,45
586	13:36:38	78,92	641	14:04:08	37,99	696	14:31:38	37,91	751	14:59:08	38,15	806	15:26:38	36,76
587	13:37:08	83,60	642	14:04:38	37,96	697	14:32:08	37,99	752	14:59:38	38,09	807	15:27:08	36,50
588	13:37:38	78,55	643	14:05:08	37,71	698	14:32:38	38,29	753	15:00:08	38,36	808	15:27:38	36,73
589	13:38:08	74,51	644	14:05:38	37,71	699	14:33:08	37,81	754	15:00:38	38,17	809	15:28:08	36,61
590	13:38:38	79,91	645	14:06:08	37,45	700	14:33:38	37,84	755	15:01:08	38,30	810	15:28:38	37,20
591	13:39:08	73,20	646	14:06:38	37,54	701	14:34:08	37,74	756	15:01:38	38,33			
592	13:39:38	76,56	647	14:07:08	37,52	702	14:34:38	37,93	757	15:02:08	38,36			
593	13:40:08	72,29	648	14:07:38	37,72	703	14:35:08	37,83	758	15:02:38	38,30			
594	13:40:38	71,77	649	14:08:08	37,54	704	14:35:38	37,69	759	15:03:08	38,22			
595	13:41:08	76,60	650	14:08:38	37,61	705	14:36:08	42,18	760	15:03:38	38,07			
596	13:41:38	78,86	651	14:09:08	37,48	706	14:36:38	38,05	761	15:04:08	37,99			
597	13:42:08	78,32	652	14:09:38	37,76	707	14:37:08	38,21	762	15:04:38	38,25			
598	13:42:38	75,83	653	14:10:08	37,68	708	14:37:38	38,18	763	15:05:08	38,13			
599	13:43:08	79,47	654	14:10:38	37,52	709	14:38:08	37,85	764	15:05:38	38,26			
600	13:43:38	70,62	655	14:11:08	37,65	710	14:38:38	37,81	765	15:06:08	38,16			
601	13:44:08	76,23	656	14:11:38	37,53	711	14:39:08	38,10	766	15:06:38	38,42			
602	13:44:38	77,89	657	14:12:08	37,88	712	14:39:38	37,99	767	15:07:08	38,34			
603	13:45:08	81,58	658	14:12:38	37,62	713	14:40:08	37,81	768	15:07:38	38,46			
604	13:45:38	80,55	659	14:13:08	38,04	714	14:40:38	38,22	769	15:08:08	37,08			
605	13:46:08	66,42	660	14:13:38	37,84	715	14:41:08	38,26	770	15:08:38	36,81			

II – CALOR OCUPACIONAL

Resultado da Avaliação de Calor – N° 01 – PORTÃO DE SAIDA

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

Identificação

Empresa Avaliadora: EVOLUI
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 06/06/2022

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS Função/Atividade Avaliada: GUARDA P
Funcionário Avaliado: PORTARIA SAÍDA DE CAMINHÕES
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Resultado da Medição

Data de início: 06/06/2022 14:18:29
Data de fim: 06/06/2022 15:18:29
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

IBUTGi: 25.5 °C
IBUTGe: 24.7 °C

Critério de julgamento

NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

Nenhuma atividade selecionada

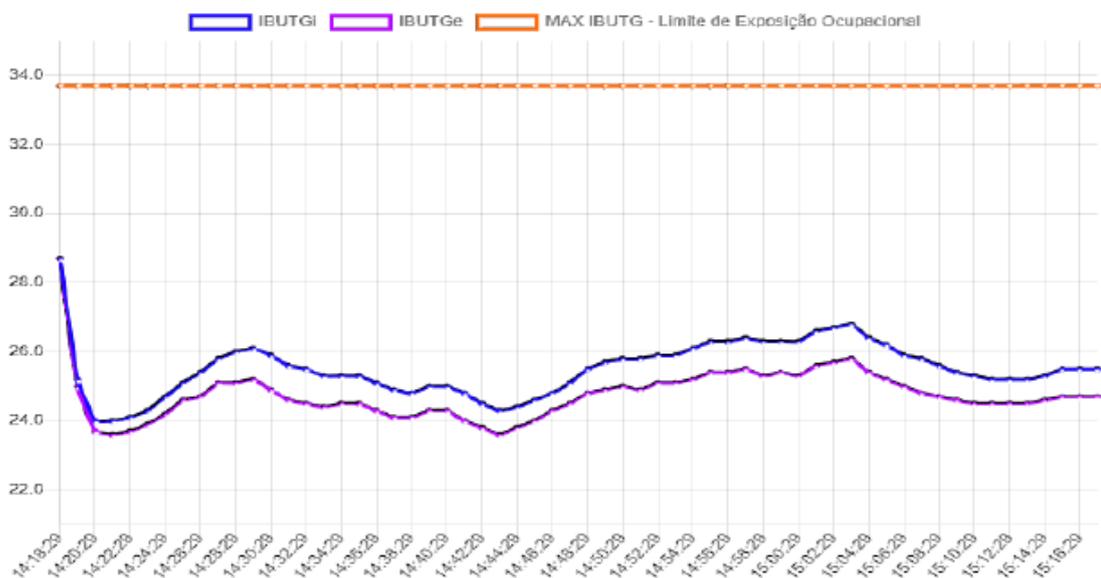
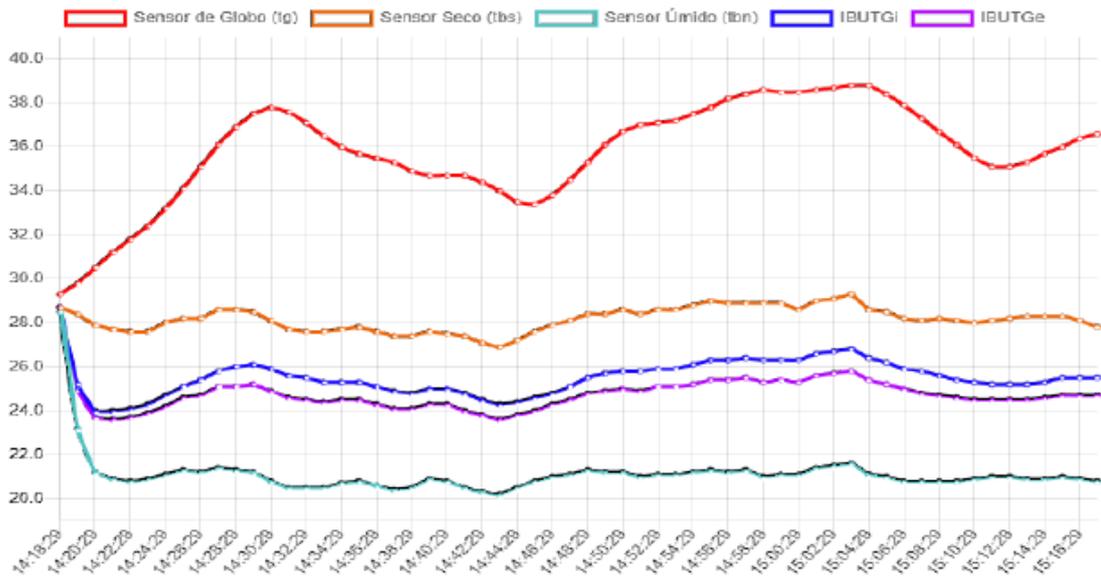
Anotações

LUCIANO ALBUQUERQUE

1 ayua | 143

***Gráficos**

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



Assinado digitalmente em 12/08/2022, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

Relatório minuto a minuto.
Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	06/08/2022 14:18:29	29.3	28.7	28.5	28.7	28.7
2	06/08/2022 14:19:29	29.8	28.4	23.2	25.2	25.0
3	06/08/2022 14:20:29	30.5	27.9	21.2	24.0	23.7
4	06/08/2022 14:21:29	31.2	27.7	20.9	24.0	23.6
5	06/08/2022 14:22:29	31.8	27.6	20.8	24.1	23.7
6	06/08/2022 14:23:29	32.4	27.6	20.9	24.3	23.9
7	06/08/2022 14:24:29	33.2	28.0	21.1	24.7	24.2
8	06/08/2022 14:25:29	34.1	28.2	21.3	25.1	24.6
9	06/08/2022 14:26:29	35.1	28.2	21.2	25.4	24.7
10	06/08/2022 14:27:29	36.1	28.6	21.4	25.8	25.1
11	06/08/2022 14:28:29	36.9	28.6	21.3	26.0	25.1
12	06/08/2022 14:29:29	37.5	28.5	21.2	26.1	25.2
13	06/08/2022 14:30:29	37.8	28.1	20.8	25.9	24.9
14	06/08/2022 14:31:29	37.6	27.7	20.5	25.6	24.6
15	06/08/2022 14:32:29	37.1	27.6	20.5	25.5	24.5
16	06/08/2022 14:33:29	36.5	27.6	20.5	25.3	24.4
17	06/08/2022 14:34:29	36.0	27.7	20.7	25.3	24.5
18	06/08/2022 14:35:29	35.7	27.8	20.8	25.3	24.5
19	06/08/2022 14:36:29	35.5	27.6	20.6	25.1	24.3
20	06/08/2022 14:37:29	35.3	27.4	20.4	24.9	24.1
21	06/08/2022 14:38:29	34.9	27.4	20.5	24.8	24.1
22	06/08/2022 14:39:29	34.7	27.6	20.9	25.0	24.3
23	06/08/2022 14:40:29	34.7	27.5	20.8	25.0	24.3
24	06/08/2022 14:41:29	34.7	27.4	20.5	24.8	24.0
25	06/08/2022 14:42:29	34.4	27.1	20.3	24.5	23.8
26	06/08/2022 14:43:29	34.0	26.9	20.2	24.3	23.6
27	06/08/2022 14:44:29	33.5	27.2	20.5	24.4	23.8
28	06/08/2022 14:45:29	33.4	27.6	20.8	24.6	24.0
29	06/08/2022 14:46:29	33.8	27.9	21.0	24.8	24.3
30	06/08/2022 14:47:29	34.5	28.1	21.1	25.1	24.5
31	06/08/2022 14:48:29	35.3	28.4	21.3	25.5	24.8
32	06/08/2022 14:49:29	36.1	28.4	21.2	25.7	24.9
33	06/08/2022 14:50:29	36.7	28.6	21.2	25.8	25.0
34	06/08/2022 14:51:29	37.0	28.4	21.0	25.8	24.9
35	06/08/2022 14:52:29	37.1	28.6	21.1	25.9	25.1
36	06/08/2022 14:53:29	37.2	28.6	21.1	25.9	25.1
37	06/08/2022 14:54:29	37.5	28.8	21.2	26.1	25.2
38	06/08/2022 14:55:29	37.8	29.0	21.3	26.3	25.4

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	06/06/2022 14:56:29	38.2	28.9	21.2	26.3	25.4
40	06/06/2022 14:57:29	38.4	28.9	21.3	26.4	25.5
41	06/06/2022 14:58:29	38.6	28.9	21.0	26.3	25.3
42	06/06/2022 14:59:29	38.5	28.9	21.1	26.3	25.4
43	06/06/2022 15:00:29	38.5	28.6	21.1	26.3	25.3
44	06/06/2022 15:01:29	38.6	29.0	21.4	26.6	25.6
45	06/06/2022 15:02:29	38.7	29.1	21.5	26.7	25.7
46	06/06/2022 15:03:29	38.8	29.3	21.6	26.8	25.8
47	06/06/2022 15:04:29	38.8	28.6	21.1	26.4	25.4
48	06/06/2022 15:05:29	38.4	28.5	21.0	26.2	25.2
49	06/06/2022 15:06:29	37.9	28.2	20.8	25.9	25.0
50	06/06/2022 15:07:29	37.3	28.1	20.8	25.8	24.8
51	06/06/2022 15:08:29	36.7	28.2	20.8	25.6	24.7
52	06/06/2022 15:09:29	36.1	28.1	20.8	25.4	24.6
53	06/06/2022 15:10:29	35.5	28.0	20.9	25.3	24.5
54	06/06/2022 15:11:29	35.1	28.1	21.0	25.2	24.5
55	06/06/2022 15:12:29	35.1	28.2	21.0	25.2	24.5
56	06/06/2022 15:13:29	35.3	28.3	20.9	25.2	24.5
57	06/06/2022 15:14:29	35.7	28.3	20.9	25.3	24.6
58	06/06/2022 15:15:29	36.0	28.3	21.0	25.5	24.7
59	06/06/2022 15:16:29	36.4	28.1	20.9	25.5	24.7
60	06/06/2022 15:17:29	36.6	27.8	20.8	25.5	24.7

Resultado da Avaliação de Calor – Nº 02 – PORTÃO DE ENTRADA

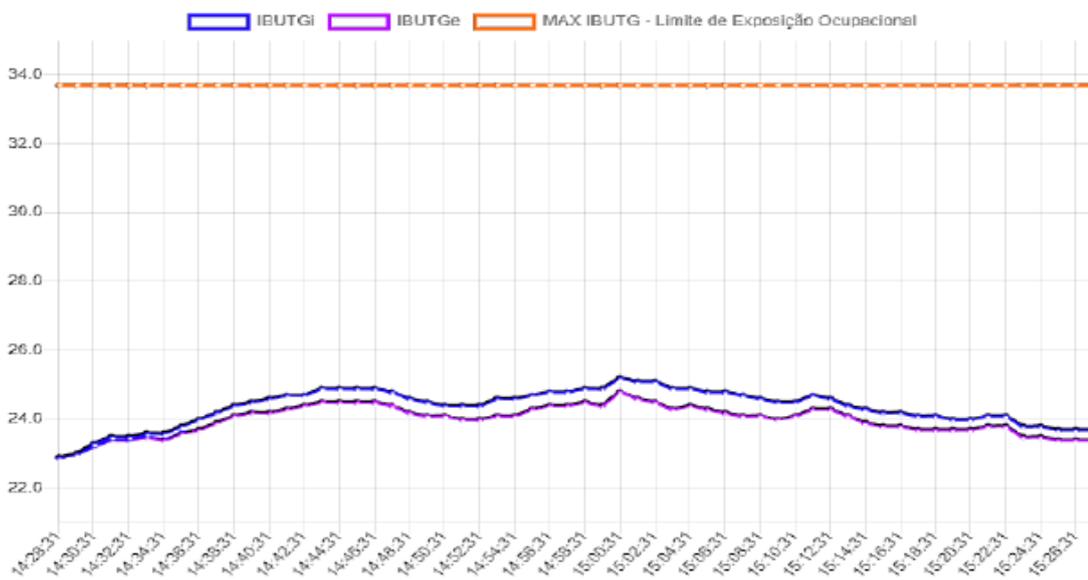
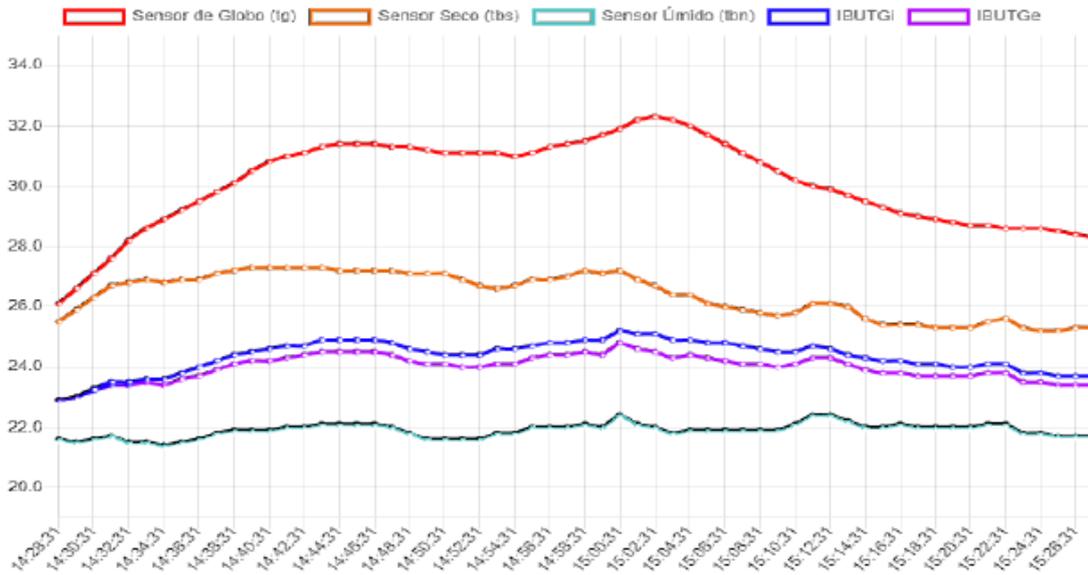
Identificação	
Empresa Avaliadora: EVOLUI Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE Data da Avaliação: 07/06/2022	
Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS Funcionário Avaliado: PORTARIA ENTRADA Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00 Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00	Função/Atividade Avaliada: GUARDA PORTUARIA
Resultado da Medição	
Data de início: 07/06/2022 14:28:31 Data de fim: 07/06/2022 15:28:31 Tempo de medição: 01:00:00 Tempo de pausa: 00:00:00	<u>IBUTGi: 24.3 °C</u> IBUTGe: 24.0 °C
Critério de julgamento	
NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019	
Resultado da Avaliação	
Nenhuma atividade selecionada	

Anotações

LUCIANO ALBUQUERQUE

***Gráficos**

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



Assinado digitalmente em 12/08/2022, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

Relatório minuto a minuto.
Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	07/08/2022 14:28:31	26.1	25.5	21.6	22.9	22.9
2	07/08/2022 14:29:31	26.6	25.9	21.5	23.0	23.0
3	07/08/2022 14:30:31	27.1	26.3	21.6	23.3	23.2
4	07/08/2022 14:31:31	27.6	26.7	21.7	23.5	23.4
5	07/08/2022 14:32:31	28.2	26.8	21.5	23.5	23.4
6	07/08/2022 14:33:31	28.6	26.9	21.5	23.6	23.5
7	07/08/2022 14:34:31	28.9	26.8	21.4	23.6	23.4
8	07/08/2022 14:35:31	29.2	26.9	21.5	23.8	23.6
9	07/08/2022 14:36:31	29.5	26.9	21.6	24.0	23.7
10	07/08/2022 14:37:31	29.8	27.1	21.8	24.2	23.9
11	07/08/2022 14:38:31	30.1	27.2	21.9	24.4	24.1
12	07/08/2022 14:39:31	30.5	27.3	21.9	24.5	24.2
13	07/08/2022 14:40:31	30.8	27.3	21.9	24.6	24.2
14	07/08/2022 14:41:31	31.0	27.3	22.0	24.7	24.3
15	07/08/2022 14:42:31	31.1	27.3	22.0	24.7	24.4
16	07/08/2022 14:43:31	31.3	27.3	22.1	24.9	24.5
17	07/08/2022 14:44:31	31.4	27.2	22.1	24.9	24.5
18	07/08/2022 14:45:31	31.4	27.2	22.1	24.9	24.5
19	07/08/2022 14:46:31	31.4	27.2	22.1	24.9	24.5
20	07/08/2022 14:47:31	31.3	27.2	22.0	24.8	24.4
21	07/08/2022 14:48:31	31.3	27.1	21.8	24.6	24.2
22	07/08/2022 14:49:31	31.2	27.1	21.6	24.5	24.1
23	07/08/2022 14:50:31	31.1	27.1	21.6	24.4	24.1
24	07/08/2022 14:51:31	31.1	26.9	21.6	24.4	24.0
25	07/08/2022 14:52:31	31.1	26.7	21.6	24.4	24.0
26	07/08/2022 14:53:31	31.1	26.6	21.8	24.6	24.1
27	07/08/2022 14:54:31	31.0	26.7	21.8	24.6	24.1
28	07/08/2022 14:55:31	31.1	26.9	22.0	24.7	24.3
29	07/08/2022 14:56:31	31.3	26.9	22.0	24.8	24.4
30	07/08/2022 14:57:31	31.4	27.0	22.0	24.8	24.4
31	07/08/2022 14:58:31	31.5	27.2	22.1	24.9	24.5
32	07/08/2022 14:59:31	31.7	27.1	22.0	24.9	24.4
33	07/08/2022 15:00:31	31.9	27.2	22.4	25.2	24.8
34	07/08/2022 15:01:31	32.2	26.9	22.1	25.1	24.6
35	07/08/2022 15:02:31	32.3	26.7	22.0	25.1	24.5
36	07/08/2022 15:03:31	32.2	26.4	21.8	24.9	24.3
37	07/08/2022 15:04:31	32.0	26.4	21.9	24.9	24.4
38	07/08/2022 15:05:31	31.7	26.1	21.9	24.8	24.3

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	07/06/2022 15:06:31	31.4	26.0	21.9	24.8	24.2
40	07/06/2022 15:07:31	31.1	25.9	21.9	24.7	24.1
41	07/06/2022 15:08:31	30.8	25.8	21.9	24.6	24.1
42	07/06/2022 15:09:31	30.5	25.7	21.9	24.5	24.0
43	07/06/2022 15:10:31	30.2	25.8	22.1	24.5	24.1
44	07/06/2022 15:11:31	30.0	26.1	22.4	24.7	24.3
45	07/06/2022 15:12:31	29.9	26.1	22.4	24.6	24.3
46	07/06/2022 15:13:31	29.7	26.0	22.2	24.4	24.1
47	07/06/2022 15:14:31	29.5	25.6	22.0	24.3	23.9
48	07/06/2022 15:15:31	29.3	25.4	22.0	24.2	23.8
49	07/06/2022 15:16:31	29.1	25.4	22.1	24.2	23.8
50	07/06/2022 15:17:31	29.0	25.4	22.0	24.1	23.7
51	07/06/2022 15:18:31	28.9	25.3	22.0	24.1	23.7
52	07/06/2022 15:19:31	28.8	25.3	22.0	24.0	23.7
53	07/06/2022 15:20:31	28.7	25.3	22.0	24.0	23.7
54	07/06/2022 15:21:31	28.7	25.5	22.1	24.1	23.8
55	07/06/2022 15:22:31	28.6	25.6	22.1	24.1	23.8
56	07/06/2022 15:23:31	28.6	25.3	21.8	23.8	23.5
57	07/06/2022 15:24:31	28.6	25.2	21.8	23.8	23.5
58	07/06/2022 15:25:31	28.5	25.2	21.7	23.7	23.4
59	07/06/2022 15:26:31	28.4	25.3	21.7	23.7	23.4
60	07/06/2022 15:27:31	28.3	25.3	21.7	23.7	23.4

Resultado da Avaliação de Calor – N° 03 – PORTÃO DE ENTRADA

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

Identificação

Empresa Avaliadora: EVOLUI
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 08/06/2022

Empresa Avaliada: PORTO DE DOCAS ITAGUAÍ Função/Atividade Avaliada: GUARDA P
Funcionário Avaliado: PORTARIA ENTRADA
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Resultado da Medição

Data de início: 08/06/2022 11:00:01
Data de fim: 08/06/2022 12:00:01
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

$\overline{\text{IBUTGi}}$: 23.4 °C

IBUTGe: 23.2 °C

Critério de julgamento

NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

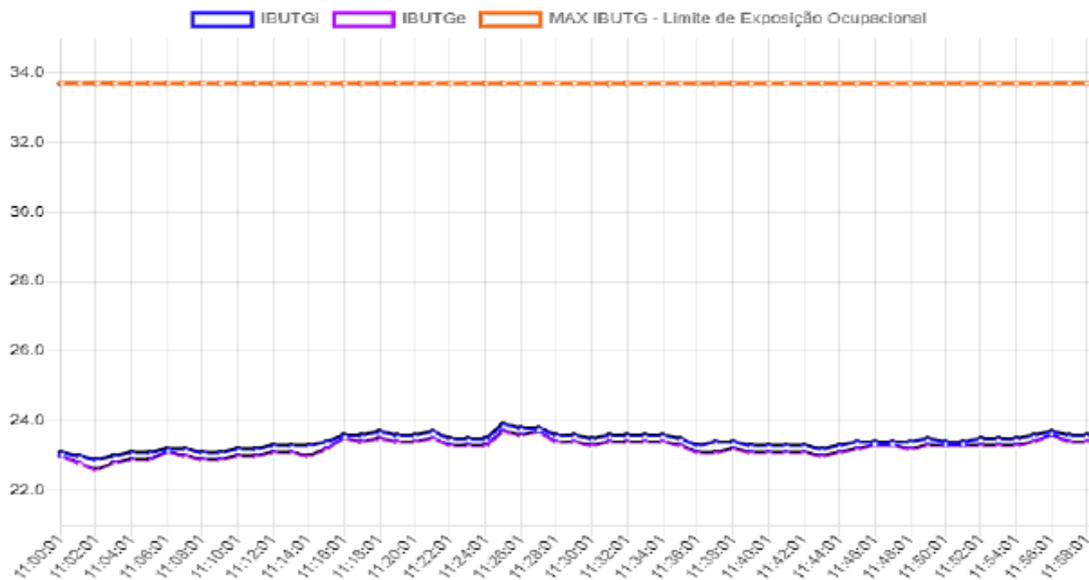
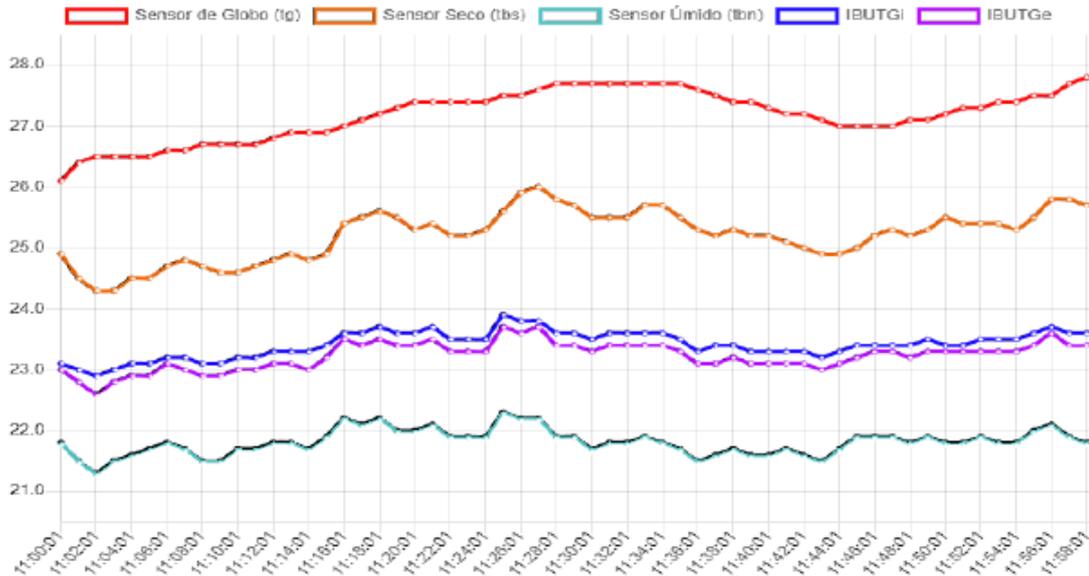
Nenhuma atividade selecionada

Anotações

LUCIANO ALBUQUERQUE

***Gráficos**

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



Assinado digitalmente em 12/08/2022, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

Relatório minuto a minuto.

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	08/06/2022 11:00:01	26.1	24.9	21.8	23.1	23.0
2	08/06/2022 11:01:01	26.4	24.5	21.5	23.0	22.8
3	08/06/2022 11:02:01	26.5	24.3	21.3	22.9	22.6
4	08/06/2022 11:03:01	26.5	24.3	21.5	23.0	22.8
5	08/06/2022 11:04:01	26.5	24.5	21.6	23.1	22.9
6	08/06/2022 11:05:01	26.5	24.5	21.7	23.1	22.9
7	08/06/2022 11:06:01	26.6	24.7	21.8	23.2	23.1
8	08/06/2022 11:07:01	26.6	24.8	21.7	23.2	23.0
9	08/06/2022 11:08:01	26.7	24.7	21.5	23.1	22.9
10	08/06/2022 11:09:01	26.7	24.6	21.5	23.1	22.9
11	08/06/2022 11:10:01	26.7	24.6	21.7	23.2	23.0
12	08/06/2022 11:11:01	26.7	24.7	21.7	23.2	23.0
13	08/06/2022 11:12:01	26.8	24.8	21.8	23.3	23.1
14	08/06/2022 11:13:01	26.9	24.9	21.8	23.3	23.1
15	08/06/2022 11:14:01	26.9	24.8	21.7	23.3	23.0
16	08/06/2022 11:15:01	26.9	24.9	21.9	23.4	23.2
17	08/06/2022 11:16:01	27.0	25.4	22.2	23.6	23.5
18	08/06/2022 11:17:01	27.1	25.5	22.1	23.6	23.4
19	08/06/2022 11:18:01	27.2	25.6	22.2	23.7	23.5
20	08/06/2022 11:19:01	27.3	25.5	22.0	23.6	23.4
21	08/06/2022 11:20:01	27.4	25.3	22.0	23.6	23.4
22	08/06/2022 11:21:01	27.4	25.4	22.1	23.7	23.5
23	08/06/2022 11:22:01	27.4	25.2	21.9	23.5	23.3
24	08/06/2022 11:23:01	27.4	25.2	21.9	23.5	23.3
25	08/06/2022 11:24:01	27.4	25.3	21.9	23.5	23.3
26	08/06/2022 11:25:01	27.5	25.6	22.3	23.9	23.7
27	08/06/2022 11:26:01	27.5	25.9	22.2	23.8	23.6
28	08/06/2022 11:27:01	27.6	26.0	22.2	23.8	23.7
29	08/06/2022 11:28:01	27.7	25.8	21.9	23.6	23.4
30	08/06/2022 11:29:01	27.7	25.7	21.9	23.6	23.4
31	08/06/2022 11:30:01	27.7	25.5	21.7	23.5	23.3
32	08/06/2022 11:31:01	27.7	25.5	21.8	23.6	23.4
33	08/06/2022 11:32:01	27.7	25.5	21.8	23.6	23.4
34	08/06/2022 11:33:01	27.7	25.7	21.9	23.6	23.4
35	08/06/2022 11:34:01	27.7	25.7	21.8	23.6	23.4
36	08/06/2022 11:35:01	27.7	25.5	21.7	23.5	23.3
37	08/06/2022 11:36:01	27.6	25.3	21.5	23.3	23.1
38	08/06/2022 11:37:01	27.5	25.2	21.6	23.4	23.1

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	08/06/2022 11:38:01	27.4	25.3	21.7	23.4	23.2
40	08/06/2022 11:39:01	27.4	25.2	21.6	23.3	23.1
41	08/06/2022 11:40:01	27.3	25.2	21.6	23.3	23.1
42	08/06/2022 11:41:01	27.2	25.1	21.7	23.3	23.1
43	08/06/2022 11:42:01	27.2	25.0	21.6	23.3	23.1
44	08/06/2022 11:43:01	27.1	24.9	21.5	23.2	23.0
45	08/06/2022 11:44:01	27.0	24.9	21.7	23.3	23.1
46	08/06/2022 11:45:01	27.0	25.0	21.9	23.4	23.2
47	08/06/2022 11:46:01	27.0	25.2	21.9	23.4	23.3
48	08/06/2022 11:47:01	27.0	25.3	21.9	23.4	23.3
49	08/06/2022 11:48:01	27.1	25.2	21.8	23.4	23.2
50	08/06/2022 11:49:01	27.1	25.3	21.9	23.5	23.3
51	08/06/2022 11:50:01	27.2	25.5	21.8	23.4	23.3
52	08/06/2022 11:51:01	27.3	25.4	21.8	23.4	23.3
53	08/06/2022 11:52:01	27.3	25.4	21.9	23.5	23.3
54	08/06/2022 11:53:01	27.4	25.4	21.8	23.5	23.3
55	08/06/2022 11:54:01	27.4	25.3	21.8	23.5	23.3
56	08/06/2022 11:55:01	27.5	25.5	22.0	23.6	23.4
57	08/06/2022 11:56:01	27.5	25.8	22.1	23.7	23.6
58	08/06/2022 11:57:01	27.7	25.8	21.9	23.6	23.4
59	08/06/2022 11:58:01	27.8	25.7	21.8	23.6	23.4
60	08/06/2022 11:59:01	27.8	25.8	22.0	23.7	23.5

Resultado da Avaliação de Calor – N° 04 – POSTO FERROVIÁRIO

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

Identificação

Empresa Avaliadora: EVOLUI
Nome Avaliador: LUCIANO ALBUQUERQUE
Data da Avaliação: 08/06/2022

Empresa Avaliada: PORTO DE ITAGUAÍ - DOCAS Função/Atividade Avaliada: GUARDA PC
Funcionário Avaliado: POSTO FERROVIÁRIO
Jornada de Trabalho (hh:mm): 08:00
Tempo de Exposição (hh:mm): 01:00

Resultado da Medição

Data de início: 08/06/2022 09:44:35
Data de fim: 08/06/2022 10:44:35
Tempo de medição: 01:00:00
Tempo de pausa: 00:00:00

IBUTGi: 25.9 °C

IBUTGe: 25.2 °C

Critério de julgamento

NR15 - Após Portaria nº 1359, de 2019

Resultado da Avaliação

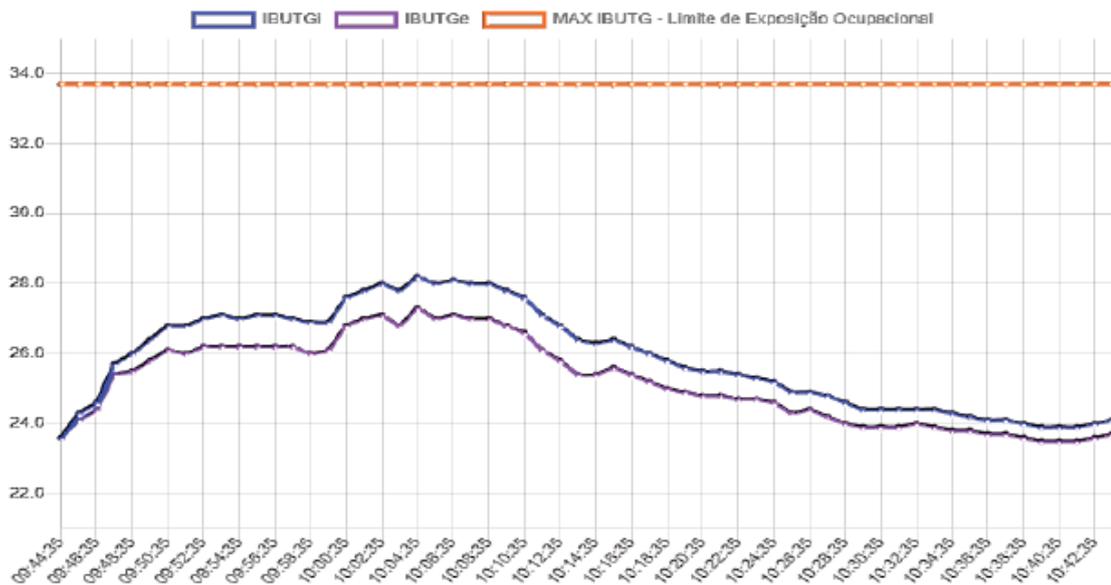
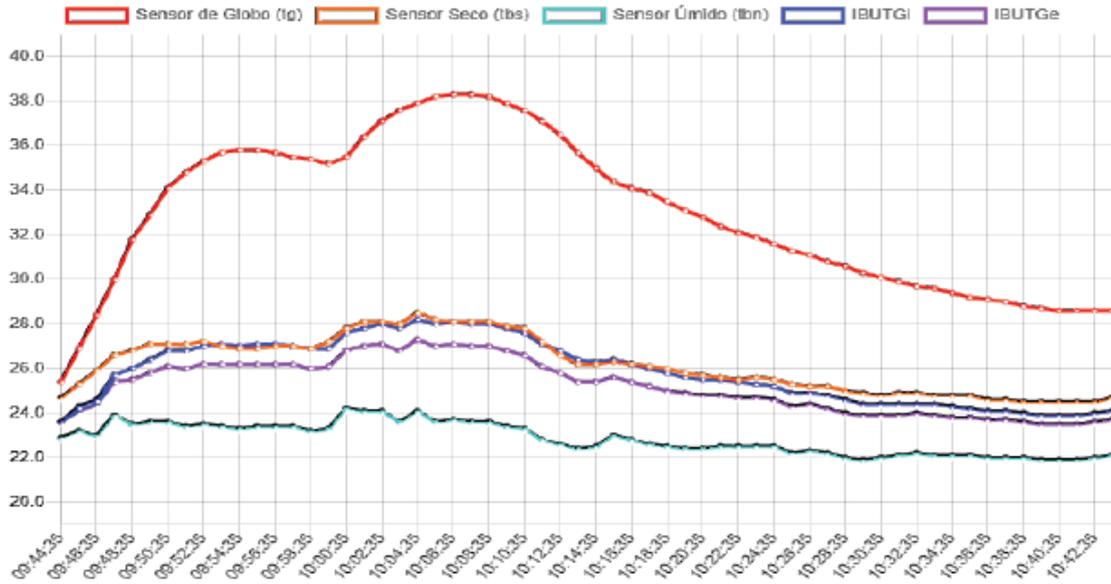
Nenhuma atividade selecionada

Anotações

LUCIANO ALBUQUERQUE

***Gráficos**

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A



Assinado digitalmente em 12/08/2022, conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

Relatório minuto a minuto.
Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
1	08/06/2022 09:44:35	25.4	24.7	22.9	23.6	23.6
2	08/06/2022 09:45:35	26.9	25.3	23.2	24.3	24.1
3	08/06/2022 09:46:35	28.4	25.9	23.0	24.6	24.4
4	08/06/2022 09:47:35	30.0	26.6	23.9	25.7	25.4
5	08/06/2022 09:48:35	31.8	26.8	23.5	26.0	25.5
6	08/06/2022 09:49:35	32.9	27.1	23.6	26.4	25.8
7	08/06/2022 09:50:35	34.1	27.1	23.6	26.8	26.1
8	08/06/2022 09:51:35	34.8	27.1	23.4	26.8	26.0
9	08/06/2022 09:52:35	35.3	27.2	23.5	27.0	26.2
10	08/06/2022 09:53:35	35.7	27.0	23.4	27.1	26.2
11	08/06/2022 09:54:35	35.8	26.9	23.3	27.0	26.2
12	08/06/2022 09:55:35	35.8	26.9	23.4	27.1	26.2
13	08/06/2022 09:56:35	35.7	27.0	23.4	27.1	26.2
14	08/06/2022 09:57:35	35.5	27.0	23.4	27.0	26.2
15	08/06/2022 09:58:35	35.4	26.9	23.2	26.9	26.0
16	08/06/2022 09:59:35	35.2	27.2	23.3	26.9	26.1
17	08/06/2022 10:00:35	35.5	27.8	24.2	27.6	26.8
18	08/06/2022 10:01:35	36.4	28.1	24.1	27.8	27.0
19	08/06/2022 10:02:35	37.1	28.1	24.1	28.0	27.1
20	08/06/2022 10:03:35	37.6	28.0	23.6	27.8	26.8
21	08/06/2022 10:04:35	37.9	28.5	24.1	28.2	27.3
22	08/06/2022 10:05:35	38.2	28.2	23.6	28.0	27.0
23	08/06/2022 10:06:35	38.3	28.1	23.7	28.1	27.1
24	08/06/2022 10:07:35	38.3	28.1	23.6	28.0	27.0
25	08/06/2022 10:08:35	38.2	28.1	23.6	28.0	27.0
26	08/06/2022 10:09:35	37.9	27.9	23.4	27.8	26.8
27	08/06/2022 10:10:35	37.6	27.8	23.3	27.6	26.6
28	08/06/2022 10:11:35	37.1	27.2	22.8	27.1	26.1
29	08/06/2022 10:12:35	36.5	26.6	22.6	26.8	25.8
30	08/06/2022 10:13:35	35.7	26.2	22.4	26.4	25.4
31	08/06/2022 10:14:35	35.0	26.2	22.5	26.3	25.4
32	08/06/2022 10:15:35	34.4	26.3	23.0	26.4	25.6
33	08/06/2022 10:16:35	34.1	26.2	22.8	26.2	25.4
34	08/06/2022 10:17:35	33.9	26.1	22.6	26.0	25.2
35	08/06/2022 10:18:35	33.5	26.0	22.5	25.8	25.0
36	08/06/2022 10:19:35	33.1	25.8	22.4	25.6	24.9
37	08/06/2022 10:20:35	32.8	25.7	22.4	25.5	24.8
38	08/06/2022 10:21:35	32.4	25.6	22.5	25.5	24.8

Relatório Medidor de Stress Térmico - ITemp 20090102204A

ID	Tempo	Termômetro Globo (tg) (°C)	Termômetro Seco (tbs) (°C)	Termômetro Úmido (tbn) (°C)	IBUTGi (°C)	IBUTGe (°C)
39	08/08/2022 10:22:35	32.1	25.5	22.5	25.4	24.7
40	08/08/2022 10:23:35	31.9	25.6	22.5	25.3	24.7
41	08/08/2022 10:24:35	31.6	25.5	22.5	25.2	24.6
42	08/08/2022 10:25:35	31.3	25.3	22.2	24.9	24.3
43	08/08/2022 10:26:35	31.1	25.2	22.3	24.9	24.4
44	08/08/2022 10:27:35	30.8	25.2	22.2	24.8	24.2
45	08/08/2022 10:28:35	30.6	25.0	22.0	24.6	24.0
46	08/08/2022 10:29:35	30.3	24.9	21.9	24.4	23.9
47	08/08/2022 10:30:35	30.1	24.8	22.0	24.4	23.9
48	08/08/2022 10:31:35	29.9	24.9	22.1	24.4	23.9
49	08/08/2022 10:32:35	29.7	24.9	22.2	24.4	24.0
50	08/08/2022 10:33:35	29.6	24.8	22.1	24.4	23.9
51	08/08/2022 10:34:35	29.4	24.8	22.1	24.3	23.8
52	08/08/2022 10:35:35	29.2	24.8	22.1	24.2	23.8
53	08/08/2022 10:36:35	29.1	24.6	22.0	24.1	23.7
54	08/08/2022 10:37:35	29.0	24.6	22.0	24.1	23.7
55	08/08/2022 10:38:35	28.8	24.5	22.0	24.0	23.6
56	08/08/2022 10:39:35	28.7	24.5	21.9	23.9	23.5
57	08/08/2022 10:40:35	28.6	24.5	21.9	23.9	23.5
58	08/08/2022 10:41:35	28.6	24.5	21.9	23.9	23.5
59	08/08/2022 10:42:35	28.6	24.5	22.0	24.0	23.6
60	08/08/2022 10:43:35	28.6	24.7	22.1	24.1	23.7

Resultado da Análise - N° 81869883-1 (N° do Amostrador: PVC89H42)

Relatório de Análise - N° 81869883-1
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço: ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,5/N - ASA SUL - BRASILIA | DF
Responsável pela Solicitação: LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AV RODRIGUES ALVES ,5/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO | RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
N° identificação da amostra: --- **Data do Recebimento da Amostra:** 29/06/2022
NR do Amostrador: PVC89H42 **N° do Branco de Campo:** PVC36H42
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLIESTRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 13/06/2022 **Tempo de Amostragem (H):** 4:15:00
Vazão Média da Bomba: 1,700 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,4335 m³
Funcionário avaliado: GERALDO GONZALES BRUNO **Função:** GUARDA PORTUÁRIO
Setor: SUPGUA
Responsável pela Amostragem: ALAN LIMA

(*): Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0500-GRAVIMETRIA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 12/07/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Total	mg/m³	0,1223	-	-	-	-	-	10	30

() NOTAS:**

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
- O resultado precário do sinal de menor "c" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PNO3: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição;
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
- (T): Fração tóxica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; µg = micrograma; "cLD" = abaixo do LD; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico / Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
 www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
 Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09095-110 / Telefone: 11 2381.3957

ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO
 Assinatura: JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO
 CPF: 030.000.000-00
 E-MAIL: JOSEMANUEL@UNI-ANALYSIS.COM.BR
 Poder sig: 04364265

Página 1 de 1

Relatório de Análise - Nº 81869883-9
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço: ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASILIA | DF
Responsável pela Solicitação: LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO | RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ----- **Data do Recebimento da Amostra:** 29/06/2022
Nº do Amostrador: PVC50H42 **Nº do Branco de Campo:** PVC56H42
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5µm - PRÉ-PESADO

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 07/06/2022 **Tempo de Amostragem (H):** 4:15:00
Vazão Média da Bomba: 1,700 L/Min **Volume de Ar Amostrado:** 0,4335 m³
Funcionário avaliado: JOSE SARTER BENEVIDES **Função:** TECNICO DE SERVIÇO PORTUÁRIO
Setor: GERNIT
Responsável pela Amostragem: ALAN LIMA

(* Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0600-GRAVIMETRIA | NIOSH 7500-DIFRAÇÃO DE RAIOS-X | SiO₂(%) - CÁLCULO % SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 12/07/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µK)	LQ (µK)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Respirável	mg/m ³ (R)	0,807	3,5	-	-	-	-	10	30
Sílica Livre Cristalizada (Quartzo)	mg/m ³ (R)	<0,0023	-	-	0,025	-	-	0,3333	1
% Sílica Livre Cristalizada	%	<LQ	-	-	-	-	-	-	-

() NOTAS:**

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
 - A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
 - Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
 - A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
 - O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- SIGLAS:**
- PM10: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição (TIV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (toxicidade não seja citotóxica, genotóxica, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causen imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "µK": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração;
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
 - (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
 - (T): Fração tóxica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; µg = micrograma; "cicl" = abaixo do LQ; f/c = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico / Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
 www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
 Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09835-110 / Telefone: 11 2381.3957

CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO PARA AUTOTRANSMISSÃO
 2022/07/14/10:08
 Assinatura
 CONCESSIONÁRIO EXCLUSIVO PARA AUTOTRANSMISSÃO
 CPF: 09835110
 INSC: 09835110-0001
 Poder Imp.
 Nacional

Página 1 de 1

Relatório de Análise - Nº 81869883-8

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante:	EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço:	ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASILIA DF
Responsável pela Solicitação:	LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada:	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço:	AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra:	AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra:	-----
Nº do Amostrador:	PVC54H25
Descrição do Amostrador:	CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO
Data do Recebimento da Amostra:	29/06/2022
Nº do Branco de Campo:	PVC36H42

Informações da amostragem *

Data da Amostragem:	06/06/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:15:00
Vazão Média da Bomba:	1,700 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4335 m³
Funcionário avaliado:	LEANDRO MOUTINHO JOSE	Função:	GUARDA PORTUÁRIO
Setor:	SUPGUA		
Responsável pela Amostragem:	ALAN LIMA		

[*] Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0600-GRVIMETRIA | NIOSH 7500-DIFRAÇÃO DE RAIOS-X | ISO 22869 - CÁLCULO % SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 12/07/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Respirável	mg/m³ (R)	0,231	2,66667	-	-	-	-	10	30
Sílica Livre Cristalizada (Quartzo)	mg/m³ (R)	<0,0023	-	-	0,023	-	-	0,3333	1
% Sílica Livre Cristalizada	%	<LQ	-	-	-	-	-	-	-

[**] NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
 - A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
 - Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
 - A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
 - O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- SIGLAS:
- PNDQ: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição (TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são dependentes do equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "-": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
 - (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
 - (T): Fração tóxica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; µg = micrograma; "LQ" = abaixo do LQ; f/c = fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


 José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09895-110 / Telefone: 11 2381.3957

ASSINADO DIGITALMENTE
 Assinado digitalmente em 12/07/2022 às 14:05:00
 CN: José Manuel Osvaldo Gana Soto, OU: UniAnalysis Laboratório Ltda, OU: São Bernardo do Campo, SP, BR

Página 1 de 1

Relatório de Análise - Nº 81869883-11

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante:	EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço:	ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASÍLIA DF
Responsável pela Solicitação:	LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada:	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço:	AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra:	AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra:	----
Nº do Amostrador:	PVC21H42
Descrição do Amostrador:	CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO

Informações da amostragem *

Data da Amostragem:	21/06/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:15:00
Vazão Média da Bomba:	1,700 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4333 m³
Funcionário avaliado:	LEONARDO DE VASCONCELLOS RODRIGUES	Função:	ESPECIALISTA PORTUÁRIO
Sector:	GERAIT		
Responsável pela Amostragem:	ALAN LIMA		

(* Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0500-GRAVIMETRIA (NIOSH 7500-DIFRAÇÃO DE RAIOS-X) SIC(2)(6)-CALCULO % SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Total	mg/m³	0,7405	7,24741	-	-	-	-	10	30
Sílica Livre Cristalizada (Quartzo)	mg/m³ (R)	<0,0023	-	-	0,023	-	-	0,3333	1
% Sílica Livre Cristalizada	%	<LQ	-	-	-	-	-	-	-

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
 - A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
 - Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
 - A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
 - O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- SIGLAS:
- PNIOS: Limite de exposição aplicável a partículas que Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável; Sejam Inaláveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (Ito A, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "T": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
 - (I): Fração Inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
 - (T): Fração tóxicas, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; µg = micrograma; "cLQ" = abaixo do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


 José Manuel Osvaldo Gama Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Corrado Filho, 225/233
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09085-110 / Telefone: 11 2381.3957

ASSINADO DIGITALMENTE EM 14/07/2022
 Assinatura: José Manuel Osvaldo Gama Soto
 CPF: 04364265
 RG: 12.345.678-9
 Assinatura: José Manuel Osvaldo Gama Soto

Página 1 de 1

Relatório de Análise - Nº 81869883-10

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante:	EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço:	ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASILIA DF
Responsável pela Solicitação:	LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada:	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço:	AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra:	AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR		
Nº identificação da amostra:	----	Data do Recebimento da Amostra:	29/06/2022
Nº do Amostrador:	PVC33H42	Nº do Branco de Campo:	PVC36H42
Descrição do Amostrador:	CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO		

Informações da amostragem *

Data da Amostragem:	08/06/2022	Tempo de Amostragem (H):	4:15:00
Vazão Média da Bomba:	1,700 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	0,4335 m³
Funcionário avaliado:	RODRIGO CRUZ SILVA	Função:	GUARDA PORTUÁRIO
Setor:	SUPGUA		
Responsável pela Amostragem:	ALAN LIMA		

[*] Informações fornecidas pelo cliente solicitante da análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável de amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0500-GRAMÍMETRA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

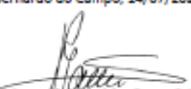
Data do processamento da análise: 11/07/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Particulado Respirável (PNOS)	mg/m³	<0,069	-	-	3	-	-	10	30

[**] NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "-": Não aplica limite de exposição.
- SIGLAS:
 - PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição (TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquosos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causen imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "-": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
 - (T): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
 - (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "LQ" = abaixo do LQ; f/c = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


 José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico / Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO (assinado)
 Assinatura
 JOSE MANUEL OSVALDO GANA SOTO (assinado)
 CPF: 00000000000
 RG: 00000000000
 PIS/PASEP: 00000000000
 Inscrição

UniAnalysis Laboratório Ltda
www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09825-110 / Telefone: 11 2381.3957

Página 1 de 1

Relatório de Análise - Nº 81869883-14

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante:	EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço:	ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASÍLIA DF
Responsável pela Solicitação:	LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada:	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço:	AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra:	AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra:	---
Nº do Amostrador:	PVC68H21
Descrição do Amostrador:	CASSETTE DE POLIESTRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - P85-PESADO
Data de Recebimento da Amostra:	25/06/2022
Nº do Branco de Campo:	---

Informações da amostragem *

Data da Amostragem:	02/06/2022	Tempo de Amostragem (H):	0:00:00
Vazão Média da Bomba:	0,000 L/Min	Volume de Ar Amostrado:	
Funcionário avaliado:	BRANCO DE CAMPO	Função:	NÃO INFORMADO
Sector:	NÃO INFORMADO		
Responsável pela Amostragem:	NÃO INFORMADO		

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0600-GRAMMETRIA | NIOSH 7500-DIFRAÇÃO DE RAIOS-X | SiO2(%) - CÁLCULO % SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 12/07/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Respirável	mg	<0,03						10	30
Sílica Livre Cristalizada (Quartzo)	mg	<0,001						0,3333	1
% Sílica Livre Cristalizada	mg	<LQ						-	-

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
 - A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
 - Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade da avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
 - A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
 - O resultado precedido do sinal de menor "c" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- SIGLAS:
- PMOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV®) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquecidos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mascaramento da "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "-": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C de ACGIH;
 - (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A de ACGIH;
 - (T): Fração tórrica, conforme Anexo C, parágrafo B de ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; µg = micrograma; "cLQ" = abaixo do LQ; f/c = fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


 José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico / Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09035-110 / Telefone: 11 2381.3957

JUNTO ÀS ELAS, COPIAS DO ORIGINAL
 Assinatura
 COPIAS ASSINADAS COPIAS ASSINADAS
 COPIAS ASSINADAS
 COPIAS ASSINADAS
 COPIAS ASSINADAS

Página 1 de 1

Resultado da Análise - Nº 81869883-15 (Nº do Amostrador: PVC56H42)


Relatório de Análise - Nº 81869883-15
1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço: ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASILIA | DF
Responsável pela Solicitação: LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO | RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: --- **Data do Recebimento da Amostra:** 29/06/2022
Nº do Amostrador: PVC56H42 **Nº do Branco de Campo:** ---
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLISTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 06/06/2022 **Tempo de Amostragem (H):** 0:00:00
Vazão Média da Bomba: 0,000 L/Min **Volume de Ar Amostrado:**
Funcionário avaliado: BRANCO DE CAMPO **Função:** NÃO INFORMADO
Setor: NÃO INFORMADO
Responsável pela Amostragem: NÃO INFORMADO

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0500-GRVIMETRIA | NIOSH 0500-GRVIMETRIA | NIOSH 7500-DIFRAÇÃO DE RAIOS-X | SIO2(%) - CÁLCULO % SÍLICA LIVRE CRISTALIZADA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise: 11/07/2022

Agente Químico	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
			NR 15		ACGIH 2022				
			MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Poeira Respirável	mg	<0,03					10	30	
Poeira Total	mg	<0,03					10	30	
Sílica Livre Cristalizada (Quartzo)	mg	<0,001					0,3333	1	
% Sílica Livre Cristalizada	mg	<LQ					-	-	

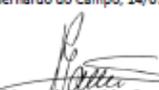
[] NOTAS:**

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
- A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
- Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
- A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
- O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.

SIGLAS:

- PMS: Limite de exposição aplicável a partículas que não tenham um limite de exposição (TLV*) aplicável; sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos aquecidos do pulmão, se houver dados disponíveis); e tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossupressão, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar").
- A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são correspondentes ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
- "f": Não aplica limite de exposição.
- "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
- (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C de ACGIH;
- (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A de ACGIH;
- (T): Fração tóxica, conforme Anexo C, parágrafo B de ACGIH;
- ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligrama por metro cúbico; mg = miligrama; µg = micrograma; "LQ" = abaixo do LQ; f/c = fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
 www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
 Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09825-110 / Telefone: 11 2381.3957

ASSINADO DIGITALMENTE EM 12/08/2022, CONFORME MP Nº 2.200-2/2001 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI ICP-BRASIL.
 PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO, ACESSO <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

Página 1 de 1

Resultado da Análise - Nº 81869883-16 (Nº do Amostrador: PVC12H42)

Relatório de Análise - Nº 81869883-16

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Contratante: EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço: ST SHLS QUADRA 716 CONJUNTO E,S/N - ASA SUL - BRASILIA | DF
Responsável pela Solicitação: LUCAS REZENDE / MURILO GARCIA/ SHEILA LOPES/ CAMILA MARQUES/ MICKAELLA MARQUES
Empresa avaliada: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AV RODRIGUES ALVES ,S/N - CAIS DO PORTO - RIO DE JANEIRO | RJ

2 - IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

Tipo de amostra: AR ATMOSFÉRICO COLETADO NA REGIÃO RESPIRATÓRIA DO TRABALHADOR
Nº identificação da amostra: ---- **Data do Recebimento da Amostra:** 29/06/2022
Nº do Amostrador: PVC12H42 **Nº do Branco de Campo:** ----
Descrição do Amostrador: CASSETE DE POLIESTIRENO DE 37 mm, DE TRÊS OU DUAS SEÇÕES, COM FILTRO DE PVC COM POROSIDADE DE 5 µm - PRÉ-PESADO

Informações da amostragem *

Data da Amostragem: 23/06/2022 **Tempo de Amostragem (H):** 0:00:00
Vazão Média da Bomba: 0,000 L/Min **Volume de Ar Amostrado:**
Funcionário avaliado: BRANCO DE CAMPO **Função:** NÃO INFORMADO
Sector: NÃO INFORMADO
Responsável pela Amostragem: NÃO INFORMADO

(*) Informações fornecidas pelo cliente solicitante de análise. Os resultados foram calculados em função do volume de ar amostrado (fornecido pelo responsável da amostragem).

3 - MÉTODO (s)

NIOSH 0600-GRAVIMETRIA

4 - RESULTADO (s) CONCENTRAÇÃO**

Data do processamento da análise:	11/07/2022	Unidade	Resultado	Limites de Exposição					LD (µg)	LQ (µg)
				NR 15		ACGIH 2022				
				MP 8h	Teto	TWA	STEL	Ceiling		
Particulado Respirável (PNOS)	mg	<0,03						10	30	

(**) NOTAS:

- Os resultados apresentados neste documento têm aplicação restrita somente na(s) amostra(s) analisada(s).
 - A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente e sem nenhuma alteração. Qualquer alteração necessária deverá ser solicitada ao laboratório UniAnalysis.
 - Os Limites de Exposição Ocupacionais são demonstrados apenas para fins de referência. É de responsabilidade do cliente solicitante a utilização dos mesmos apropriados à finalidade de avaliação. Não é de responsabilidade do laboratório a interpretação do tempo de coleta em relação aos limites.
 - A amostragem é de total responsabilidade do cliente.
 - O resultado precedido do sinal de menor "<" significa que não foi detectado o agente químico acima do limite de quantificação.
- SIGLAS:
- PNOS: Limite de exposição aplicável a partículas que: Não tenham um limite de exposição(TLV*) aplicável; Sejam insolúveis ou de baixa solubilidade em água (ou, preferencialmente, nos fluidos equos do pulmão, se houver dados disponíveis); e Tenham baixa toxicidade (isto é, não sejam citotóxicas, genotóxicas, ou quimicamente reativas de outra forma como tecido pulmonar, e não emitam radiação ionizante, causam imunossensibilização, ou outros efeitos tóxicos que não sejam a inflamação ou o mecanismo de "sobrecarga pulmonar");
 - A expressão "LQ" significa Limite de Quantificação e "LD" significa Limite de Detecção. Ambos limites são complementares ao equipamento/método utilizado no laboratório para análise do agente em questão.
 - "N": Não aplica limite de exposição;
 - "MP": Média Ponderada de 8 horas; TWA: Média ponderada no tempo, de 8 horas; STEL: Limite para exposição de curta duração
 - (R): Fração respirável, conforme Anexo C, parágrafo C da ACGIH;
 - (I): Fração inalável, conforme Anexo C, parágrafo A da ACGIH;
 - (T): Fração torácica, conforme Anexo C, parágrafo B da ACGIH;
 - ppm = parte por milhão; mg/m³ = miligramas por metro cúbico; µg = micrograma; "cdLQ" = abelha do LQ; f/cc = Fibra por centímetro cúbico.

São Bernardo do Campo, 14/07/2022.


José Manuel Osvaldo Gana Soto
 Responsável Técnico pelo Laboratório
 Químico/Engenheiro Químico
 CRQ IV REGIÃO / REG: 04364265

UniAnalysis Laboratório Ltda
 www.unianalysis.com.br

Endereço: R. Benedito Conrado Filho, 225/233
 Jardim Beatriz - São Bernardo do Campo - SP
 CEP: 09895-110 / Telefone: 11 2361.3957

ATENÇÃO: Este relatório deve ser impresso em papel branco e enviado ao cliente em 10 dias úteis.
 O cliente deve assinar e carimbar o relatório em 10 dias úteis.
 O cliente deve assinar e carimbar o relatório em 10 dias úteis.
 O cliente deve assinar e carimbar o relatório em 10 dias úteis.

Página 1 de 1

1. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2690/2021

Data da calibração: 20/09/2021

Data da emissão do certificado: 20/09/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: EVOLUE SERVICOS LTDA

Endereço: Q CSB 7 LOTE, 5/SALA 03 - TAGUATINGA SUL (TAGU, BRASILIA - DF, BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Audiódosímetro

Fabricante: Criffer

Modelo: Sonus

Número de série: 17052528

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC01 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS-360 - Certificado de calibração n° E1363/2021 do labelo - Válido até 08/2024
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° CBR2100585 e CBR2100586 do Spectris - Válido até 08/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C

Umidade Relativa: 70 % ± 25 %

Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

I - DOSÍMETRO SONUS (Equipamento 1)


Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2690/2021

Data da calibração: 20/09/2021

Data da emissão do certificado: 20/09/2021

Resultado da calibração:

Nível Sonoro (dB):

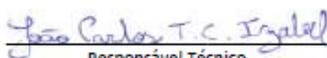
VR	MM	EA	ET	IM
94,0	93,9	0,1	0,5	0,5
114,0	114,0	0,0	0,5	0,5

Dose (%):

Tempo de exposição (min)	Amplitude aplicada (dB)	VR	MM	EA	ET	IM
60	90,0	25,0	24,8	0,2	1,0	1,0
30	100,0	50,0	49,9	0,1	1,0	1,0
15	105,0	100,0	99,9	0,1	1,0	1,0

**Equipamento configurado com taxa de troca 5, nível limiar de integração 80 dB e critério de referência 85 dB.*
Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição



Responsável Técnico

João Carlos T.C. Izabel

CFT/CRT Nº: 03438396017

II - DOSÍMETRO SONUS (Equipamento 2)

GROM Equipamentos Eletromecânicos Ltda. EPP

 Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 399.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO – N.º.: 5108/22

Solicitante:			
TRIUM ENGENHARIA E MULTISERVIÇOS EIRELI			
Endereço:			
Rua Conego Boucher Pinto 621 - Casa 1 - Honório Gurgel - Rio de Janeiro - RJ			
Equipamento:			
AUDIODOSÍMETRO			
Fabricante:	Modelo:	Número de série:	Identificação:
CRIFFER	Sonus 2 Plus	32004984	-
Itens avaliados:			
Ponderação em frequência, linearidade de nível, detector RMS, linearidade do circuito integrador, Integração e dose - sinais transientes, limiar/Threshold e estabilidade de nível.			
Condições ambientais:		Datas:	
Temperatura:	Pressão atmosférica:	Umidade relativa:	Emissão: Calibração:
25,3 °C	1020,3 mbar	57,0 %	27/5/2022 26/5/2022
Procedimento de calibração:			
Os itens avaliados seguiram o procedimento interno PRC-T029 CALIBRACAO DE AUDIODOSIMETROS SEGUNDO A NORMA ANSI S1.25 em sua versão mais atual e os requisitos da norma de referência "ANSI S1.25:1991 - Specification for Personal Noise Dosimeters".			
Aplicabilidade:			
Os resultados aqui declarados referem-se apenas ao equipamento especificado, não se estendendo a qualquer outro item, ainda que de mesmo lote de fabricação.			
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).			
Equipamentos utilizados:			
Equipamento:	Identificação:	Certificado:	Validade:
Gerador de sinais	88757	DIMCI 0662/2021	22/7/2022
Barômetro digital	LAB-035	CAL-201663/21	11/2/2023
Termohigrômetro	E0520020	LV00614-23734-20-R0	29/7/2022
Calibrador	6145	5018/22	7/1/2023
Cronômetro	LAB-036	R0964/2021	30/6/2022
Incerteza de medição:			
A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão combinada da medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2, que para distribuição normal corresponde a probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.			
Declaração de conformidade:			
O Audiodosímetro ATENDE às especificações dos itens da norma ANSI S1.25 listados abaixo:			
<ul style="list-style-type: none"> ● 5.6 - Linearidade (entre 40 dB e 138 dB) ● 7.2.2 - Ponderação em Frequência ● 7.5 - Detector RMS ● 7.7 - Integração e Dose 			

Ponderação em frequência:

Desvio da(s) curva(s) de ponderação

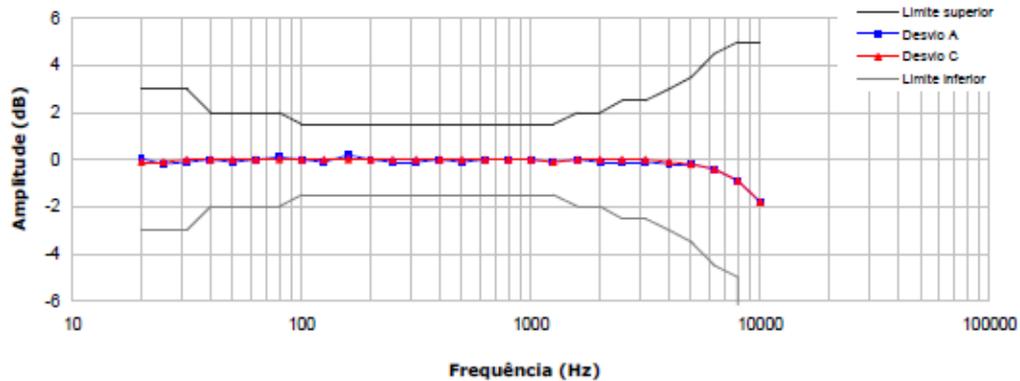


Tabela de desvio da curva de ponderação:

Freq. (Hz)	Limite superior (dB)	Curva A (■)		Curva C (▲)		Limite inferior (dB)
		Desvio (dB)	Incerteza (dB)	Desvio (dB)	Incerteza (dB)	
20	3,0	0,0	0,2	-0,1	0,2	-3,0
25	3,0	-0,2	0,2	-0,1	0,2	-3,0
31,5	3,0	-0,1	0,2	0,0	0,2	-3,0
40	2,0	0,0	0,2	0,0	0,2	-2,0
50	2,0	-0,1	0,2	0,0	0,2	-2,0
63	2,0	0,0	0,2	0,0	0,2	-2,0
80	2,0	0,1	0,2	0,0	0,2	-2,0
100	1,5	0,0	0,2	0,0	0,2	-1,5
125	1,5	-0,1	0,2	0,0	0,2	-1,5
160	1,5	0,2	0,2	0,0	0,2	-1,5
200	1,5	0,0	0,2	0,0	0,2	-1,5
250	1,5	-0,1	0,2	0,0	0,2	-1,5
315	1,5	-0,1	0,2	0,0	0,2	-1,5
400	1,5	0,0	0,2	0,0	0,2	-1,5
500	1,5	-0,1	0,2	0,0	0,2	-1,5
630	1,5	0,0	0,2	0,0	0,2	-1,5
800	1,5	0,0	0,2	0,0	0,2	-1,5
1000	1,5	0,0	0,2	0,0	0,2	-1,5
1250	1,5	-0,1	0,2	-0,1	0,2	-1,5
1600	2,0	0,0	0,2	0,0	0,2	-2,0
2000	2,0	-0,1	0,2	0,0	0,2	-2,0
2500	2,5	-0,1	0,2	0,0	0,2	-2,5
3150	2,5	-0,1	0,2	0,0	0,2	-2,5
4000	3,0	-0,2	0,2	-0,1	0,2	-3,0
5000	3,5	-0,2	0,2	-0,2	0,2	-3,5
6300	4,5	-0,4	0,2	-0,4	0,2	-4,5
8000	5,0	-0,9	0,2	-0,9	0,2	-5,0
10000	5,0	-1,8	0,2	-1,8	0,2	-∞

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO – N.º.: 5108/22
Detector RMS:

Nível de referência: 129,5 dB		Ponderação temporal: SLOW		Ponderação em frequência: A	
Duração do trem de pulsos (ms)	Nível esperado (dB)	Lim. inferior (dB)	Desvio (dB)	Lim. superior (dB)	Incerteza de medição (dB)
1	93,4	-2,5	-0,4	2,5	0,2
10	102,3	-2,5	-0,5	2,5	0,1
100	112,1	-2,5	0,0	2,5	0,1
1000	122,5	-2,5	-0,1	2,5	0,1

Nota: os desvios acima foram medidos em Dose (%) e convertidos para dB.

Estabilidade de nível:

O equipamento enviado para teste foi submetido a uma medição contínua no nível de referência, no qual apresentou resultado satisfatório, estando de acordo com o item 7.7 da norma ANSI S1.25:1991.

Integração e dose
Linearidade do circuito integrador:

Nível de referência: 120 dB					Incremento de duplicação de dose utilizado: 5					Incremento de duplicação de dose utilizado: 3				
Indicação de referência (%)	Lim. Inferior (%)	Desvio (%)	Lim. Superior (%)	Incerteza de medição (%)	Indicação de referência (%)	Lim. Inferior (%)	Desvio (%)	Lim. Superior (%)	Incerteza de medição (%)	Indicação de referência (%)	Lim. Inferior (%)	Desvio (%)	Lim. Superior (%)	Incerteza de medição (%)
26,7	-1,3	0,3	1,3	0,1	658,8	-32,9	14,2	32,9	0,2	13,3	-1,0	0,2	1,0	0,1
6,7	-1,0	0,0	1,0	0,1	65,9	-3,3	0,8	3,3	0,1					

Limiar / Threshold:

Incremento de duplicação de dose utilizado: 5				Incremento de duplicação de dose utilizado: 3			
Nível gerado (dB)	Dose esperada (%)	Dose medida (%)	Incerteza (%)	Nível gerado (dB)	Dose esperada (%)	Dose medida (%)	Incerteza (%)
80,6	0,2	0,2	0,1	80,6	0,2	0,2	0,1
79,4	0,0	0,0	0,1	79,4	0,0	0,0	0,1

Integração e dose - Sinais transientes:

Incremento de duplicação de dose utilizado: 5							
SLOW				FAST			
Lim.inferior (%)	Dose real (%)	Lim. Superior (%)	Incerteza (%)	Lim.inferior (%)	Dose real (%)	Lim. Superior (%)	Incerteza (%)
28,7	32,8	36,8	0,2	28,7	30,8	36,8	0,2

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO – N.º.: 5108/22

Linearidade de nível:

Nível de referência: **114 dB**

Nível esperado (dB)	Faixa de medição (** dB a ** dB)	Lim. inferior desvio (dB)	Desvio (dB)	Lim. superior desvio (dB)	Incerteza de medição (dB)
138	40 - 140	-1,0	-1,0	1,0	0,2
137	40 - 140	-1,0	-0,4	1,0	0,2
136	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
135	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
134	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
129	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
124	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
119	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
114	40 - 140	-0,5	0,0	0,5	0,2
109	40 - 140	-0,5	0,0	0,5	0,2
104	40 - 140	-0,5	0,0	0,5	0,2
99	40 - 140	-0,5	0,0	0,5	0,2
94	40 - 140	-0,5	0,0	0,5	0,2
89	40 - 140	-0,5	0,0	0,5	0,2
84	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
79	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
74	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
69	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
64	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
59	40 - 140	-1,0	0,0	1,0	0,2
54	40 - 140	-1,0	0,1	1,0	0,2
49	40 - 140	-1,0	0,2	1,0	0,2
44	40 - 140	-1,0	0,4	1,0	0,2
43	40 - 140	-1,0	0,5	1,0	0,2
42	40 - 140	-1,0	0,6	1,0	0,2
41	40 - 140	-1,0	0,7	1,0	0,2
40	40 - 140	-1,0	0,8	1,0	0,2

Observações:

Nada a declarar.

Informações aeriais:

1) O teste de integração e dose - limiar/Threshold foi realizado sem a tripla repetição como nos demais testes, o que possibilita uma redução no tempo de calibração sem elevar consideravelmente as incertezas declaradas.

Responsáveis técnicos:

 Assinado de forma digital por Gabriela Pinheiro da Franca
 Dados: 2022.06.01 11:32:04 -03'00'

Técnica do laboratório de calibração



 Assinado de forma digital por
 Anna Dandara Amorim Soares
 DN: cn=Anna Dandara Amorim
 Soares, o=GROM Equipamentos
 Eletromecânicos LTDA, ou=GROM-
 LAB,
 email=dandara.soares@grom.com.
 br, c=BR
 Dados: 2022.06.01 11:32:23 -03'00'

Signatário autorizado

 Rua Pedro Alves, 47 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20220-280 - Tel.: (21) 2516-0077 - Cel.: (21) 98141-3297
 calibracao@grom.com.br - www.grom.com.br

4/5



GROM Equipamentos Eletromecânicos Ltda. EPP
Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 399.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO – N.º.: 5108/22



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1059/2022

Data da calibração: 04/01/2022

Data da emissão do certificado: 04/01/2022

DADOS DO CLIENTE:

Nome: Evolve Serviços LTDA - EPP
Endereço: CSB 7, 05, Sala 03, Taguatinga Sul, Brasília/DF

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Calibrador de Nível Sonoro
Fabricante: Criffer

Modelo: CR-2
Número de série: 17052201

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC EAC02 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Stanford Reasearch - DS360 - Certificado de calibração n° DIMCI 0859/2018 do INMETRO - Válido até 07/2023
- GRAS - 42AG - Certificado de calibração n° A0389/2020 do Labelo - Válido até 09/2023
- GRAS - 26AG - Certificado de calibração n° A0637/2018 do Labelo - Válido até 11/2023
- Bruel & Kjaer – 4192 - Certificado de calibração n° CRB1900768 da Bruel & Kjaer - Válido até 11/2023
- Keithley - 2015 - Certificado de calibração n° E0482/2020 do Labelo - Válido até 11/2023
- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração n° T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2023

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da CrifferLab, sito na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.



Baixe o manual



Assista o vídeo

Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS1059/2022

Data da calibração: 04/01/2022

Data da emissão do certificado: 04/01/2022

Resultado da calibração:

Amplitude - Nível Sonoro (dB):

Frequência de referência (Hz)	VR	MM	EA	ET	IM
1000	94,0	93,9	0,1	0,5	0,5
1000	114,0	114,1	-0,1	0,5	0,5

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição

SERVIÇOS ESPECIAIS


Responsável Técnico
Matheus de Pauli

IV – CALIBRADOR CR-2 (Calibrador 2)

GROM Equipamentos Eletromecânicos Ltda. EPP

 Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 399.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO – N.º.: 5104/22

Solicitante:				
TRIUM ENGENHARIA E MULTISERVIÇOS EIRELI				
Endereço:				
Rua Conego Boucher Pinto 621 - Casa 1 - Honório Gurgel - Rio de Janeiro - RJ				
Equipamento:				
Calibrador de nível sonoro				
Fabricante:	Modelo:	Classe:	Número de série:	Identificação:
CRIFFER	CR-2	1	36001253	-
Itens Avaliados:				
Nível de pressão sonora e Frequência.				
Condições ambientais:				
Temperatura:	Pressão atmosférica:	Umidade relativa:	Datas:	
25,0 °C	1020,3 mbar	59,5 %	Emissão:	Calibração:
			24/5/2022	24/5/2022
Procedimento de calibração:				
A avaliação seguiu os requisitos da norma técnicas IEC 60942:2003 – "Electroacoustics – Sound Calibrators", para calibração de equipamentos Classe: 1. O procedimento interno PRC-T014 utiliza o método da comparação sequencial, que consiste em confrontar os níveis de pressão sonora do calibrador avaliado e do calibrador padrão.				
Aplicabilidade:				
Os resultados declarados referem-se apenas ao equipamento especificado, e não se estendem a qualquer outro item, ainda que de mesmo lote de fabricação.				
Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI).				
Equipamentos utilizados:				
Equipamento:	Identificação:	Certificado:	Validade:	
Multímetro	MY44010728	E1821/2021	1/10/2023	
Power supply	58710	RBC2-11690-384	3/1/2024	
Pistonphone	1587902	RBC2-11350-608	28/1/2023	
Microfone 1/2"	2541548	RBC2-11350-479	28/1/2023	
Pré-amplificador	201370	RBC2-11173-587	4/8/2022	
Barômetro digital	LAB-035	CAL-201663/21	11/2/2023	
Termohigrômetro	E0520020	LV00614-23734-20-R0	29/7/2022	
Incerteza de medição:				
A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza padrão combinada da medição multiplicada pelo fator de abrangência k=2, que para distribuição normal corresponde a probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.				
Declaração de conformidade:				
Este calibrador de nível sonoro encontra-se de acordo com a norma IEC 60942:2003 atendendo aos seguintes itens:				
<ul style="list-style-type: none"> • B.3.4.4: Nível de pressão sonora • B.3.5: Frequência 				


GROM Equipamentos Eletromecânicos Ltda. EPP

 Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a
 ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 399.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - N.º.: 5104/22

Nível nominal: 94 dB			
Limite inferior (dB ref. 20 µPa)	Nível medido (dB ref. 20 µPa)	Limite superior (dB ref. 20 µPa)	Incerteza (dB ref. 20 µPa)
-0,4	93,79	0,4	0,15
Frequência nominal: 1000 Hz			
Limite inferior (Hz)	Frequência medida (Hz)	Limite superior (Hz)	Incerteza (Hz)
-10	1005,1	10	0,30

Nível nominal: 114 dB			
Limite inferior (dB ref. 20 µPa)	Nível medido (dB ref. 20 µPa)	Limite superior (dB ref. 20 µPa)	Incerteza (dB ref. 20 µPa)
-0,4	114,01	0,4	0,15
Frequência nominal: 1000 Hz			
Limite inferior (Hz)	Frequência medida (Hz)	Limite superior (Hz)	Incerteza (Hz)
-10	1005,1	10	0,30

Observações:

Nada a declarar.

Informações gerais:

1) Para equipamentos construídos de acordo com a norma IEC 60942:2003, a conformidade é demonstrada quando os desvios de nível e frequência medidos, estendidos pela incerteza de medição, estão entre os limites superiores e inferiores de tolerância e a incerteza de medição está entre os limites de tolerância de incerteza máxima expandida, especificados pela norma de acordo com a classe do equipamento em calibração.

Responsáveis técnicos:

 Assinado de forma digital por Gabriela Pinheiro da Franca
 Dados: 2022.05.25 10:42:52 -03'00'

Técnica do laboratório de calibração



 Assinado de forma digital por
 Anna Dandara Amorim Soares
 DN: cn=Anna Dandara Amorim
 Soares, o=GROM Equipamentos
 Eletromecânicos LTDA,
 ou=GROM-LAB,
 email=dandara.soares@grom.com
 .br, c=BR
 Dados: 2022.05.25 10:43:09 -03'00'

Signatário autorizado


CERTIFICADO
DE CALIBRAÇÃO
31.874-2022
DADOS DO CLIENTE:

Nome: INSTRUBRAS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.
 Endereço: Rua 24 de Agosto, 2801, sala 101 - Liberdade - Esteio/RS.

DADOS DO INSTRUMENTO CALIBRADO:

Descrição: Medidor de Stress Térmico Nº Série: 21030210604A
 Fabricante Inlite Tag: ---
 Modelo: Itemp Nº OS: ---
 Data de Calibração: 17/01/2022 Procedimento de Calibração: Pt-06-rev.00
 Data de Emissão: 17/01/2022

CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Temperatura: 25°C

Umidade Relativa: entre 35% e 70% ur

RASTREABILIDADE:

Identif.	Nº. Cert.	Validade
Medidor de Temperatura e Umidade	1N306X20	17/08/2022

RESULTADO DA CALIBRAÇÃO:

	VR	VI	EI	± U	K
Globo(°C)	20,1	20,0	-0,1	1,4	2,0
	35,1	35,0	-0,1	1,4	2,0
	45,0	45,1	0,1	1,4	2,0
Bulbo Seco(°C)	VC	VI	EI	± U	K
	20,1	20,1	0,0	1,4	2,0
	35,1	35,1	0,0	1,4	2,0
Bulbo Úmido(°C)	45,0	45,2	0,2	1,4	2,0
	VC	VI	EI	± U	K
	20,1	19,9	-0,2	1,4	2,0
Bulbo Úmido(°C)	35,1	35,1	0,0	1,4	2,0
	45,0	45,2	0,2	1,4	2,0

NOTAS:

- VR: Valor Convencional, valor correspondente ao padrão utilizado.
 VI: Valores de Indicação, resultado obtido da média aritmética na unidade da grandeza correspondente ao instrumento sob calibração.
 EI: Erro de Indicação, (VI - VR).
 U: A Incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, que para uma distribuição t-Student correspondente a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95,45%.
 A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

- Os resultados deste certificado refere-se exclusivamente ao instrumento submetido a calibração específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Este certificado não tem valor para fins de metrologia legal e se limita exclusivamente ao instrumento calibrado.
- Os resultados são válidos somente para o estado do instrumento no momento da calibração.



Assinado de forma digital por DAIANE
 TRINDADE COSTA:00087748037
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
 A1, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR
 CNB CF, cn=DAIANE TRINDADE
 COSTA:00087748037

Signatário Autorizado

Página 1/1

Fone: (51) 3078-1318 / (51) 3078-3001
 E-commerce: www.instrubras.com.br
 E-mail: calibracao@instrubras.com.br

Razão Social: Edj Suprimentos Corporativos Ltda-Me
 Cnpj: 21.300.699/0001-85
 Rua 24 de Agosto 2801, Sala 101/102 - Bairro Olímpica
 Esteio/RS - CEP 93280-135



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2665/2021

Data da calibração: 17/09/2021
Data da emissão do certificado: 17/09/2021

DADOS DO CLIENTE:

Nome: EVOLUE SERVICOS LTDA
Endereço: Q. CSB 7 LOTE, 5/SALA 03 - TAGUATINGA SUL (TAGU, BRASÍLIA - DF, BRASIL)

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO SOB TESTE:

Instrumento: Bomba de Amostragem
Fabricante: Criffer

Modelo: Accura
Número de série: 17054260

PROCEDIMENTO(S) DE CALIBRAÇÃO UTILIZADO(S): PC VA201 - Revisão: 01

MÉTODO(S): Comparação direta com o padrão de referência.

PADRÃO(ÕES) UTILIZADO(S):

- Testo - Testo 622 - Certificado de calibração nº T0648/2020 do Labelo - Válido até 11/2021
- Mesalabs - Defender 520-M - Certificado de calibração nº 1583-2020 - Válido até 04/2022
- Cassio - Stopwatch HS-3 - Certificado de calibração nº F0609/2019 - Válido até 11/2021

CONDIÇÕES AMBIENTAIS:

Temperatura: 23,0 °C ± 3,0 °C
Umidade Relativa: 70 % ± 25 %
Pressão Atmosférica: 101,32 kPa ± 10 %

NOTAS:

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento em teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição é declarada como a incerteza combinada, multiplicada pelo fator de abrangência "k", correspondente a um nível de confiança de aproximadamente 95%, conforme a distribuição de probabilidade t-Student, com graus de liberdades efetivos (Veff).
- A incerteza padrão de calibração foi determinada de acordo com o "guia para expressão de incerteza de medição".
- Esta calibração não substitui nem isenta os cuidados mínimos do controle metrológico.
- Este certificado refere-se exclusivamente ao item calibrado, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- O certificado não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização.
- Calibração realizada nas instalações da Technolab, situado na avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 3101, Unidade 6, sala 203, bairro Cristo Rei, São Leopoldo - RS, com padrões calibrados em laboratórios acreditados à coordenação geral de acreditação do INMETRO.
- O presente certificado de calibração atende aos requisitos da norma ABNT NBR ISO IEC 17025.

Página 1 de 3



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2665/2021

Data da calibração: 17/09/2021

Data da emissão do certificado: 17/09/2021

Resultado da calibração:

Vazão em (l/min):

VR (l/min)	MM (l/min)	EA (l/min)	ET (l/min)	IM (l/min)
0,850	0,857	-0,007	0,012	0,010
1,000	1,011	-0,011	0,015	0,010
1,500	1,501	-0,001	0,200	0,200
2,000	2,016	-0,015	0,201	0,200
3,000	3,010	-0,010	0,200	0,200
4,000	4,003	-0,003	0,200	0,200
5,000	5,009	-0,009	0,200	0,200
6,000	5,978	0,022	0,201	0,200

Ensaio da estabilidade da vazão em função do tempo:

Valor de referência (l/min):		1,700	†Tolerância: 5%		
Tempo (h:min)	Vazão média (l/min)	Erro (%)	ET (%)	IM (%)	
00:00:00	1,722	1,29	1,64	1,00	
00:05:00	1,723	1,34	1,67	1,00	
00:10:00	1,723	1,32	1,66	1,00	
00:15:00	1,723	1,36	1,69	1,00	
00:20:00	1,725	1,48	1,78	1,00	

*Tolerância informada na Resolução n° 9 (ANVISA) e Norma de Higiene Ocupacional NHO-07



Certificado de Calibração

Número do certificado: CRS2665/2021

Data da calibração: 17/09/2021

Data da emissão do certificado: 17/09/2021

Intervalo de Tempo:

VR(h:mins)	MM (h:mins)	EA (h:mins)	ET (h:mins)	IM (h:mins)	EM* (h:mins)
00:05:00	00:05:02	00:00:02	00:00:02	00:00:01	00:00:01
00:15:00	00:15:02	00:00:02	00:00:02	00:00:01	00:00:04
00:30:00	00:30:02	00:00:02	00:00:02	00:00:01	00:00:09
01:00:00	01:00:03	00:00:03	00:00:03	00:00:01	00:00:18
02:00:00	02:00:03	00:00:03	00:00:03	00:00:01	00:00:36
04:00:00	04:00:03	00:00:03	00:00:03	00:00:01	00:01:12
08:00:00	08:00:03	00:00:03	00:00:03	00:00:01	00:02:24

* Critério de aceitação de 0,5% do valor de referência (VR) previsto no item 5.11 da ISO 13137:2013

Tabela de convenção:

VR	Valor de referência
MM	Resultado obtido da média aritmética das medidas
EA	Erro absoluto
ET	Erro total
IM	Incerteza de medição
EM	Erro máximo

João Carlos T.C. Izabel

Responsável Técnico
 João Carlos T.C. Izabel
 CFT/CRT Nº: 03438396017

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-RJ**

1ª Via - CONTRATADO

ART de Obra ou Serviço
2020220188696

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico**STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA**Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0717456668

Registro: 2022100035

Empresa contratada:
EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP

Registro: 2022200002

2. Dados do contrato

Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CPF/CNPJ: 42266890000128

RUA ACRE

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Nº: 21

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20081000

Contrato: -

Celebrado em: 05/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 35.444,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM GERARDO

Complemento: 10 ANDAR

Bairro: CENTRO

Nº: 35

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20090030

Data de Início: 15/01/2022 Previsão de término: 15/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CPF/CNPJ: 42266890000128

4. Atividade técnica36 LAUDO TECNICO
48 PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
80 HIGIENE NO TRABALHO
126 PROGRAMA DE GGERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR
180 INSALUBRIDADEQuantidade
23,00Unidade
unPavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO T RABALHO - LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE BASEADOS NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO MINIST ÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, BEM COMO A LEGISLAÇÃO DO INSS QUANDO APLICÁVEL.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA - 03737813183

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - 42266890000128

Valor ART: R\$233,94

Registrada em 11/08/2022

9. Informações■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

Valor Pago R\$233,94

Nosso Número: 28078570001531517

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020220188696

INICIAL

1. Responsável Técnico**STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA**Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 0717456668

Registro: 2022100035

Empresa contratada:
EVOLUE SERVIÇOS LTDA EPP

Registro: 2022200002

2. Dados do contrato

Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CPF/CNPJ: 42266890000128

RUA ACRE

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Nº: 21

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20081000

Contrato: -

Celebrado em: 05/01/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 35.444,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOM GERARDO

Complemento: 10 ANDAR

Bairro: CENTRO

Nº: 35

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20090030

Data de Início: 15/01/2022 Previsão de término: 15/01/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CPF/CNPJ: 42266890000128

4. Atividade técnica36 LAUDO TECNICO
48 PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
80 HIGIENE NO TRABALHO
126 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR
180 INSALUBRIDADEQuantidade
23,00Unidade
unPavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE BASEADOS NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, BEM COMO A LEGISLAÇÃO DO INSS QUANDO APLICÁVEL.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. AssinaturasDeclaro serem verdadeiras as informações acima
de _____ de _____ de _____

STHEFANY THIARA MARTINS DE SOUSA - 0373781383

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - 42266890000128

Valor ART: R\$233,94

Registrada em 11/08/2022

9. Informações■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

Valor Pago R\$233,94

Nosso Número: 28078570001531517

3. CARTILHA INFORMATIVA





**COMPANHIA DOCAS
DO RIO DE JANEIRO**

**ORIENTAÇÕES PARA
O AMBIENTE DE
TRABALHO EM
TEMPOS DE COVID-19**

**CARTILHA
INFORMATIVA**
- Revisão nº 5

A PALAVRA DE ORDEM CONTINUA SENDO : PREVENÇÃO

De acordo com o Ofício nº 26/2022, Nota Técnica nº 41/2022 e Portaria Interministerial MTP/MS Nº 17, de 22 de Março de 2022, as organizações devem continuar adotando todas as medidas sanitárias para prevenção de reinfecção da Covid-19. Embora grande parte da população já esteja vacinada, inclusive com a dose de reforço, ainda é preciso manter os cuidados individuais de prevenção para impedir a proliferação do coronavírus e o surgimento de novas variantes como as já conhecidas cepas Delta, Ômicron e, a mais recente, Deltacron.

Diante desse cenário, a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) vem adotando medidas criteriosas para zelar pela saúde, segurança e bem-estar dos seus empregados e demais colaboradores.

O objetivo desta cartilha é atualizar sobre as novas orientações sanitárias vigentes, a saber: no município do Rio de Janeiro, por meio do Decreto Rio nº 50308, de 07 de março de 2022, através dos artigos, a seguir, orienta:

- **Art. 1º** Ficam os indivíduos dispensados de prévia comprovação de vacinação contra a Covid-19 para acesso e permanência no interior dos estabelecimentos e locais elencados no Decreto Rio nº 49.894, de 1º de dezembro de 2021, quando o Município atingir o índice de setenta por cento da população maior de dezoito anos vacinada com a dose de reforço.
- **Art. 2º** Fica desobrigado o uso de máscaras faciais para o acesso e a permanência de indivíduos nas dependências nos estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços, bem como os órgãos públicos municipais e os demais locais, ambientes e veículos de uso público restrito ou controlado.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados, especialmente, o Decreto Rio nº 49.769, de 16 de novembro de 2021 e o Decreto Rio nº 49.766, de 11 de novembro de 2021.

Além do Decreto do Rio de Janeiro, foi alterada a Portaria Interministerial 17, DE 22 DE MARÇO DE 2022, no qual em seu Item: 8.2.4 determina:

- Ficam dispensados o uso e o fornecimento das máscaras cirúrgicas ou de tecido de que tratam os itens 4.2.1, 7.1 e 8.2 desta Portaria nas unidades laborativas em que, por decisão do ente federativo em que estiverem situadas, não for obrigatório o uso das mesmas em ambientes fechados.

Sendo assim, está autorizada a flexibilidade do uso de máscara com distanciamento (de 1 metro), nas dependências administrativas dos Portos do Rio de Janeiro / Itaguaí / Niterói e Angra dos Reis, conforme estabelecido pela Portaria Interministerial MTP/MS Nº 17, de 22 de Março de 2022.

Não obstante, em que pese as flexibilizações locais referentes ao uso de máscara, a Anvisa reitera a importância dessa medida não farmacológica no controle da disseminação do Sars-Cov-2 e suas variantes e de sua utilização nos ambientes portuários. Portanto, as áreas de acesso restrito, as embarcações e plataformas, só podem ser acessadas com o uso obrigatório de máscara, atendendo aos termos das RDCs nº 584/2021 e nº 574/2021.



Caso haja concentração maior de pessoas em um mesmo ambiente, onde não seja possível adotar o distanciamento social, é obrigatório fazer uso de máscara de proteção.

3

Além disso, em casos de sintomas gripais, se possível, deve-se optar pelo trabalho remoto até a recuperação. Sendo impossível realizar o trabalho remotamente, nesses casos, o uso de máscara é obrigatório. uso da máscara.

Vale destacar que é importante manter o comportamento individual consciente e responsável no ambiente de trabalho, com regras gerais de prevenção, para minimizar os possíveis riscos de reinfecção.



REGRAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA

Lave as mãos com frequência até a altura dos punhos, por pelo menos 20 segundos, com água e sabão. Em seguida, use álcool em gel 70% por toda a superfície das mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca, sem a higienização adequada.



Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com lenço descartável ou com o braço, mesmo com máscara. Caso tussa em suas mãos, higienize-as imediatamente.



Mantenha a prática do distanciamento social, evitando aglomerações, sobretudo em locais com pouca ventilação.



Evite contato físico como abraços, beijos e apertos de mãos.



Não compartilhe objetos pessoais como copos e talheres.



Evite pegar objetos emprestados.



Higienize objetos e superfícies tocados com frequência como óculos, telefones, mouses e teclados.



Mantenha sua mesa limpa e livre de acumulação. Guarde o que for desnecessário nas gavetas ou arquive em caixas.



Mantenha os ambientes ventilados, com portas e janelas abertas na medida do possível.



Siga os procedimentos de segurança e redobre a atenção nas áreas comuns como portaria, elevadores, escadas, salas de reunião, copas e banheiros.



Minimize o contato em pontos de apoio, como corrimãos e outras barras. Caso toque, higienize suas mãos.





USO DE MÁSCARA

- Está autorizado a flexibilidade do uso de máscara com distanciamento de 1 metro nas áreas administrativas dos 04 (quatro) Portos da CDRJ;
- Caso haja concentração maior de pessoas em um mesmo ambiente, onde não seja possível adotar o distanciamento social, é obrigatório fazer uso da máscara descartável.
- "No que tange aos portos, o requisito normativo da obrigação do uso de máscaras é aplicável às áreas de acesso restrito, às embarcações e plataformas, nos termos das RDCs nº 584/2021 e nº 574/2021. Nas áreas públicas e instalações portuárias fora das áreas de acesso restrito, cabe às administradoras/operadoras portuárias aplicar a medida de uso de máscaras faciais de forma equivalente às determinadas pelos governos estaduais e municipais.

PROCOLO PARA REUNIÕES

- Manter o distanciamento de, pelo menos, 1 metro entre os participantes, caso seja impossível, fazer o uso de máscara.

PROCOLO PARA BANHEIROS

- Acionar a descarga com papel higiênico.
- Lavar bem as mãos.

PROCOLO PARA COPAS

- Lave sempre as mãos com água e sabão antes das refeições.
- O uso de copos, pratos e talheres é individual, então evite o compartilhamento destes materiais.

CASOS SUSPEITOS

Em caso de sintomas como febre, tosse ou falta de ar:

Considera-se caso confirmado o trabalhador nas seguintes situações:

- Síndrome Gripal (SG) ou Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), conforme definição do Ministério da Saúde, associada à anosmia (disfunção olfativa) ou à ageusia aguda (disfunção gustatória) sem outra causa pregressa, e para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por outro critério;
- SG ou SRAG com histórico de contato próximo ou domiciliar de caso confirmado de Covid-19, nos quatorze dias anteriores ao aparecimento dos sinais e sintomas;
- SG ou SRAG com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;
- Indivíduo assintomático com resultado de exame laboratorial que confirme Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde;



5

- SG ou SRAG ou óbito por SRAG para o qual não foi possível confirmar Covid-19 por critério laboratorial, mas que apresente alterações nos exames de imagem de pulmão sugestivas de Covid-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.
- Considera-se caso suspeito todo o trabalhador que apresente quadro compatível com SG ou SRAG, conforme definição do Ministério da Saúde.
- É considerado trabalhador com quadro de SG aquele com, pelo menos, dois dos seguintes sinais e sintomas:

I - febre (mesmo que referida);

II - tosse;

III - dificuldade respiratória;

IV - distúrbios olfativos e gustativos;

V - calafrios;

VI - dor de garganta e de cabeça;

VII - coriza; ou

VIII - diarreia.

- A organização deve afastar das atividades laborais presenciais, por dez dias, os trabalhadores considerados casos confirmados de Covid-19.
- A organização pode reduzir o afastamento desses trabalhadores das atividades laborais presenciais para sete dias, desde que estejam sem febre há 24 horas, sem o uso de medicamento antitérmicos, e com remissão dos sinais e sintomas respiratórios.
- A organização deve considerar como primeiro dia de isolamento de caso confirmado o dia seguinte ao dia do início dos sintomas ou da coleta do teste por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou do teste de antígeno.
- A organização deve afastar das atividades laborais presenciais, por dez dias, os trabalhadores considerados contatantes próximos de casos confirmados de Covid-19.
- A organização pode reduzir o afastamento desses trabalhadores das atividades laborais presenciais para sete dias, desde que tenha sido realizado teste por método molecular (RT-PCR ou RT-LAMP) ou teste de antígeno, a partir do quinto dia após o contato, se o resultado do teste for negativo.



VACINAÇÃO

Os trabalhadores portuários foram incluídos no grupo prioritário de vacinação. Assim, você deve permanecer atento as doses de reforço contra o Coronavírus.



■ O que você deve levar:

- Carteira de Vacinação (se possuir).
- Documento com foto e CPF.

■ DIAGNÓSTICOS POSITIVOS

Fique em isolamento domiciliar por 10 dias e, caso não more sozinho, siga as seguintes recomendações:

- Use máscara o tempo todo, inclusive para cozinhar;
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe o vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente;
- Separe roupas de cama, toalhas de banho, talheres, copos, pratos e outros objetos de seu uso pessoal;
- O lixo produzido também precisa ser separado e descartado;
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada. Limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária;
- Os demais moradores da casa devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, e manter uma distância mínima de 2 metros do paciente.

PREVINA-SE E PROTEJA A TODOS!

Fontes: OMS, Ministério da Saúde, CONJUR, APAS, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Instituto Butantã e Protocolos da CDRJ





Assinado digitalmente em 12/08/2022, conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://esoft.grupoevolue.com.br/validarassinatura>

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 21210112082022153059

Quantidade Páginas: 197

Identificação do(s) Assinante(s)	
NOME	DATA
STHEFANY THIARA	12/08/2022